



A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

**Ref: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/33908.**

AMAZÔNIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 10.827.554/0001-10, com sede na Rua Lima nº 465, Bairro Santa Mônica, Sorriso/MT – CEP 78.894-112, neste ato representada pela Senhora KAREN RUBIN, advogada inscrita na OAB/MT 10.803 O, com endereço eletrônico advkarenrubin@gmail.com e procuração nos autos, vem até Vossa Senhoria, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES RECURSAIS**, ao ilegal, inconsistente e contraditório recurso apresentado pela empresa **FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI**, o que o faz pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

I - PRELIMINARES

I.I – Considerações Iniciais:

Ilustre Pregoeira, o respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, onde a todo o momento será demonstrado o Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

I.II – Do Direito Pleno as Contrarrazões ao Recurso Administrativo:

A CONTRARRAZOANTE faz constar o seu pleno direito devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação, com supedâneo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, exercendo seu DIREITO DE PETIÇÃO, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, requerendo o conhecimento do RECURSO.

I.III – Da Tempestividade:

O prazo da presente contrarrazões ao recurso administrativo interposto é a data de 28/07/2023 às 23horas59minutos, sendo assim, tempestivo, conforme colacionamos:



Portal de Compras do Governo Federal
Compras.gov.br

Brazil, 27 de julho de 2023

10.027.554/0001-10 - AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
Usuário: 037.110.119-00 - CLAUDIA DARGIT
SIASG - Ambiente Produção

Serviços do Fornecedor | Sair

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Pregão nº 38/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, incluindo fornecimento de enxoval por meio de comodato, serviço de hotelaria, gerenciamento dos setores de rouparia, processamento do enxoval hospitalar, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas em todos os setores das Unidades Hospitalares da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do item.
Para acompanhar o andamento dos recursos, clique no número do item.

Item	Descrição do item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Prazo Final Recurso	Prazo Final Contrarrazão	Qtde de Recursos	Qtde de Contrarrazões	Possui Decisão Pregoeira?	Possui Decisão Aut. Competente?
2	Prestação de Serviços de Lavanderia	-	Não	Não	25/07/2023 23:59	28/07/2023 23:59	1	0	-	-
7	Prestação de Serviços de Lavanderia	-	Não	Não	25/07/2023 23:59	28/07/2023 23:59	1	0	-	-
8	Prestação de Serviços de Lavanderia	-	Não	Não	25/07/2023 23:59	28/07/2023 23:59	1	0	-	-

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiperados
Tratamento Diferenciado Tipo II: Benefício de administração de ME/EPP/Equiperados
Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiperados

Menu Voltar

II – DOS ATOS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Na data de 20 de julho do corrente ano foi iniciada a sessão de licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 038/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENXOVAL POR MEIO DE COMODATO, SERVIÇO DE HOTELARIA, GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS EM TODOS OS SETORES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

A CONTRARRAZOANTE participou do certame concorrendo para os Itens/Grupos/Lotes 7 e 8 contido na Relação dos Itens da Plataforma Eletrônica www.gov.br/compras/pt-br/ sendo os serviços para atender os Hospitais Regionais de Sorriso e Jorge de Abreu em Sinop.

Na sessão a empresa foi convocada para negociação das propostas para os valores referência/estimados onde a mesma aceitou e encaminhou propostas atualizadas após solicitação da Senhora Pregoeira.

Ato contínuo, teve suas propostas devidamente CLASSIFICADAS PARA OS ITENS/LOTES/GRUPOS 07 E 08, e deu-se início a Fase de Habilitação, **onde a CONTRARRAZOANTE foi Habilitada (Itens/Grupos/Lotes 07 e 08)** e os demais lotes foram fracassados, colacionamos trecho da ata a partir do início da fase de julgamento das propostas:

Mensagens da Sessão Pública

Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:59:53)	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/07/2023 às 12:30:00.
Sistema informa: (20/07/2023 11:58:18)	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:57:45)	O Recurso de caráter meramente protelatório, que enseja o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar-se-á a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:57:32)	Vamos dar início à fase de HABILITAÇÃO, após, iremos para fase de Recursos em que será concedido o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de recorrer. Lembrando a todos, que a intenção recursal deverá ser motivada para que seja devidamente recebida.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:45:23)	Solicito 30 minutos para análise dos documentos de habilitação da licitante classificada para o item 07 e 08
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:41:46)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Entendemos, fracassaremos os itens
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:38:55)	Para o item 09, esta a 240 km da nossa base mais próxima. Não conseguimos melhorar.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:35:39)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - E para o item 09?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:33:13)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - entendemos
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:31:29)	Prezada Pregoeira, para esses lotes não conseguimos melhorar. Como expliquei anteriormente a complexidade do serviço é alta e flexibilizações agora, poderiam nos trazer problemas na execução do objeto.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:30:50)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue se manifestar?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:26:51)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue melhorar a proposta do grupo 01 e dos itens 01 e 02?
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:22:18)	Obrigado
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:22:13)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Negociaremos com os licitantes subsequentes
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:21:11)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Entendemos, não aceitaremos a proposta. Mas as considerações estão registrada.
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:17:14)	Como exemplo, podemos citar o Grupo 1, onde atualmente o serviço é prestado internamente em Cáceres e passa a ser realizado externamente, além disso o quantitativo de mão de obra é dobrado de 24 para 48 postos de trabalho.
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:17:05)	Sendo assim, a aceitação do valor referencial colocaria em risco a boa prestação dos serviços e consequentemente a saúde econômico-financeira do contrato.
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:16:51)	Sra. Pregoeira, O preço estimado é inexequível para nossa empresa, tendo em vista o escopo dos serviços levando em consideração a quantidade de mão de obra In loco, alto custo de investimento com equipamentos, enxovais e logística.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:15:56)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Consegue melhorar as propostas do grupo 01 e dos itens 01,02,03,06 e 09?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:08:58)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - E ainda do item 06?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:08:28)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Consegue melhorar as propostas do grupo 01 e dos itens 01,02,03 e 09?

Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:05:26)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Favor verificar ainda para os itens 01 e 03
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:04:52)	Sim Sra. Pregoeira
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:04:32)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Já consegue se manifestar?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:02:39)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Não podemos aceitar, esta acima da primeira classificada. Fracassaremos o item. Mas registraremos a negociação .
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:01:45)	Não conseguimos chegar neste valor, esta muito abaixo do previsto para a complexidade do serviço. Conseguimos chegar em R\$2.130.000,00. Nossa melhor oferta..
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:59:04)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - o nosso estimado esta em R\$ 1.313.988,48
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:58:20)	Para o item 03 conseguimos chegar no valor de R\$2.220.825,60
Sistema informa: (20/07/2023 10:56:30)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.827.554/0001-10, enviou o anexo para o item 8.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:56:24)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Aguardamos
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:55:59)	Para o Item 03 conseguimos, um momento por gentileza
Sistema informa: (20/07/2023 10:55:57)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.827.554/0001-10, enviou o anexo para o item 7.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:54:25)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - E o item 03? consegue melhorar ?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:53:55)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Não podemos aceitar a proposta, no entanto registraremos o valor.
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:53:01)	Devido as questões de logística, até o local onde o material será processado diariamente, não conseguimos chegar neste valor. Conseguimos o máximo de R\$2.550.000,00.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:50:53)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue atender conforme estimado
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:49:35)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - O nosso estimado esta em R\$ 1.489.186,940
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:46:25)	Conseguimos melhorar a proposta para o valor de R\$2.700.000,00 para o item 6
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:46:15)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue melhorar ainda a proposta do item 03?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:44:36)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue se manifestar?
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:43:44)	Bom dia, só um minuto por gentileza...
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:41:35)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue melhorar a proposta para o item 06?

Sistema informa: (20/07/2023 10:41:16)	Senhor fornecedor AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.827.554/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema informa: (20/07/2023 10:41:06)	Senhor fornecedor AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.827.554/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:39:14)	Certo, obrigada
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:38:57)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Agradecemos, solicitaremos a proposta atualizada
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:38:01)	Conseguimos fechar pelo preço referencia tanto o item 07 como o 08.
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:37:20)	Imagina
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:37:05)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Sim , desculpe
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:36:08)	Certo, onde a Sra informou 02 seria 07? certo isso?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:34:45)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - E para o iTem 08 é de r\$ R\$ 1.866.110,40
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:34:11)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - O valor total estimado para o item 02 é de R\$ 2.402.996,40
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:33:16)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Só um momento
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:32:05)	Por gentileza Sra. Pregoeira, informa quais os valores de referencia para os itens 07 e 08
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:29:13)	Bom dia Sra. Pregoeira, referente aos itens 01 e 03 não conseguimos melhorar, sendo assim decaímos das propostas. Quanto aos itens 07 e 08 conseguimos melhorar sim, podemos iniciar a negociação com vossa senhoria neste momento
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:28:09)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Consegue manifestar?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:25:20)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Consegue melhorar as propostas dos itens 01,03,07 e 08
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:24:54)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Iremos negociar os outros itens já retornamos
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:16:23)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Aguardamos
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:13:58)	um momento por favor
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:11:24)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Favor verificar os itens 02 e 09
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:10:30)	Bom dia, um momento por gentileza
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:09:33)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Consegue melhorar a proposta do item 01?



Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:07:38)	iremos a fase de negociações
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:07:22)	Bom dia Senhores licitantes
Sistema informa: (20/07/2023 10:05:47)	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

Sequencialmente abriu-se prazo Recursal para os itens/grupos “aceito e habilitado” ou “cancelado no julgamento das propostas”, onde a empresa FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI demonstrou a intenção recursal em desfavor da habilitação desta CONTRARRAZOANTE para a habilitação dos Grupos/Itens/Lotes 07 e 08, nos seguintes termos iniciais:

A presente empresa se manifesta na intenção recursal em face dos documentos apresentados: A) qualificação econômica, ausência de assinatura do contador e representante da empresa quanto aos índices de liquidez; B) Atestado de capacidade técnica não atende todos os requisitos necessários para sua validade, ausência de detalhamento dos produtos que a empresa contratada forneceu ou dos serviços que a empresa contratada executou, ausência de quantitativos, a duração e o período do contrato;

Fim do documento ■

É o breve resumo da sessão pública.

III) DO RECURSO DA EMPRESA FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI

A empresa interpôs recurso fundamentada nos itens abaixo:

- (i) AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ – NA FORMA DA LEI
- (ii) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM DESCONFORMIDADE. AUSÊNCIA DE QUESITOS MÍNIMOS OU APTOS PARA SUA VALIDADE
- (iii) EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO. EMISSÃO POR ÓRGÃO QUE NÃO POSSUI COMPETÊNCIA LEGAL. INEFICÁCIA DO ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO
- (iv) DAS INVESTIGAÇÕES EM TRÂMITE EM FACE DA EMPRESA LICITANTE AMAZÔNIA LAVANDEIRA INDUSTRIAL LTDA. IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Iniciamos as contrarrazões.

III – DO DIREITO

Inicialmente cumpre destacar que o recurso administrativo trata-se de um instrumento utilizado pelas licitantes quando a decisão exarada pelo Pregoeiro contraria o edital ou legislações que regulamentam o certame licitatório.

Entretanto, para utilizar esse recurso com sabedoria, é preciso entender como ele funciona e em quais ocasiões é possível utilizá-lo, o que amplamente nota-se que a Recorrente não observou tal dispositivo.

Isso porque, impor um recurso administrativo sem ter fundamento para isso implica em ato meramente protelatório que cabe, caso comprovado a má-fé do licitante, imposição de sanções.

Assim, a CONTRARRAZOANTE fundamentará e requererá ao final pelo não acolhimento recursal da empresa FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI por Vossa Senhoria, e, caso acolha, por entender estar presentes os pressupostos processuais para sua interposição, requereremos a improcedência/rejeição/desprovimento recursal no mérito.

1. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ – NA FORMA DA LEI

O presente edital de licitação, em seu item 11.11.3 assim dispõe acerca da obtenção de índices de liquidez, solvência geral e liquidez corrente:

11.11.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),
Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br Página 16 de 194

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.11.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor total da proposta.

Metodologicamente falando, têm-se que a liquidez é a capacidade de um ativo ser transformado em dinheiro sem perder o seu valor. No âmbito empresarial, esses índices são utilizados para manter a resistência e capacidade financeira da empresa, e ainda criar ou manter uma proteção patrimonial, cujas informações e numerários encontram-se disponíveis em todos os dados do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis¹, estando especificamente nas DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e DRA – Demonstração do Resultado Abrangente.

¹ <https://crmservices.com.br/blog/demonstracoes-contabeis/>

Os indicadores de liquidez funcionam como uma ferramenta para analisar os créditos e a capacidade financeira do empreendimento e são formados pelas informações extraídas das Demonstrações Contábeis.

Conforme artigo 176, § 4º da Lei nº 6404/1976 que dispõe sobre as sociedades por ações, os documentos necessários para a composição das demonstrações contábeis são: (i) Balanço Patrimonial; (ii) DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa; (iii) DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; (iv) DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; (v) DRA – Demonstração do Resultado Abrangente; (vi) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício; (vii) DVA – Demonstração do Valor Adicionado; e (viii) Notas Explicativas (mecanismo para complementar dados e informações que tornem os resultados patrimoniais das empresas mais panorâmicos).

Destarte, como o próprio edital já dispõe, **a comprovação será realizada por meio de aplicação de formulas, ou seja, foi exatamente o que a empresa fez.**

A lei 8.666/93 em seu artigo 31 assim trata:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II – [...];

III – [...].

1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade **(grifo nosso)**.

[...].

5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação **(grifo nosso)**.

Ou seja, em nenhum momento a legislação regulamentadora e o edital exigem que o índice de liquidez seja assinado pelo Contador e/ou Proprietário da empresa, por ser exatamente uma aplicação de fórmula resumindo as Demonstrações Contábeis da empresa, cujas quais



encontram-se devidamente lançadas/geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED, conforme Vossa Senhoria assim analisou.

Formalismos exagerados são matérias de acórdãos do Tribunal de Contas da União recorrentemente, decidindo sempre pela formalização processual moderada.

Essa, pode se traduzir à análise do objeto do documento em detrimento à forma como é apresentado, ou seja, **o crivo exarado deve levar em consideração se o documento em análise é capaz de atender ao objetivo que lhe é proposto, independentemente de seu aspecto formal.**

Vejamos o Acórdão 357/2015 (plenário) do Tribunal de Contas da União:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Para finalizar, vale informar que anteriormente, em anos passados, os próprios pregoeiros ou equipes de pregões avaliavam os índices de liquidez por meio da análise do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, não exigindo-se tal documento, **comprovando assim que o documento nada mais é do que a consolidação de informações já obtidas em toda a documentação juntada pela CONTRARRAZOANTE, razão não prosperar a fundamentação legal da Recorrente, de forma que os documentos foram todos escriturados digitalmente, não devendo a Senhora Pregoeira acolher a pretensão recursal totalmente ilegal e aquém das exigências editalícias que tratam-se de atos vinculativos entre as partes.**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.CD.12.53.FB.AB.D3.0E.EC.68.D6.12.92.35.40.D4.AE.3A.BB.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Observa-se que a Recorrente requer análise e julgamento dos documentos habilitatórios pela Pregoeira “*ultra petita*” (julgamento além do que se pediu/exigiu o edital), não sendo permitido no ordenamento pátrio.

2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM DESCONFORMIDADE. AUSÊNCIA DE QUESITOS MÍNIMOS OU APTOS PARA SUA VALIDADE

A empresa Recorrente utiliza-se de fundamentações sem embasamento legal para simplesmente retardar e atrapalhar os serviços desempenhados pela Equipe de Pregão e sua Pregoeira, uma vez que o Edital prevê em seu subitem 11.13.1 o que segue:

11.13.1 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar atestado(s) de capacidade técnica, pertinente e compatível(is) com o objeto desta licitação, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante.

E, conforme modelo contido no Anexo III do Edital:

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)	
A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual Nº _____ estabelecida na rua e/ou avenida _____ nº _____, Telefone: _____, atesta para os devidos fins que a Empresa _____, com sede na _____, fornece/forneceu o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.	01. _____ 02. _____
Cidade/UF, ____ de _____ de 2023.	
_____ Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica Emitente deste atestado e sua assinatura RG e CPF/MF	

Assim, o atestado precisa ser compatível com o objeto da licitação e modelo inserido em edital, não havendo a necessidade de nenhuma informação além das exigidas.

Se o próprio edital, que faz lei entre as partes, fez a previsão das exigências que deveriam estar contidas no atestado, qual razão assiste a empresa Recorrente solicitar inabilitação desta CONTRARRAZOANTE fundamentada em “achismos legais” dos quais não foram exigidos em edital?

Como já mencionado anteriormente, a análise da habilitação é formal e vinculada ao instrumento convocatório, impossibilitando qualquer tipo de análise por presunção e *ultra petita*.

Insta salientar, que a Recorrente tumultua o procedimento licitatório com alegações infundadas e desrespeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A CONTRARRAZOANTE apresentou os documentos conforme fora exigido em edital, não havendo que se falar em inabilitação da mesma!!!

Contudo, caso houver alguma dúvida acerca da veracidade das documentações, a Pregoeira possui prerrogativa para requerer diligências a fim de comprovar a autenticidade da documentação com a Diretora Geral Ivone de Carvalho:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, CNPJ/MF N°04.441.389/0006-76, estabelecida na Avenida Porto Alegre, N°3125, 78.890-161, Sorriso/MT, Telefone (66) 3907-7101, atesta para os devidos fins que a empresa **AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°10.827.554/00001-10, com sede à Rua Lima N°465, Loteamento Santa Monica, CEP: 78.890-000, Sorriso/MT, presta serviços em Lavanderia Hospitalar desde março de 2023.

Informamos, ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados; nada havendo que desabone sua conduta.

Sorriso/MT, 17 de julho de 2023.


Ivone de Carvalho
Diretora Geral
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

3. EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO. EMISSÃO POR ÓRGÃO QUE NÃO POSSUI COMPETÊNCIA LEGAL. INEFICÁCIA DO ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO

Nesse tópico em específico, necessário se faz demonstrar tão desarrazoada a fundamentação da Recorrente, onde da leitura do recurso observamos que a mesma já comprovou a exigência editalícia, estando em total distorção seus fundamentos, vejamos:

29. Conforme previsão do Edital, “item 11.13.3”, a licitante deverá apresentar Alvará/Licença Sanitária da Lavanderia Hospitalar, emitida pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal.

30. Como se sabe, o ente público deve buscar qualidade e segurança nos serviços e produtos oferecidos em que existe um risco sanitário. Nesse contexto, o alvará da Vigilância Sanitária surge como um documento fundamental para garantir a conformidade com as normas sanitárias e, consequentemente, a proteção da saúde pública.

31. Dessa forma, é necessário discorrer que a Lei n.º 8.080/1990 estabelece, em seu art. 17, a competência da direção estadual do SUS para promover a descentralização dos serviços e das ações de saúde e coordenar a vigilância sanitária no âmbito do estado. Confira-se:

Art. 17. À direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I - promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;
(...)

32. Certo que a descentralização é necessária para estabelecer uniformidade na fiscalização e impedir assim a fragmentação da competência regulatória pelos entes públicos.

33. Portanto, o licenciamento sanitário para atividades econômicas classificadas como alto risco exige aprovação de projeto arquitetônico, inspeção sanitária e análise documental antes do início do funcionamento do empreendimento, que deve ser acompanhado e fiscalizado por órgão competente para o ato e, caso não haja órgão competente (municipal) na sede da empresa, a fiscalização sanitária deve ser executada pela Vigilância Sanitária Estadual.

34. Dito isso, é importante destacar que a empresa Recorrida apresentou Alvará Sanitário emitido pela Secretaria Municipal de Sorriso em 01/03/2023 (Doc. 03 - https://1drv.ms/f/s!AvpwHiy_f92Mgi1hBQHRJnSIJMPH?e=Dcfqo5).

35. No entanto, para fins de análise da Comissão de Licitação, cabe registrar que a descentralização de competência estadual para o município de Sorriso-MT ocorreu somente em 11/07/2023, por meio da PORTARIA N.º 513/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial Edição nº 28.539 – Pág.51.

36. Observa-se que a referida Portaria é clara ao estabelecer que a formalização da responsabilidade de Vigilância Sanitária, incluindo a emissão de Licença Sanitária, decorreu do Termo de Adesão às Ações e Vigilância, publicado apenas em 12/07/2023.

37. Desse modo, importa salientar que na data da emissão do Alvará Sanitário apresentado pela empresa Recorrida, o município de Sorriso-MT não detinha a competência para o ato, tendo em vista que a Portaria de descentralização se deu somente após 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias da emissão.

38. Assim, além de a fiscalização incidir no momento em que o particular iniciou sua atividade, deverá ser realizada periodicamente de ofício ou sempre que necessário, porém, apenas por autoridade competente, podendo ser o Estado.

39. Ressalta-se que, com a finalidade de assegurar o cumprimento de boas práticas e prevenir riscos à saúde, o Alvará Sanitário desempenha um papel essencial para empresas que atuam nos setores de risco, sendo plenamente pertinente a impugnação da presente empresa Recorrente.

40. Destaca-se que, quando há dúvidas acerca de um documento de habilitação, a administração pública poderá realizar diligências com o intuito de sanar qualquer apontamento realizado pelas licitantes concorrentes ou até mesmo quanto à validade de documentos.

41. Pelo exposto, resta impugnado o Alvará Sanitário apresentado pela empresa Recorrida, pelos motivos supra.

Novamente, o próprio edital que é o instrumento vinculativo entre as partes licitantes e a Administração Pública, EXPRESSAMENTE PREVÊ:

11.13.3 Apresentar Alvará/Licença Sanitária da Lavanderia Hospitalar, emitida pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente.

Senhora Pregoeira, a Recorrente utiliza-se de má-fé para retardar/atrapalhar e macular a decisão de habilitação, inventando regras e exigências editalícias, e, interpretando as exigências ao bel prazer, a margem de seu equivocado entendimento.

Transcrevemos os artigos 3º, 41 e 55, XI da Lei Federal 8.666/93, que dispõem sobre a vinculação **ao edital convocatório**, vejamos:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios



básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. ”

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

“Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor. ”

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, **preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.**

A Administração tem o dever de respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.

Tal princípio não é mera conveniência ou simples prerrogativa legal que pode ser facilmente descartada. Jamais poderia se falar no desrespeito a tal princípio, este está atrelado a, praticamente, todos os demais princípios arrolados pela legislação, doutrina e aceitos pela jurisprudência, a Isonomia e o Julgamento Objetivo são exemplos de princípios adstritos diretamente àquele.

É impossível a execução de um certame sem que seja observado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Sem este jamais poderá ser alcançado o julgamento objetivo. No mesmo passo, também será impossível atingir o princípio constitucional da Isonomia, que estabelece a igualdade de condições entre os participantes.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem como finalidade principal evitar que administradores realizem análise de documentos de habilitação de forma arbitrariamente subjetiva, o que pode viabilizar o direcionamento do contrato em defesa de interesses pessoais ou de terceiros, em total contrariedade com o princípio da isonomia entre os licitantes e demais princípios da administração pública como moralidade, impessoalidade, legalidade e afronta ao interesse público.

O que se almeja é, nos dizeres do eminente Celso Antônio², “impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora”.

A Recorrente requer a inabilitação desta CONTRARRAZOANTE fundamentada em exigência inexistente no edital, ou seja, alega que a competência para a emissão do Alvará é da Vigilância Sanitária Estadual e não Municipal, quando na verdade o próprio edital prevê a possibilidade de emissão tanto pelo Órgão Estadual como o Municipal.

Importante frisar, a nítida má-fé da Recorrente, que em análise do Alvará Sanitário da empresa FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, observamos que o CNAE³ inscrito 9601-7/01 de constituição da empresa trata-se dos serviços, **tão somente de lavanderia**, encontrando-se incorreto conforme análise e estudo realizado por meio dos links abaixo, vejamos:

CNAE - LAVANDERIA HOSPITALAR	
CNAE 9601-7/01	CNAE 9601-7/03
<u>Esta Atividade Compreende:</u> As atividades de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles; as atividades de lavanderias de auto-serviço; a lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente;	<u>Esta Atividade Compreende:</u> Os serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados
<u>Lista das Atividades:</u> DESINFECÇÃO TÊXTIL; SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE AVENTAIS, LUVAS; SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM A SECO; SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE ROUPAS, LAVAGEM DE CARPETE; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARPETES; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CORTINA; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE TAPETE; SERVIÇOS DE LAVANDERIA AUTOMÁTICA, LAVANDERIA DE AUTO-SERVIÇO LAVANDERIA; SERVIÇOS DE LAVAR E PASSAR ROUPAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ROUPAS; SERVIÇOS DE PASSADORIA DE ROUPAS; SERVIÇOS DE POSTO DE COLETA DE LAVANDERIA POSTO DE COLETA, POSTO DE ENTREGA DE ROUPAS PARA LAVAGEM; SERVIÇOS DE ROUPAS DE COURO E PELE; LAVAGEM DE	<u>Lista das Atividades:</u> LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE UNIFORMES; SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE TOALHAS; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE TOALHEIRO UNIFORMES DE TRABALHO; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE

Veja Senhora Pregoeira, que a empresa Recorrente alega que o Alvará Sanitário emitido pelo município de Sorriso-MT não possui validade, quando na verdade ela mesmo descumpra a legislação quanto a prestação de serviços **diverso** ao qual foi constituída conforme se observou.

² (Celso Antônio, 1998, p. 338).

³ <https://www.contabeis.com.br/ferramentas/simples-nacional/9601703/>

<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=9601701&tipo=cnae&view=subclasse>

<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?classe=96017&tipo=cnae&versao=6&view=classe>

Contudo, primando a empresa pela transparência em suas ações, protocolizou o Ofício n 02/2023/AMAZONIA (anexo) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso – Vigilância Sanitária para informações e esclarecimentos sobre a competência para emissão do Alvará Sanitário, tendo a seguinte resposta, colacionamos:



OFÍCIO SEMSAS/VISA Nº 097/2023

Sorriso – MT, 28 de julho de 2023.

A/C
AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
SRA. CLAUDIA DAROIT

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho através deste responder ao Ofício 02/2023/AMAZÔNIA:

Primeiramente, necessário se faz esclarecer, desde já, que não obstante o dever do Estado em promover as condições indispensáveis ao pleno exercício da saúde, como direito fundamental do ser humano, a questão esbarra na competência plena exercida pelo Município de Sorriso para gerir a questão.

Isso porque a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado, estabeleceu a necessidade de descentralização político-administrativa das ações, com direção única em cada esfera de governo, enfatizando a efetivação da descentralização dos serviços para os Municípios. Vejamos:

"Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

(...)

IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;"

Ainda:

"Art. 17. À direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I - promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;

II - acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

IV - coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

b) de vigilância sanitária;

c) de alimentação e nutrição; e

d) de saúde do trabalhador;

(...)"



Nesse toar, em seu art. 18, a referida Lei 8.080 determina que "à direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete: IV - executar serviços: b) vigilância sanitária".

Dessa forma, a Vigilância Sanitária Estadual somente coordena o sistema de vigilância e, em regra, não executa ações/serviços de vigilância sanitária, somente executando-os em caráter de exceção, quando, por exemplo, tratar-se de ação de alta complexidade/alto risco e o respectivo município não possuir condições/estrutura de realizar as ações/serviços de vigilância.

Por fim, este município possui competência, plena condições técnicas e estrutural para emissão do referido Alvará Sanitário da empresa em questão.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Data: 28/07/2023 12:17:47-0300
Verifique em <https://validar.j5.gov.br>

Atenciosamente,

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Coord. Vig. Sanitária Municipal
SEMSAS- Sorriso/MT

Mediante os fatos e fundamentações aqui comprovadas, requer-se o não acolhimento recursal por mero caráter protelatório da Recorrente.

4. DAS INVESTIGAÇÕES EM TRÂMITE EM FACE DA EMPRESA LICITANTE AMAZÔNIA LAVANDEIRA INDUSTRIAL LTDA. IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Se não bastasse as alegações para inabilitação serem todas infundadas, ilegais, descabidas e aquém das exigências editalícias, beira ao ridículo a alegação da Recorrente, evidentemente desesperada pelo resultado da licitação, atribuir favorecimento pessoal na contratação emergencial desta CONTRARRAZOANTE em razão do marido da proprietária ser servidor público estadual efetivo, cuja posse deu-se em 31/08/2000, ou seja, **quase 23 (vinte e três) anos atrás, cujo qual exerce a função de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, perfil Farmacêutico e Bioquímico, NÃO POSSUINDO CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DENTRO DA UNIDADE HOSPITALAR, conforme se faz prova por meio da Declaração emitida pela Direção Geral do Hospital Regional de Sorriso:**

DECLARAÇÃO

O Hospital Regional de Sorriso, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar o que segue:

O servidor **RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN**, profissional concursado do Estado de Mato Grosso, Matrícula 54566, formado em Farmácia e Bioquímica, exerce o cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços da Saúde do SUS, no setor de Farmácia do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, não possuindo cargo de Direção, Chefia ou Assessoramento no âmbito desta Unidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Sorriso/MT, 20 de julho de 2023.


Ivone de Carvalho
Direção Geral
Hospital Regional de Sorriso

O servidor em questão, Senhor Rodrigo Cordenonsi Buchmann, não faz parte do quadro societário da empresa desde 09/12/2019, não existindo no período contratação com a Administração Pública Estadual, que ocorreu somente em abril/2023, 03 (três) anos após sua retirada da empresa, conforme quadro comparativo abaixo e documentações anexadas para comprovar o alegado:

Empresa Amazônia Lavanderia Industria LTDA - Quadro de Sócios		
Data do contrato / Alteração	Sócios Ingressantes	Sócios Egressantes
Contrato Social - 23/03/2009	Elizabete T Fungueto Freitas da Cunha e Alessandro Freitas da Cunha	-
1ª Alteração - 24/06/2010	Rodrigo Buchmann e Claudia Daroit	Elizabete T Fungueto Freitas da Cunha; Alessandro Freitas da Cunha;
2ª Alteração - 13/10/2011	Mantido Rodrigo Buchmann e Claudia Daroit	-
3ª Alteração - 17/11/2014	Mantido Rodrigo Buchmann e Claudia Daroit	-
4ª Alteração - 09/12/2019	Mantido apenas Claudia Daroit	Rodrigo Cordenonsi Buchmann (Houve correção do nome)
5ª Alteração - 05/11/2020	Mantido Claudia Daroit	-

Lado outro, importante mencionar o notório crescimento de toda a região norte do Estado de Mato Grosso, por ser uma região pujante em razão do agronegócio, em particular as cidades de Sorriso e Sinop, onde a empresa CONTRARRAZOANTE cresceu juntamente com a



região, e sim, expandiu seus negócios para atender também a área de saúde sendo um crescimento genuíno e perfeitamente associado a excelente prestação de serviços a qual oferta.

É ilegal atribuir à empresa, na pessoa da proprietária Senhora Cláudia Daroit de favorecer-se ilicitamente em razão do seu esposo Senhor Rodrigo Cordenonsi Buchmann ser servidor público, de forma que o mesmo não possui, e quiçá possuiu cargos de direção e/ou decisão nas tomadas de decisões dentro da unidade hospitalar.

Oras, se a empresa é legitimamente sorrisense, natural é primeiramente expandir suas atividades na cidade para depois iniciar a prestação de serviços em outros municípios, e é exatamente isso o que a empresa vem fazendo, pois além de sagra-se vencedora no item/lote/grupo que contempla o Hospital Regional de Sorriso, também foi vencedora dos serviços para atender o Hospital Regional de Sinop, comprovando **SEU INTERESSE EM EXPANDIR A EMPRESA, o que não é crime nenhum.**

Atribuir dolosamente fatos inverídicos, maculando a boa-fé da CONTRARRAZOANTE, de sua proprietária e de seu esposo é ato de desespero e má-fé da Recorrente, pois hoje a mesma segue nitidamente perdendo espaço no mercado de lavanderia hospitalar na região norte, de forma que nunca teve concorrente apta tanto no quesito de documentações de habilitação/regularidade, quanto na parte estrutural (equipamentos, logística, enxoval e pessoal), e hoje, a empresa que aqui contrarrazoa é sua única concorrente.

Além de estar habilitada documentalmente, sendo cumpridora de todas as normas e diretrizes legais para a prestação dos serviços, a CONTRARRAZOANTE ofertou o melhor lance, estando esse mais vantajoso para a Administração Pública o que comprovadamente não acarretará prejuízos ao erário público, vejamos:

Valores das Propostas por Empresas			
Empresa	Valor da Proposta - Item 6 Hospital Regional de Sorriso		Valor da Proposta - Item 7 Hospital Regional de Sinop
Amazônia	R\$	2,402,996,40	R\$ 1,866,110,40
Facilita	R\$	4,418,820,00	R\$ 3,362,083,20
Lavebras	R\$	4,427,236,80	R\$ 3,636,601,92
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO			
% de diferença de preço entre as empresas Amazônia x Facilita			45,62% a menor
% de diferença de preço entre as empresas Amazônia x Lavebras			45,72% a menor
HOSPITAL REGIONAL DE SINOP			
% de diferença de preço entre as empresas Amazônia x Facilita			44,49% a menor
% de diferença de preço entre as empresas Amazônia x Lavebras			48,68% a menor

Ou seja, a economia da Administração Pública em cada Item/Lote/Grupo é notória e visível, não restando dúvidas que a CONTRARRAZOANTE além de possuir todas as documentações de habilitação, forneceu o preço mais vantajoso para o Estado/Secretaria de Estado de Saúde, não existindo interesse público para sua inabilitação.

Assim, novamente o edital previu:

5.3 Nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, que tenham relação de parentesco com:

- a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) Autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade.

5.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão. (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

Nesta toada, a Lei n. 8.666 de 1993 traz as hipóteses de impedimentos para contratar com a administração pública, vejamos:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

O artigo 3º, § 3º, do Decreto Federal nº. 7.203/2010, estabelece regras vedando o nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal:

Art. 3º . No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar de Ministro de Estado, familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, para:

(...).

§ 3º. É vedada também a contratação direta, sem licitação, por órgão ou entidade da administração pública federal de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de **CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA** que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.



Corrobora ainda, o Decreto Federal n. 9507/2018 em seu artigo 5º que dispõe sobre o nepotismo:

Art. 5º É vedada a contratação, por órgão ou entidade de que trata o art. 1º, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que tenham relação de parentesco com:

I - detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação; ou

II - autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade.

E assim já decidiu Vossa Senhoria, Pregoeira Kelly Fernanda Gonçalves em decisão idêntica⁴ - Pregão Eletrônico nº 035/2020/SES/MT:

(...)

Desse modo, quanto pela Lei, Edital e pela jurisprudência do TCU e TCEMT, não há impedimento para contratação da empresa MEDGLOBAL, pois o Servidor Lauro Maiolino Ribeiro não é detentor de cargo de confiança na área responsável pela demanda, não participa do processo licitatório, nem é dirigente da entidade, conforme diligência em anexo; Pelo exposto, declaramos o Recurso indeferido, bem como que mantenho a decisão quanto a habilitação da empresa MEDGLOBAL SERVICOS MEDICOS LTDA, pois, conforme entendimento, a documentação apresentada pela empresa vencedora atende ao exigido em edital.

Analisando o regramento, MARÇAL JUSTEN FILHO pondera que:

“Lembre-se que o art. 2º, inc. II, do referido Dec. 7.203 define familiar como ‘o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau’. O dispositivo veda a contratação direta de empresa cujo administrador ou sócio com poder de controle seja familiar ou de agente titular de cargo em comissão ou função de confiança em setor envolvido na contratação ou de autoridade hierarquicamente superior. Em outras palavras, a existência de vínculo familiar entre o sujeito com poder de influência

⁴ <file:///D:/1%20-%20KAREN%20RUBIN%20SOLU%20%C3%87%C3%95ES%20P%C3%9ABLICAS/-%20LICITA%20%C3%87%C3%95ES%20-LICITA%20%C3%87%C3%83O%20035-2020/PASTA%20MEDGLOBAL/Decis%C3%A3o%20da%20Pregoeira.html>



na empresa e o sujeito com poder de influência na entidade administrativa cria impedimento à contratação” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª edição. São Paulo: Dialética, 2004 – p. 193).”

Ademais, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em recente decisão, entende que a relação de parentesco entre um dos sócios com servidor, por si só, não atrai a incidência da vedação constante no disposto no art. 9º, III, da Lei 8.666/93 e que a violação **ao princípio da moralidade administrativa somente se configuraria se demonstrada interferência da servidora no resultado do certame**, vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MANDADO DE SEGURANÇA. PRETENSÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO PELO PODER PÚBLICO. VÍNCULO DE PARENTESCO ENTRE SÓCIO DA IMPETRANTE E SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. ART. 9º, III, DA LEI 8.666/93. INTERPRETAÇÃO. - O apelante sagrou-se vencedor no procedimento licitatório, Pregão 01/2017, com formalização de contrato, sendo posteriormente notificado pela autoridade coatora de que haveria revogação do contrato, por violação ao disposto no art. 9º, III, da Lei 8.666/93, que assim dispõe: Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: (...) III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação - O objetivo da previsão restritiva é concretizar os princípios da isonomia e da moralidade, pilares da administração pública (art. 37, caput, da CRFB, bem como art. 3º, da Lei 8.666/93), a fim de evitar favoritismo na contratação. Como anotou o juízo de origem, a mens legis se justifica mormente no princípio da moralidade, buscando evitar que o processo licitatório acabe maculado por possíveis benefícios a determinada parte envolvida no certame, em desequilíbrio com os demais licitados ou mesmo em... prejuízo ao erário - Ocorre, porém, que, na espécie, ainda que **incontroversa a relação de parentesco entre um dos sócios da apelante e a servidora municipal, a qual foi devidamente nomeada, após prévio concurso público, ao cargo de fiscal de obras, tal circunstância, por si só, não atrai a incidência da vedação constante no disposto no art. 9º, III, da Lei 8.666/93**, sobretudo porque, além de a servidora ser efetiva, não integra a comissão de licitação, o que afasta o poder de influência sobre a contratação realizada - Desse modo, **a aventada violação ao princípio da moralidade administrativa deduzida pela autoridade coatora somente se configuraria se demonstrada interferência da servidora no resultado**



do certame ou, ainda, locupletamento ilícito com a adjudicação do objeto à impetrante, o que nem sequer foi cogitado pelo apelado. APELAÇÃO PROVIDA. (Apelação Cível Nº 70078043502, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em 30/08/2018). (TJ-RS - AC: 70078043502 RS, Relator: Marilene Bonzanini, Data de Julgamento: 30/08/2018, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 05/09/2018).

Destarte, verifica-se que o impedimento de licitar ou de contratar, salvo com fundamento nas hipóteses previstas em lei, **constitui ato arbitrário e ilegal, requerendo o não acolhimento recursal.**

Para completar, a Recorrente informou que a empresa é investigada quanto a legalidade da contratação emergencial realizada junto ao Hospital Regional de Sorriso. Assim, em pesquisa realizada pela CONTRARRAZOANTE, temos:

- (i) Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a Denúncia nº 775/2023 <https://www.tce.mt.gov.br/processo/571504/2023#/> **foi protocolizada no dia 14/07/2023, ou seja, 4 (quatro) dias úteis antes da sessão da licitação que ocorreu dia 20/07/2023** e encontra-se tramitando sob nº 571504/2023 e segue em análise do Excelentíssimo Conselheiro Antônio Joaquim.
- (ii) Ministério Público do Estado de Mato Grosso SIMP nº 002677-005/2023 **protocolizada no dia 24/07/2023, 02 (dois) dias úteis após a sessão de licitação onde está CONTRARRAZOANTE sagrou-se vencedora** <https://mpmt.mp.br/transparencia/includes/simpweb-det-view.php?action=consultar&protocolo=002677-005/2023>.

Nota-se que as denúncias de “supostas” irregularidades na contratação emergencial foram realizadas recentemente e, intencionalmente para macular o nome da empresa, da proprietária e de seu esposo, com o único intuito de inabilitar a CONTRARRAZOANTE frente a licitação em questão.

Finalizamos a minuta das contrarrazões com uma das frases máximas do filósofo Sócrates⁵: **“Se o desonesto soubesse a vantagem de ser honesto, ele seria honesto ao menos por desonestidade”!!!**

⁵ Sócrates (470 – 399 a.C.) Sócrates ficou conhecido por ter iniciado um período da Filosofia Grega Antiga, o Período Socrático ou Antropológico, que teria surgido como uma nova saída em relação aos estudos dos filósofos anteriores (classificados como **pré-socráticos**). **A filosofia passaria, a partir de então, a abordar questões essencialmente humanas, ou questões advindas das relações humanas e do convívio em sociedade, como a justiça, o bem, a moral e a verdade.**

IV – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto requer se digne Vossa Senhoria em receber as Contrarrazões Recursais, de forma que a mesma preenche os requisitos legais do processo administrativo, e:

1 – Liminarmente, não receber, conhecer e acolher o Recurso Administrativo interposto pela Recorrente FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, devido ao caráter meramente protelatório, contrariando a exigência do devido processo legal quanto a motivação do pedido, DESPROVENDO/REJEITANDO O RECURSO EM SUA TOTALIDADE, CONFIRMANDO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA AMAZÔNIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA PARA OS GRUPOS/ITENS/LOTES 07 E 08;

2 – No mérito, DAR PROVIMENTO DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS; CONFIRMAR A HABILITAÇÃO DA EMPRESA AMAZÔNIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA PARA OS GRUPOS/ITENS/LOTES 07 E 08; DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DO VALOR OFERTADO PELA EMPRESA AMAZÔNIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA; e ENCAMINHAR PARA A AUTORIDADE SUPERIOR PARA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO, PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E ASSINATURA CONTRATUAL;

3 – E, subsidiariamente, não sendo este o entendimento da r. Pregoeira e Equipe de Pregão, faça as contrarrazões subir à autoridade superior – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PARA CONHECIMENTO E DECISÃO, em conformidade com parágrafo 4º do artigo 109, da Lei 8666/1993, observando-se ainda, o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Nestes termos,

Pede e espera Deferimento.

Sorriso p/ Cuiabá – MT, 28 de julho de 2023.

KAREN RUBIN
KAREN RUBIN SOLUÇÕES PÚBLICAS
CNPJ 17.961.732/0001-40
OAB/MT 10.803 O

KAREN
N
RUBIN

Digitally
signed by
KAREN RUBIN
Date:
2023.07.28
12:09:29
-04'00'

ANEXOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AMAZÔNIA LAVANDERIA INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 10.827.554/0001-10, com sede na Rua Lima nº 465, Bairro Santa Mônica, Sorriso/MT – CEP 78.894-112, representada por sua sócia administradora **CLAUDIA DAROIT**, brasileira, empresária, portadora da RG nº 862.153-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 037.110.119-00, residente e domiciliada à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78890-001, constitui e nomeia a bastante procuradora:

OUTORGADA: KAREN RUBIN, OAB/MT 10.803, com endereço profissional para receber as intimações e comunicações de estilo sito à Rua das Caviúnas, nº 1759, Setor Comercial, CEP: 78.550-098, em Sinop/MT, e endereço eletrônico: ka_rubin@hotmail.com.

OBJETO: representar a Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga à Advogada acima descrita, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

Sorriso- MT, 22 de maio de 2023.

AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL
Assinado de forma digital por
AMAZONIA LAVANDERIA
INDUSTRIAL LTDA:10827554000110
Dados: 2023.05.22 18:28:07 -04'00'

AMAZÔNIA LAVANDERIA INDUSTRIAL
CNPJ Nº 10.827.554/0001-10

Mensagens da Sessão Pública

Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:59:53)	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/07/2023 às 12:30:00.
Sistema informa: (20/07/2023 11:58:18)	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:57:45)	O Recurso de caráter meramente protelatório, que enseja o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar-se-á a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:57:32)	Vamos dar início à fase de HABILITAÇÃO, após, iremos para fase de Recursos em que será concedido o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de recorrer. Lembrando a todos, que a intenção recursal deverá ser motivada para que seja devidamente recebida.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:45:23)	Solicito 30 minutos para análise dos documentos de habilitação da licitante classificada para o item 07 e 08
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:41:46)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Entendemos, fracassaremos os itens
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:38:55)	Para o item 09, esta a 240 km da nossa base mais próxima. Não conseguimos melhorar.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:35:39)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - E para o item 09?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:33:13)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - entendemos
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:31:29)	Prezada Pregoeira, para esses lotes não conseguimos melhorar. Como expliquei anteriormente a complexidade do serviço é alta e flexibilizações agora, poderiam nos trazer problemas na execução do objeto.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:30:50)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue se manifestar?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:26:51)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue melhorar a proposta do grupo 01 e dos itens 01 e 02?
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:22:18)	Obrigado
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:22:13)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Negociaremos com os licitantes subsequentes
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:21:11)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Entendemos, não aceitaremos a proposta. Mas as considerações estão registrada.
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:17:14)	Como exemplo, podemos citar o Grupo 1, onde atualmente o serviço é prestado internamente em Cáceres e passa a ser realizado externamente, além disso o quantitativo de mão de obra é dobrado de 24 para 48 postos de trabalho.
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:17:05)	Sendo assim, a aceitação do valor referencial colocaria em risco a boa prestação dos serviços e consequentemente a saúde econômico-financeira do contrato.
Fornecedor	Sra. Pregoeira, O preço estimado é inexequível para nossa empresa, tendo em vista o escopo dos

fala: (20/07/2023 11:16:51)	serviços levando em consideração a quantidade de mão de obra In loco, alto custo de investimento com equipamentos, enxovais e logística.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:15:56)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Consegue melhorar as propostas do grupo 01 e dos itens 01,02,03,06 e 09?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:08:58)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - E ainda do item 06?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:08:28)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Consegue melhorar as propostas do grupo 01 e dos itens 01,02,03 e 09?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:05:26)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Favor verificar ainda para os itens 01 e 03
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:04:52)	Sim Sra. Pregoeira
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:04:32)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Já consegue se manifestar?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 11:02:39)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Não podemos aceitar, esta acima da primeira classificada. Fracassaremos o item. Mas registraremos a negociação .
Fornecedor fala: (20/07/2023 11:01:45)	Não conseguimos chegar neste valor, esta muito abaixo do previsto para a complexidade do serviço. Consequimos chegar em R\$2.130.000,00. Nossa melhor oferta..
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:59:04)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - o nosso estimado esta em R\$ 1.313.988,48
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:58:20)	Para o item 03 conseguimos chegar no valor de R\$2.220.825,60
Sistema informa: (20/07/2023 10:56:30)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.827.554/0001-10, enviou o anexo para o item 8.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:56:24)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Aguardamos
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:55:59)	Para o Item 03 conseguimos, um momento por gentileza
Sistema informa: (20/07/2023 10:55:57)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.827.554/0001-10, enviou o anexo para o item 7.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:54:25)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - E o item 03? consegue melhorar ?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:53:55)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Não podemos aceitar a proposta, no entanto registraremos o valor.
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:53:01)	Devido as questões de logística, até o local onde o material será processado diariamente, não conseguimos chegar neste valor. Consequimos o máximo de R\$2.550.000,00.
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:50:53)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue atender conforme estimado
Pregoeiro fala:	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - O nosso estimado esta em R\$ 1.489.186,940

(20/07/2023 10:49:35)	
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:46:25)	Conseguimos melhorar a proposta para o valor de R\$2.700.000,00 para o item 6
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:46:15)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue melhorar ainda a proposta do item 03?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:44:36)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue se manifestar?
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:43:44)	Bom dia, só um minuto por gentileza...
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:41:35)	Para FACILITA HIGIENIZACAO LTDA - Consegue melhorar a proposta para o item 06?
Sistema informa: (20/07/2023 10:41:16)	Senhor fornecedor AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.827.554/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema informa: (20/07/2023 10:41:06)	Senhor fornecedor AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.827.554/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:39:14)	Certo, obrigada
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:38:57)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Agradecemos, solicitaremos a proposta atualizada
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:38:01)	Conseguimos fechar pelo preço referencia tanto o item 07 como o 08.
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:37:20)	Imagina
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:37:05)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Sim , desculpe
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:36:08)	Certo, onde a Sra informou 02 seria 07? certo isso?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:34:45)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - E para o item 08 é de R\$ 1.866.110,40
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:34:11)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - O valor total estimado para o item 02 é de R\$ 2.402.996,40
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:33:16)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Só um momento
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:32:05)	Por gentileza Sra. Pregoeira, informa quais os valores de referencia para os itens 07 e 08
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:29:13)	Bom dia Sra. Pregoeira, referente aos itens 01 e 03 não conseguimos melhorar, sendo assim decaímos das propostas. Quanto aos itens 07 e 08 conseguimos melhorar sim, podemos iniciar a negociação com vossa senhoria neste momento
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:29:13)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Consegue manifestar?

Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:28:09)	Para AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Consegue melhorar as propostas dos itens 01,03,07 e 08
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:25:20)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Iremos negociar os outros itens já retornamos
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:24:54)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Aguardamos
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:16:23)	um momento por favor
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:13:58)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Favor verificar os itens 02 e 09
Fornecedor fala: (20/07/2023 10:11:24)	Bom dia, um momento por gentileza
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:10:30)	Para LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA. - Consegue melhorar a proposta do item 01?
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:09:33)	iremos a fase de negociações
Pregoeiro fala: (20/07/2023 10:07:38)	Bom dia Senhores licitantes
Sistema informa: (20/07/2023 10:07:22)	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema informa: (20/07/2023 10:05:47)	O item 2 está encerrado.
Sistema informa: (20/07/2023 10:05:35)	O item 1 está encerrado.
Sistema informa: (20/07/2023 10:04:17)	O item 8 está encerrado.
Sistema informa: (20/07/2023 09:56:41)	O item 7 está encerrado.
Sistema informa: (20/07/2023 09:56:18)	O item 9 está encerrado.
Sistema informa: (20/07/2023 09:55:47)	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Acima do estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:55:34)	O item 3 está encerrado.
Sistema informa: (20/07/2023 09:54:40)	O item 6 está encerrado.
Sistema informa: (20/07/2023 09:54:39)	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Acima do estimado. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:54:17)	

Sistema informa: (20/07/2023 09:53:52)	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema informa: (20/07/2023 09:53:51)	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema informa: (20/07/2023 09:43:54)	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:43:53)	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:43:53)	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:43:52)	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:43:51)	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:43:51)	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:43:50)	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:42:54)	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema informa: (20/07/2023 09:42:53)	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema informa: (20/07/2023 09:42:53)	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema informa: (20/07/2023 09:42:52)	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema informa: (20/07/2023 09:42:51)	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema informa: (20/07/2023 09:42:51)	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema informa: (20/07/2023 09:42:50)	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema informa: (20/07/2023 09:42:49)	O item G1 está encerrado.
Sistema informa: (20/07/2023 09:31:02)	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema informa: (20/07/2023 09:30:02)	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas

informa: (20/07/2023 09:30:00)	foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
---	--

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Pregão nº 382023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, incluindo fornecimento de enxoval por meio de comodato, serviço de hotelaria, gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas em todos os setores das Unidades Hospitalares da Secretaria de Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Menu Voltar

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do item.
Para acompanhar o andamento dos recursos, clique no número do item.

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada
Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Menu Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

A presente empresa se manifesta na intenção recursal em face dos documentos apresentados: A) qualificação econômica, ausência de assinatura do contador e representante da empresa quanto aos índices de liquidez; B) Atestado de capacidade técnica não atende todos os requisitos necessários para sua validade, ausência de detalhamento dos produtos que a empresa contratada forneceu ou dos serviços que a empresa contratada executou, ausência de quantitativos, a duração e o período do contrato;

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – CUIABÁ/MT
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AO SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2023
Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/33908

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, incluindo fornecimento de enxoval por meio de comodato, serviço de hotelaria, gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas em todos os setores das unidades hospitalares da secretaria de estado de saúde de mato grosso.

FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.843.394/0001-29, situada na Av. das Nações nº 3899-S, Parque das Américas, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, vem, respeitosamente, apresentar suas RAZÕES RECURSAIS, pelos fatos e fundamentos a seguir dispostos.

1. SÍNTESE FÁTICA

1. Inicialmente, cabe inferir que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais o ente que pretende contratar, analisando as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados, julga dentre elas a mais vantajosa.
2. Assim, o ato convocatório deve determinar as regras gerais cogentes a serem seguidas tanto pela administração pública quanto pelos particulares licitantes, incorrendo em vício de ilegalidade qualquer omissão ou contrariedade aos termos da legislação vigente.
3. Em 20 de julho de 2023, a empresa Recorrente participou de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, ocasião em que foram analisados os documentos de habilitação da licitante com melhor preço.
4. Assim, passou-se à análise dos documentos e a Recorrente manifestou-se pela inabilitação da empresa melhor colocada, devido à identificação de inconsistências nos documentos apresentados, em desacordo com o exigido no Edital.
5. É o relato que basta. Passamos às razões recursais.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS

2.1. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ – NA FORMA DA LEI.

6. Em análise aos documentos de habilitação apresentados pela empresa Recorrida, verificou-se a ausência de validade do demonstrativo dos índices de boa situação financeira disposto na Lei Complementar 123/2006, conforme "item 11.11.2" do Edital, conforme exigência:
 - 11.11.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
7. Observa-se que os índices de liquidez contábil apresentados pela empresa AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA se limitaram apenas ao extrato dos cálculos realizados, sem qualquer autenticação digital ou assinatura do responsável contábil e do representante legal da empresa. (Doc. 01: https://1drv.ms/f/s!AvpWHiy_f92Mgi1hBQHrJnSIJMPH?e=Dcfqo5).
8. Nesse sentido, é importante destacar o § 5º do artigo 31 da Lei 8.666/93, que exige os índices contábeis para comprovação da boa situação financeira, sendo um documento indispensável na qualificação econômico-financeira e previsto corretamente no Edital.
9. No entanto, conforme definido no respectivo Edital, as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas na forma da lei. Assim, entende-se que o termo "forma da lei" compreende o último exercício social assinado pelo contador e pelo representante legal da empresa.
10. Nesse sentido, o entendimento jurisprudencial afirma que:
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR - PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS CONTÁBEIS - ASSINATURA POR CONTADOR - EXIGÊNCIA DO EDITAL - AUSÊNCIA DO "FUMUS BONI IURIS" - RECURSO PROVIDO. I - Para fins de concessão da liminar, imprescindível a concomitante presença do "fumus boni iuris" e do "periculum in mora". II - A Administração Pública pauta-se pelo princípio da legalidade e, no caso de processo licitatório, o edital é a lei do certame. III - Se exigido pelo edital que a documentação contábil seja apresentada "na forma da lei", o que importa seja assinada por Contador devidamente habilitado, descortina-se inexistente a plausibilidade do direito do licitante que postula em juízo a aceitação dessa sua documentação sem dita assinatura. (TJ-MG - AI: 10000170763585001 MG, Relator: Peixoto Henriques, Data de Julgamento: 02/10/2018, Data de Publicação: 08/10/2018).
11. É correto afirmar que os índices de liquidez são obtidos por meio de informações financeiras contidas no balanço, porém, esse fato não exime a obrigação de entregar o cálculo dos índices contábeis que complementariam a demonstração da boa situação financeira da empresa Recorrida.
12. Conforme a Resolução n.º 1.330, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou o ITG 2000 (R1) - Escrituração Contábil, a escrituração e a emissão de relatórios, peças, análises, demonstrativos e demonstrações contábeis são de atribuição e de responsabilidade exclusivas do profissional da contabilidade legalmente habilitado.
13. De fato, o exercício das atividades compreendidas na Contabilidade constitui uma Ciência Aplicada, que é prerrogativa, sem exceção, dos contadores legalmente habilitados, não havendo motivo para dispensa de assinaturas em documentos oficiais que fazem parte das demonstrações contábeis.
14. Além disso, as demonstrações contábeis devem ser transcritas no Livro Diário, com as assinaturas do titular ou de representante legal da entidade e do profissional de contabilidade.
15. Dessa forma, pela análise do regramento acima transcrito, entende-se que o cálculo de liquidez da empresa deverá ser efetivamente assinado por um Contador devidamente habilitado, especialmente quando tal índice é

obtido por meio de fórmulas que estão previstas no edital, nas quais se consideram elementos do balanço patrimonial, ou seja, conceitos contábeis, tais como ativo circulante, realizável a longo prazo, passivo circulante, exigível a longo prazo.

16. Ademais, conforme demonstrado, há expressa previsão no instrumento convocatório de que os documentos contábeis deverão ser apresentados na "forma da lei", ou seja, que o balanço patrimonial e as demonstrações do último exercício contenham as assinaturas dos profissionais competentes e do representante legal da empresa.

17. Dessarte, a manutenção da habilitação da Recorrida no presente procedimento licitatório poderia caracterizar a desigualdade de condições entre os participantes, decorrente da inobservância de normas do edital e de legislações pertinentes, o que comprometeria principalmente a competitividade e a legalidade do processo licitatório, em face do desrespeito ao princípio da "vinculação ao instrumento convocatório".

18. Vale dizer que, caso a empresa não seja inabilitada por ausência de documento na forma exigida no Edital, estaria ferindo o princípio da isonomia e podendo conferir flagrante vantagem à Recorrida perante aos demais licitantes.

19. Assim, pugna-se pela inabilitação da empresa AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, por não atender às especificações do Edital quanto à apresentação das demonstrações contábeis – índice de liquidez, na forma exigida em lei.

2.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM DESCONFORMIDADE. AUSÊNCIA DE QUESITOS MÍNIMOS OU APTOS PARA SUA VALIDADE.

20. A qualificação técnica tem a finalidade de verificar a aptidão técnica da empresa licitante, garantindo à Administração Pública que a empresa é capaz de aplicar pleno conhecimento técnico para execução do contrato, caso seja vencedora do certame.

21. De fato, ressalta-se que, se houver alguma dúvida sobre o atestado, é obrigação do agente público buscar a verdade material do respectivo, por meio de diligência.

22. Contudo, em simples análise ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Recorrida, cabe mencionar que o referido não é válido quanto à sua forma, em razão da ausência de informações necessárias.

23. O atestado apresentado pela licitante não atende às exigências do Edital Convocatório (Doc. 02 - https://1drv.ms/f/s!AvpwHiy_f92Mgi1hBQHRJnSIJMPH?e=Dcfqo5), pois não especifica os produtos fornecidos ou os serviços executados pela contratada, nem os respectivos quantitativos, duração e período do contrato. Além disso, o atestado informa que a empresa iniciou os serviços em "março de 2023" no Hospital Regional de Sorriso, o que demonstra que o tempo de serviço prestado pela licitante é muito exíguo e insuficiente para comprovar a sua capacidade técnica.

Cumprir frisar: o atestado apresentado pela licitante indica que ela iniciou a prestação de serviços no Hospital Regional de Sorriso em março de 2023. Isso evidencia que o período de execução dos serviços pela licitante é muito breve e insatisfatório para demonstrar a sua capacidade técnica. Segundo o artigo 30 da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, os atestados de capacidade técnica devem comprovar que o licitante possui aptidão para desempenhar atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Portanto, o atestado apresentado pela licitante não atende aos requisitos legais para habilitá-la na licitação.

24. Ora, o Atestado apresentado afirma que a empresa está na fase de "prestação de serviços", ou seja, situação em que o contrato ainda está em andamento, não sendo serviços já concluídos que possam atestar a eficiência na prestação continuada.

25. No entanto, destaca-se que, apesar de ser admissível "Atestado" de contrato em andamento, este deve conter algumas descrições suficientes quanto à sua validade, em relação à quantidade dos produtos entregues ou serviços, aos prazos da entrega ou execução e às características dos serviços prestados, com o objetivo de confirmar que a empresa realmente teve a capacidade de atender ao que foi solicitado na licitação, e que tal execução corresponde aos serviços similares do certame.

26. Ainda mais, oportuno destacar que a comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio da apresentação de atestados de capacidade, deve restringir às parcelas de maior relevância, considerado o significativo valor do objeto licitado, conforme previsão no art. 30, § 1º, I, da Lei n. 8.666/93. Confira-se:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§1º (...)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos.

27. O Atestado fornecido pela licitante não permite verificar quais foram os serviços realizados e se eles são similares ao que se pretende contratar, pois não há nenhuma informação sobre as quantidades e os valores envolvidos, dificultando a avaliação da relevância dos serviços.

28. Assim, solicita-se a inabilitação da empresa, por não apresentar documento que comprove sua aptidão técnica, contrariando a legislação de licitações referente à forma exigida.

2.3. EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO. EMISSÃO POR ÓRGÃO QUE NÃO POSSUI COMPETÊNCIA LEGAL. INEFICÁCIA DO ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO.

29. Conforme previsão do Edital, "item 11.13.3", a licitante deverá apresentar Alvará/Licença Sanitária da Lavanderia Hospitalar, emitida pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal.

30. Como se sabe, o ente público deve buscar qualidade e segurança nos serviços e produtos oferecidos em que existe um risco sanitário. Nesse contexto, o alvará da Vigilância Sanitária surge como um documento fundamental para garantir a conformidade com as normas sanitárias e, consequentemente, a proteção da saúde pública.

31. Dessa forma, é necessário discorrer que a Lei n.º 8.080/1990 estabelece, em seu art. 17, a competência da direção estadual do SUS para promover a descentralização dos serviços e das ações de saúde e coordenar a vigilância sanitária no âmbito do estado. Confira-se:

Art. 17. À direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I - promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;

(...)

32. Certo que a descentralização é necessária para estabelecer uniformidade na fiscalização e impedir assim a fragmentação da competência regulatória pelos entes públicos.

33. Portanto, o licenciamento sanitário para atividades econômicas classificadas como alto risco exige aprovação de projeto arquitetônico, inspeção sanitária e análise documental antes do início do funcionamento do

empreendimento, que deve ser acompanhado e fiscalizado por órgão competente para o ato e, caso não haja órgão competente (municipal) na sede da empresa, a fiscalização sanitária deve ser executada pela Vigilância Sanitária Estadual.

34. Dito isso, é importante destacar que a empresa Recorrida apresentou Alvará Sanitário emitido pela Secretaria Municipal de Sorriso em 01/03/2023 (Doc. 03 - https://1drv.ms/f/s!AvpwHiy_f92Mgi1hBQHRJnSIJMPH?e=Dcfqo5).

35. No entanto, para fins de análise da Comissão de Licitação, cabe registrar que a descentralização de competência estadual para o município de Sorriso-MT ocorreu somente em 11/07/2023, por meio da PORTARIA N.º 513/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial Edição nº 28.539 – Pág.51.

36. Observa-se que a referida Portaria é clara ao estabelecer que a formalização da responsabilidade de Vigilância Sanitária, incluindo a emissão de Licença Sanitária, decorreu do Termo de Adesão às Ações e Vigilância, publicado apenas em 12/07/2023.

37. Desse modo, importa salientar que na data da emissão do Alvará Sanitário apresentado pela empresa Recorrida, o município de Sorriso-MT não detinha a competência para o ato, tendo em vista que a Portaria de descentralização se deu somente após 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias da emissão.

38. Assim, além de a fiscalização incidir no momento em que o particular iniciou sua atividade, deverá ser realizada periodicamente de ofício ou sempre que necessário, porém, apenas por autoridade competente, podendo ser o Estado.

39. Ressalta-se que, com a finalidade de assegurar o cumprimento de boas práticas e prevenir riscos à saúde, o Alvará Sanitário desempenha um papel essencial para empresas que atuam nos setores de risco, sendo plenamente pertinente a impugnação da presente empresa Recorrente.

40. Destaca-se que, quando há dúvidas acerca de um documento de habilitação, a administração pública poderá realizar diligências com o intuito de sanar qualquer apontamento realizado pelas licitantes concorrentes ou até mesmo quanto à validade de documentos.

41. Pelo exposto, resta impugnado o Alvará Sanitário apresentado pela empresa Recorrida, pelos motivos supra.

2.4. DAS INVESTIGAÇÕES EM TRÂMITE EM FACE DA EMPRESA LICITANTE AMAZÔNIA LAVANDEIRA INDUSTRIAL LTDA. IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

42. Conforme se depreende do SIMP sob o nº 002677-005/2023, em trâmite no Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a Denúncia sob o nº 775/2023, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a empresa licitante AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA é investigada quanto a legalidade da contratação emergencial realizada.

43. No caso, denota-se que o Estado de Mato Grosso através de contratação em regime emergencial, portanto, com dispensa de procedimento licitatório completo, contratou a Empresa Amazônia Lavandeira Industrial Ltda para desempenhar as funções relativas aos serviços de lavanderia do Hospital Regional de Sorriso.

44. Contudo, é necessário consignar a relação de proximidade-parentesco, existente entre a Empresa Amazônia Lavandeira Industrial Ltda, com o Senhor Rodrigo Cordenonsi Buchmann, Servidor Público Estadual, ligado diretamente a Secretaria Estadual de Saúde - SES, o qual exerce labor no Hospital Regional de Sorriso.

45. Para melhor compreensão da questão, reiterando-se o caráter superficial dos fatos, necessário dispor quanto a linha temporal da Empresa Amazônia Lavandeira Industrial Ltda – CNPJ n. 10.827.554-0001-10, com as seguintes alterações.

- Na data de 26 de março de 2009, a Empresa Elisabete T. F. F. da Cunha & Cia Ltda, apresentou Declaração de Enquadramento de ME perante o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, oportunidade em que informou estar estabelecida na Avenida Otávio de Sousa Cruz, n. 948, Sala 10-B, Bairro Centro, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000.

- Na data de 26 de março de 2009, a Senhora Elisabete T. Fungueto Freitas da Cunha e o Senhor Alessandro Freitas da Cunha, através de Contrato Social, instituíram a Empresa Elisabete T. F. F. da Cunha & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 10.827.554-0001-10. com endereço na Avenida Otávio de Sousa Cruz, n. 948, Sala 10-B, Bairro Centro, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, para prestação de serviços de limpeza e lavanderia.

- Na data de 24 de junho de 2010, através da Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, a Senhora Elisabete T. Fungueto Freitas da Cunha e o Senhor Alessandro Freitas da Cunha venderam e transferiram suas cotas sociais ao Senhor Rodrigo Buchmann e a Senhora Claudia Daroit, retirando-se, assim, da Sociedade.

- Conforme Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, o novo nome empresarial passou a ser D e B Serviços de Limpeza Ltda ME, mantendo-se, a inscrição no CNPJ sob o n. 10.827.554-0001-10. com endereço na Avenida Otávio de Sousa Cruz, n. 948, Sala 10-B, Bairro Centro, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, para prestação de serviços de limpeza e lavanderia, figurando o Senhor Rodrigo Buchmann e a Senhora Claudia Daroit como administradores.

- Na data de 13 de outubro de 2011, através da Segunda Alteração do Contrato Social, o nome empresarial passou a ser D e B Serviços de Lavanderia e Costura Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.827.554-0001-10 com endereço na Avenida Blumenau, n. 3475, Bairro Centro, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, figurando o Senhor Rodrigo Buchmann e a Senhora Claudia Daroit como administradores.

- Na data de 17 de novembro de 2014, através da Terceira Alteração do Contrato Social, a Empresa D e B Serviços de Lavanderia e Costura Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.827.554-0001-10, mudou de endereço para a Avenida Blumenau, n. 2524, Sala 2, Bairro Centro, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, figurando a Senhora Claudia Daroit como administradora.

- Na data de 09 de dezembro de 2019, através da Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, o Senhor Rodrigo Cordenonsi Buchmann vendeu e transferiu suas cotas sociais à Senhora Claudia Daroit, retirando-se, assim, da Sociedade.

- Conforme Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, a Empresa D e B Serviços de Lavanderia e Costura Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.827.554-0001-10, mudou-se endereço para a Rua Lima, n. 465, Bairro Loteamento Santa Mônica, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, figurando a Senhora Claudia Daroit como administradora, apresentando, ainda, como objeto social: "Prestação de serviços de lavanderia, com lavagem de uniformes, roupas de hotelaria, roupas de equipamentos de IPI's, em escala comercial, para pessoas físicas e jurídicas, inclusive sob contrato de serviços de lavanderia. Serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados. Prestação de serviços de costura."

- Na data de 01 de novembro de 2020, através da Quinta Alteração do Contrato Social, o nome empresarial passou a ser Amazônia Lavanderia Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 10.827.554-0001-10, com endereço na Rua Lima, n. 465, Bairro Loteamento Santa Mônica, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, figurando a Senhora Claudia Daroit como administradora, e tendo por novo objeto social: "Serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados, serviços de lavanderia hospitalar. Prestação de serviços de lavanderia, com lavagem de uniformes, roupas de hotelaria, roupas de equipamentos de IPI's, em

escala comercial, para pessoas físicas e jurídicas, inclusive sob contrato de serviços de lavanderia. Prestação de serviços de costura. Limpeza em prédios e em domicílios. Aluguel de objetos do vestuário e de outros acessórios.”

46. Referidas alterações societárias, bem como de modificação do nome empresarial, evidenciam a retirada do nome “Buchmann” dos quadros da empresa, evitando-se, assim, qualquer ligação direta e associação a pessoa do Senhor Rodrigo Cordenonsi Buchmann, servidor público lotado na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

47. Contudo, sem prejuízo das atividades da Amazônia Lavanderia Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 10.827.554-0001-10, conforme evolução societária acima transcrita, o Senhor Rodrigo Buchmann e a Senhora Claudia Daroit, desenvolvem igual parceria, junto a Empresa Quality Lavanderia, nome fantasia do nome empresarial de Claudia Daroit e Rodrigo Cordenonsi Buchmann Ltda, e inscrita no CNPJ sob o n. 07.080.761-0001-40.

48. Para melhor compreensão da questão, reiterando-se o caráter superficial dos fatos, necessário dispor quanto a linha temporal da Empresa Claudia Daroit e Rodrigo Cordenonsi Buchmann Ltda – CNPJ n. 07.080.761-0001-40, com as seguintes alterações.

- Na data de 08 de novembro de 2004, a Empresa Daroit & Buchmann Ltda, apresentou Comunicação de Enquadramento Microempresa perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, oportunidade em que informou estar estabelecida na Avenida Blumenau, n. 2445, Bairro Alvorada, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000.

- Na data de 03 de novembro de 2004, a Senhora Claudia Daroit e o Senhor Rodrigo Buchmann, através de Contrato Social, instituíram a Empresa Daroit & Buchmann Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 07.080.761-0001-40, com endereço na Avenida Blumenau, n. 2445, Bairro Alvorada, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, para prestação de serviços de lavanderia e tinturaria, figurando o Senhor Rodrigo Buchmann e a Senhora Claudia Daroit como administradores.

- Na data de 07 de março de 2005, através da Primeira Alteração do Contrato Social, a Empresa Daroit & Buchmann Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 07.080.761-0001-40, mudou de endereço para a Avenida Blumenau, n. 2445, Bairro Bela Vista, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000.

- Na data de 17 de novembro de 2014, através da Segunda Alteração do Contrato Social, a Empresa Daroit & Buchmann Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 07.080.761-0001-40, passou a ser administrada, exclusivamente, pela Senhora Claudia Daroit.

- Na data de 30 de maio de 2022, através da Terceira Alteração do Contrato Social, a qualificação do Sócio Rodrigo Buchmann, passou para Rodrigo Cordenonsi Buchmann, com a alteração da razão social para Claudia Daroit & Rodrigo Cordenonsi Buchmann Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 07.080.761-0001-40, com endereço na Avenida Blumenau, n. 2445, Bairro Bela Vista, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, com nome fantasia de Quality Lavanderia.

49. Ademais, sem prejuízo do desenvolvimento de atividades de lavanderia, através de duas empresas, os Senhores Claudia Daroit e Rodrigo Cordenonsi Buchmann, são cônjuges, conforme se denota do endereço de ambos e Certidão de Casamento.

50. Nesse cenário, verifica-se a Contratação Emergencial pelo Estado de Mato Grosso da Empresa Amazônia Lavanderia Industrial Ltda para desenvolvimento das atividades de lavanderia perante o Hospital Regional de Sorriso-MT, cuja administração e propriedade é exercida pela Senhora Claudia Daroit, que por sua vez é casada com Senhor Rodrigo Cordenonsi Buchmann, o qual exerce labor perante o Hospital Regional de Sorriso-MT.

51. Por fim, é de se destacar que o casal Claudia Daroit e Rodrigo Cordenonsi Buchmann, apresentam longo histórico de atuação perante a atividade de lavanderia, inclusive, com constituição de duas empresas, indicado, assim, possível confusão pessoal e de administração, de modo que ambos são interessados no desenvolvimento de atividades pelas Empresas Amazônia Lavanderia Industrial Ltda (CNPJ sob o n. 10.827.554-0001-10) e Claudia Daroit & Rodrigo Cordenonsi Buchmann Ltda (CNPJ sob o n. 07.080.761-0001-40).

52. O histórico societário e o desenvolvimento de atividade no mesmo ramo, em períodos concomitantes, torna necessária a verificação do caso concreto, em vista de possível favorecimento pessoal, considerando o ramo de atuação das duas empresas citadas, e o desenvolvimento de atividades pelo Senhor Rodrigo Cordenonsi Buchmann enquanto servidor público estadual da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais, Mês 04 de 2023 (Doc. 04 - https://1drv.ms/f/s!AvpwHiy_f92Mgi1hBQHRJnSIJMPH?e=Dcfqo5).

53. O ordenando jurídico brasileiro, prevê e autoriza que em determinadas hipóteses seja dispensada a exigibilidade de licitação, sendo a do caso concreto, aquela prevista no art. 75, VIII, da Lei de Licitações, sem prejuízo de enquadramento distinto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

54. Tratando-se de atividades a serem desempenhadas perante Hospital Público, de fato não há que se falar em interrupção dos trabalhos, em vista do prejuízo público, contudo, a prestação dos serviços de lavanderia não deve ocorrer a revelia dos primados públicos.

55. Nessa hipótese, tem como aplicável a regra geral de impedimento e suspeição dispostas na Lei n. 9.784-99, que Regula o Processo Administrativo no Âmbito da Administração Pública Federal, nos seguintes termos:

CAPÍTULO VII

DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 21. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo. (Grifei).

56. Acrescenta-se, ainda, as disposições da Lei n. 14.133-2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

sobre o tema:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

57. Ainda que se discuta a taxatividade do rol de impedimentos e suspeições aplicáveis, bem como a falta de atuação do Senhor Rodrigo Cordenonsi Buchmann no procedimento de contratação, não se pode olvidar do possível conflito de interesses, considerando a propriedade pela sua Esposa Claudia Daroit de duas empresas com o mesmo objeto social, cuja contratação da Amazônia Lavanderia Industrial Ltda se deu justamente no local de labor do Senhor Rodrigo Cordenonsi Buchmann.

58. Em vista do exposto, de grande valia o exposto pelo Conselheiro Carlos Ranna do Tribunal de Contas Estadual do Espírito Santo, nos autos do Processo – TC-8763/2018:

“A possibilidade geral e abstrata de sociedades empresárias cujos sócios sejam parentes, cônjuges ou companheiros de servidores não significa que, havendo indícios de irregularidade, esse fator não possa ser levado em conta. Havendo indícios de que houve alguma espécie de favorecimento decorrente da relação pessoal, essa contará para caracterizar o ilícito, dadas as circunstâncias do caso” (Grifei).

59. Por assim sendo, são estes os fatos superficialmente apresentados a este Pregoeiro e Equipe de Apoio, sem que isto se caracterize como imputação administrativa, cível ou criminal, a qual compete somente as Autoridades legalmente constituídas, requer-se seja inabilitada a empresa licitante AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.

3. DOS REQUERIMENTOS

60. Diante do exposto, requer-se que o Recurso seja recebido, por ser tempestivo e, no mérito, requer-se que seja julgado totalmente procedente para declarar a empresa AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA inabilitada, pelo não cumprimento dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidos no Edital e Termo de Referência, bem como pela constatação de irregularidades na sua conduta administrativa, conforme fatos que se encontram em investigação pelos órgãos competentes.

Termos em que pede e espera deferimento.

Lucas do Rio Verde/MT, data do protocolo.

FACILITA HIGIENIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 12.843.394/0001-29

Fechar

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.827.554/0001-10
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
NIRE	51201123551
CNPJ	10.827.554/0001-10
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO 1
Município	SORRISO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/10/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3421

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO 1
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3421
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.CD.12.53.FB.AB.D3.0E.EC.68.D6.12.92.35.40.D4.AE.3A.BB.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LIVRO DIÁRIO



Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/01/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 301 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14788	R\$ 7.775,80	C
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 301 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14788	R\$ 7.775,80	D
03/01/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 302 - S. GOMES BEZERRA & CIA LTDA - EPP	14789	R\$ 5.996,20	C
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 302 - S. GOMES BEZERRA & CIA LTDA - EPP	14789	R\$ 5.996,20	D
03/01/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 303 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14790	R\$ 10.511,20	C
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 303 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14790	R\$ 10.511,20	D
03/01/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 304 - HOTEL PERONDI LTDA	14791	R\$ 6.338,10	C
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 304 - HOTEL PERONDI LTDA	14791	R\$ 6.338,10	D
03/01/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 305 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14792	R\$ 3.607,90	C
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 305 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14792	R\$ 3.607,90	D
07/01/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 306 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14793	R\$ 6.423,00	C
07/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 306 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14793	R\$ 6.423,00	D
20/01/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 307 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14794	R\$ 24.519,45	C
20/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 307 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14794	R\$ 24.519,45	D
31/01/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 01/2022	14493	R\$ 20.873,51	C
31/01/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 01/2022	14493	R\$ 20.873,51	D
31/01/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 01/2022	14494	R\$ 167,21	C
31/01/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 01/2022	14494	R\$ 167,21	D
31/01/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 01/2022	14495	R\$ 1.212,00	C
31/01/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 01/2022	14495	R\$ 1.212,00	D
31/01/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 01/2022	14496	R\$ 1.727,31	C
31/01/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 01/2022	14496	R\$ 1.727,31	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 01/2022	14497	R\$ 1.656,45	C
31/01/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 01/2022	14497	R\$ 1.656,45	D
31/01/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 01/2022	14498	R\$ 203,26	C
31/01/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 01/2022	14498	R\$ 203,26	D
31/01/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 01/2022	14499	R\$ 133,32	C
31/01/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 01/2022	14499	R\$ 133,32	D
31/01/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 01/2022	14500	R\$ 112,94	C
31/01/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 01/2022	14500	R\$ 112,94	D
31/01/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14645	R\$ 112,94	C
31/01/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14645	R\$ 112,94	D
31/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Janeiro 2022	14655	R\$ 18.888,67	C
31/01/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Janeiro 2022	14655	R\$ 18.888,67	D
31/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14656	R\$ 1.078,68	C
31/01/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14656	R\$ 1.078,68	D
31/01/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VLR. SIMPLES DO MES 31/01/2022 SIMPLESN 01/2022	14694	R\$ 4.873,99	C
31/01/2022	480	(-) SIMPLES		VLR. SIMPLES DO MES 31/01/2022 SIMPLESN 01/2022	14694	R\$ 4.873,99	D
03/02/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 308 - HOTEL PERONDI LTDA	14795	R\$ 6.896,00	C
03/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 308 - HOTEL PERONDI LTDA	14795	R\$ 6.896,00	D
03/02/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 309 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14796	R\$ 8.311,80	C
03/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 309 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14796	R\$ 8.311,80	D
03/02/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 310 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14797	R\$ 12.015,70	C
03/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 310 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14797	R\$ 12.015,70	D
07/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 01/2022	14658	R\$ 1.656,45	C
07/02/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 01/2022	14658	R\$ 1.656,45	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/02/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 311 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14798	R\$ 4.229,60	C
07/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 311 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14798	R\$ 4.229,60	D
07/02/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 312 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14799	R\$ 7.444,50	C
07/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 312 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14799	R\$ 7.444,50	D
10/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF PAGAMENTO CONTA LUZ EM 10/02/2022 NO VALOR DE 400,38	12203	R\$ 400,38	C
10/02/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF PAGAMENTO CONTA LUZ EM 10/02/2022 NO VALOR DE 400,38	12203	R\$ 400,38	D
18/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 01/2022	6016	R\$ 1.747,69	C
18/02/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 01/2022	6016	R\$ 1.747,69	D
18/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 01/2022	14657	R\$ 203,26	C
18/02/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 01/2022	14657	R\$ 203,26	D
20/02/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 313 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14800	R\$ 27.229,55	C
20/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 313 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14800	R\$ 27.229,55	D
25/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 25/02/2022	12196	R\$ 389,10	C
25/02/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 25/02/2022	12196	R\$ 389,10	D
28/02/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 02/2022	14501	R\$ 19.388,54	C
28/02/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 02/2022	14501	R\$ 19.388,54	D
28/02/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 02/2022	14502	R\$ 10,30	C
28/02/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 02/2022	14502	R\$ 10,30	D
28/02/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 02/2022	14503	R\$ 1.212,00	C
28/02/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 02/2022	14503	R\$ 1.212,00	D
28/02/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 02/2022	14504	R\$ 1.570,79	C
28/02/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 02/2022	14504	R\$ 1.570,79	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 02/2022	14505	R\$ 1.550,24	C
28/02/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 02/2022	14505	R\$ 1.550,24	D
28/02/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 02/2022	14506	R\$ 89,65	C
28/02/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 02/2022	14506	R\$ 89,65	D
28/02/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 02/2022	14507	R\$ 133,32	C
28/02/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 02/2022	14507	R\$ 133,32	D
28/02/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 02/2022	14508	R\$ 112,94	C
28/02/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 02/2022	14508	R\$ 112,94	D
28/02/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14646	R\$ 112,94	C
28/02/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14646	R\$ 112,94	D
28/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Fevereiro 2022	14665	R\$ 17.830,74	C
28/02/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Fevereiro 2022	14665	R\$ 17.830,74	D
28/02/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14666	R\$ 1.078,68	C
28/02/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14666	R\$ 1.078,68	D
28/02/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VLR. SIMPLES DO MES 28/02/2022 SIMPLESN 02/2022	14695	R\$ 5.280,91	C
28/02/2022	480	(-) SIMPLES		VLR. SIMPLES DO MES 28/02/2022 SIMPLESN 02/2022	14695	R\$ 5.280,91	D
02/03/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 314 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14801	R\$ 4.236,50	C
02/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 314 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14801	R\$ 4.236,50	D
02/03/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 315 - HOTEL PERONDI LTDA	14802	R\$ 8.046,50	C
02/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 315 - HOTEL PERONDI LTDA	14802	R\$ 8.046,50	D
02/03/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 316 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14803	R\$ 8.046,80	C
02/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 316 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14803	R\$ 8.046,80	D
02/03/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 317 - DESTILARIA BURITI LTDA	14804	R\$ 606,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 317 - DESTILARIA BURITI LTDA	14804	R\$ 606,00	D
02/03/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 318 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14805	R\$ 12.650,50	C
02/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 318 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14805	R\$ 12.650,50	D
02/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 02/03/2022	15047	R\$ 200,00	C
02/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 02/03/2022	15047	R\$ 200,00	D
03/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 03/03/2022	15045	R\$ 100,00	C
03/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 03/03/2022	15045	R\$ 100,00	D
04/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 04/03/2022	15046	R\$ 200,00	C
04/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 04/03/2022	15046	R\$ 200,00	D
07/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		ITENS COMPRADO PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE FUUNCIONARIOS EM 08/03/2022	12194	R\$ 411,00	C
07/03/2022	603	ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIO (LANCHE)		ITENS COMPRADO PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE FUUNCIONARIOS EM 08/03/2022	12194	R\$ 411,00	D
07/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTO COMPRADO EM VIP AVIAMENTO E ACESSORIOS	12202	R\$ 750,00	C
07/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTO COMPRADO EM VIP AVIAMENTO E ACESSORIOS	12202	R\$ 750,00	D
07/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VALDIR ROTOPLAST EM 07/03/2022	12205	R\$ 300,00	C
07/03/2022	605	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		REFERENTE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VALDIR ROTOPLAST EM 07/03/2022	12205	R\$ 300,00	D
07/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 02/2022	14660	R\$ 1.550,24	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/03/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 02/2022	14660	R\$ 1.550,24	D
07/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE ATACAREJO EM 07/03/2022	15017	R\$ 664,79	C
07/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE ATACAREJO EM 07/03/2022	15017	R\$ 664,79	D
07/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 07/03/2022	15044	R\$ 300,00	C
07/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 07/03/2022	15044	R\$ 300,00	D
07/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 07/03/2022	15207	R\$ 63,00	C
07/03/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 07/03/2022	15207	R\$ 63,00	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 09/03/2022	5043	R\$ 300,00	C
09/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 09/03/2022	5043	R\$ 300,00	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 09/03/2022	12198	R\$ 299,00	C
09/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 09/03/2022	12198	R\$ 299,00	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 09/03/2022	12201	R\$ 299,00	C
09/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 09/03/2022	12201	R\$ 299,00	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE ATACAREJO EM 09/03/2022	15018	R\$ 19,99	C
09/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE ATACAREJO EM 09/03/2022	15018	R\$ 19,99	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADOSTART SHOP SORRISO EM 09/03/2022	15039	R\$ 452,96	C
09/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADOSTART SHOP SORRISO EM 09/03/2022	15039	R\$ 452,96	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO SUPER MENDES EM 09/03/2022	15041	R\$ 252,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO SUPER MENDES EM 09/03/2022	15041	R\$ 252,00	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 09/03/2022	15043	R\$ 300,00	C
09/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 09/03/2022	15043	R\$ 300,00	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/03/2022	15169	R\$ 4.836,31	C
09/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/03/2022	15169	R\$ 4.836,31	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/03/2022	15170	R\$ 299,00	C
09/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/03/2022	15170	R\$ 299,00	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/03/2022	15173	R\$ 299,00	C
09/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/03/2022	15173	R\$ 299,00	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/03/2022	15175	R\$ 750,00	C
09/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/03/2022	15175	R\$ 750,00	D
09/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 09/03/2022	15215	R\$ 72,62	C
09/03/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 09/03/2022	15215	R\$ 72,62	D
10/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 12/2021	12208	R\$ 790,27	C
10/03/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 12/2021	12208	R\$ 790,27	D
10/03/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 319 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14806	R\$ 8.214,00	C
10/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 319 - TRANSAMERICA	14806	R\$ 8.214,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LUCAS DO RIO VERDE - SCP			
10/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 10/03/2022	15132	R\$ 84,00	C
10/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 10/03/2022	15132	R\$ 84,00	D
10/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 10/03/2022	15135	R\$ 389,10	C
10/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 10/03/2022	15135	R\$ 389,10	D
11/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 11/03/2022	15206	R\$ 564,69	C
11/03/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 11/03/2022	15206	R\$ 564,69	D
14/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/03/2022	15048	R\$ 300,00	C
14/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/03/2022	15048	R\$ 300,00	D
14/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/03/2022	15049	R\$ 300,00	C
14/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/03/2022	15049	R\$ 300,00	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE GAS PARA O FORNECEDOR PETERS GAS EM 16/03/2022	12204	R\$ 13.720,00	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE GAS PARA O FORNECEDOR PETERS GAS EM 16/03/2022	12204	R\$ 13.720,00	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14939	R\$ 1.960,00	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14939	R\$ 1.960,00	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14940	R\$ 1.960,00	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14940	R\$ 1.960,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14941	R\$ 1.960,00	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14941	R\$ 1.960,00	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14942	R\$ 1.960,00	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14942	R\$ 1.960,00	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14943	R\$ 1.960,00	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14943	R\$ 1.960,00	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14944	R\$ 1.960,00	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14944	R\$ 1.960,00	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14945	R\$ 1.960,00	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/03/2022	14945	R\$ 1.960,00	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 16/03/2022	14977	R\$ 1.066,68	C
16/03/2022	551	PROPAGANDA		REF. PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 16/03/2022	14977	R\$ 1.066,68	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14991	R\$ 1.323,74	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14991	R\$ 1.323,74	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14992	R\$ 1.323,74	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14992	R\$ 1.323,74	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14993	R\$ 1.323,74	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14993	R\$ 1.323,74	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14994	R\$ 1.273,87	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14994	R\$ 1.273,87	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14995	R\$ 1.392,24	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14995	R\$ 1.392,24	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14996	R\$ 1.070,44	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14996	R\$ 1.070,44	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14997	R\$ 28,51	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14997	R\$ 28,51	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14998	R\$ 524,45	C
16/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 16/03/2022	14998	R\$ 524,45	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 16/03/2022	15208	R\$ 307,85	C
16/03/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 16/03/2022	15208	R\$ 307,85	D
16/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 16/03/2022	15210	R\$ 307,85	C
16/03/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 16/03/2022	15210	R\$ 307,85	D
17/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 17/03/2022	12199	R\$ 312,00	C
17/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 17/03/2022	12199	R\$ 312,00	D
17/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 17/03/2022	15050	R\$ 300,00	C
17/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 17/03/2022	15050	R\$ 300,00	D
17/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 17/03/2022	15171	R\$ 312,00	C
17/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 17/03/2022	15171	R\$ 312,00	D
17/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 17/03/2022	15209	R\$ 81,65	C
17/03/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 17/03/2022	15209	R\$ 81,65	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				17/03/2022			
18/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 02/2022	6023	R\$ 1.591,17	C
18/03/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 02/2022	6023	R\$ 1.591,17	D
18/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 02/2022	14659	R\$ 89,65	C
18/03/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 02/2022	14659	R\$ 89,65	D
20/03/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 320 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14807	R\$ 25.691,10	C
20/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 320 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14807	R\$ 25.691,10	D
21/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/03/2022	15051	R\$ 150,00	C
21/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/03/2022	15051	R\$ 150,00	D
21/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/03/2022	15052	R\$ 200,00	C
21/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/03/2022	15052	R\$ 200,00	D
21/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/03/2022	15053	R\$ 250,00	C
21/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/03/2022	15053	R\$ 250,00	D
21/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/03/2022	15054	R\$ 300,00	C
21/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/03/2022	15054	R\$ 300,00	D
21/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 21/03/2022	15301	R\$ 414,79	C
21/03/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 21/03/2022	15301	R\$ 414,79	D
22/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 22/03/2022	12200	R\$ 158,47	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. EMBALAGEM E ACABAMENTOCOMPRADO EM AMERICA EMBALAGENS EM 22/03/2022	12200	R\$ 158,47	D
22/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 22/03/2022	15172	R\$ 158,47	C
22/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 22/03/2022	15172	R\$ 158,47	D
23/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADOSTART SHOP SORRISO EM 23/03/2022	15038	R\$ 714,49	C
23/03/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADOSTART SHOP SORRISO EM 23/03/2022	15038	R\$ 714,49	D
24/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 24/03/2022	15055	R\$ 300,00	C
24/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 24/03/2022	15055	R\$ 300,00	D
25/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 25/03/2022	15056	R\$ 200,00	C
25/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 25/03/2022	15056	R\$ 200,00	D
28/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 28/03/2022	15057	R\$ 250,00	C
28/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 28/03/2022	15057	R\$ 250,00	D
28/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 28/03/2022	15058	R\$ 150,00	C
28/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 28/03/2022	15058	R\$ 150,00	D
28/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 28/03/2022	15211	R\$ 41,78	C
28/03/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 28/03/2022	15211	R\$ 41,78	D
29/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/03/2022	15062	R\$ 200,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/03/2022	15062	R\$ 200,00	D
31/03/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 03/2022	14509	R\$ 21.166,63	C
31/03/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 03/2022	14509	R\$ 21.166,63	D
31/03/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 03/2022	14510	R\$ 31,87	C
31/03/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 03/2022	14510	R\$ 31,87	D
31/03/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 03/2022	14511	R\$ 1.212,00	C
31/03/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 03/2022	14511	R\$ 1.212,00	D
31/03/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 03/2022	14512	R\$ 1.775,39	C
31/03/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 03/2022	14512	R\$ 1.775,39	D
31/03/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 03/2022	14513	R\$ 1.690,73	C
31/03/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 03/2022	14513	R\$ 1.690,73	D
31/03/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 03/2022	14514	R\$ 228,77	C
31/03/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 03/2022	14514	R\$ 228,77	D
31/03/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 03/2022	14515	R\$ 133,32	C
31/03/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 03/2022	14515	R\$ 133,32	D
31/03/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 03/2022	14516	R\$ 112,94	C
31/03/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 03/2022	14516	R\$ 112,94	D
31/03/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14647	R\$ 112,94	C
31/03/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14647	R\$ 112,94	D
31/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Março 2022	14663	R\$ 19.243,54	C
31/03/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Março 2022	14663	R\$ 19.243,54	D
31/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14664	R\$ 1.078,68	C
31/03/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14664	R\$ 1.078,68	D
31/03/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VLR. SIMPLES DO MES 31/03/2022	14696	R\$ 5.802,81	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SIMPLESN 03/2022			
31/03/2022	480	(-) SIMPLES		VLR. SIMPLES DO MES 31/03/2022 SIMPLESN 03/2022	14696	R\$ 5.802,81	D
31/03/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 31/03/2022	15061	R\$ 300,00	C
31/03/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 31/03/2022	15061	R\$ 300,00	D
01/04/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 321 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14808	R\$ 8.827,20	C
01/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 321 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14808	R\$ 8.827,20	D
01/04/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 322 - HOTEL PERONDI LTDA	14809	R\$ 8.640,50	C
01/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 322 - HOTEL PERONDI LTDA	14809	R\$ 8.640,50	D
01/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 01/04/2022	15059	R\$ 522,80	C
01/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 01/04/2022	15059	R\$ 522,80	D
01/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 01/04/2022	15174	R\$ 429,00	C
01/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 01/04/2022	15174	R\$ 429,00	D
02/04/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 323 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14810	R\$ 11.318,00	C
02/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 323 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14810	R\$ 11.318,00	D
05/04/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 324 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14811	R\$ 4.922,70	C
05/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 324 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14811	R\$ 4.922,70	D
06/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADOSTART SHOP SORRISO EM 06/04/2022	15040	R\$ 242,71	C
06/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADOSTART SHOP SORRISO EM 06/04/2022	15040	R\$ 242,71	D
06/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM	15060	R\$ 300,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				06/04/2022			
06/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 06/04/2022	15060	R\$ 300,00	D
07/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INTERNET E TELEFONE MES 02/2022 E 03/2022	12206	R\$ 459,80	C
07/04/2022	356	TELEFONE		REF. INTERNET E TELEFONE MES 02/2022 E 03/2022	12206	R\$ 459,80	D
07/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 03/2022	14661	R\$ 1.690,73	C
07/04/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 03/2022	14661	R\$ 1.690,73	D
07/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 02/2022	14920	R\$ 782,48	C
07/04/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 02/2022	14920	R\$ 782,48	D
07/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 04/2022	14921	R\$ 92,47	C
07/04/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 04/2022	14921	R\$ 92,47	D
07/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 07/04/2022	15133	R\$ 240,06	C
07/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 07/04/2022	15133	R\$ 240,06	D
07/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 07/04/2022	15299	R\$ 900,00	C
07/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 07/04/2022	15299	R\$ 900,00	D
07/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 07/04/2022	15300	R\$ 120,00	C
07/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 07/04/2022	15300	R\$ 120,00	D
09/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/04/2022	15134	R\$ 308,08	C
09/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/04/2022	15134	R\$ 308,08	D
11/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. PAGAMENTO ENERGIA MT MES 03/2022	12211	R\$ 634,42	C
11/04/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REF. PAGAMENTO ENERGIA MT MES	12211	R\$ 634,42	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				03/2022			
11/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 03/2022	14919	R\$ 734,60	C
11/04/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 03/2022	14919	R\$ 734,60	D
11/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. FRETE DA EMPRESA CAF LOG EM 11/04/2022	14930	R\$ 4.500,00	C
11/04/2022	312	FRETES E CARRETOS		REF. FRETE DA EMPRESA CAF LOG EM 11/04/2022	14930	R\$ 4.500,00	D
11/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. FRETE DA EMPRESA CAF LOG EM 11/04/2022	14931	R\$ 4.500,00	C
11/04/2022	312	FRETES E CARRETOS		REF. FRETE DA EMPRESA CAF LOG EM 11/04/2022	14931	R\$ 4.500,00	D
11/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. FRETE DA EMPRESA CAF LOG EM 11/04/2022	14932	R\$ 3.787,83	C
11/04/2022	312	FRETES E CARRETOS		REF. FRETE DA EMPRESA CAF LOG EM 11/04/2022	14932	R\$ 3.787,83	D
11/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 11/04/2022	14974	R\$ 767,10	C
11/04/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 11/04/2022	14974	R\$ 767,10	D
11/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 11/04/2022	14975	R\$ 752,40	C
11/04/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 11/04/2022	14975	R\$ 752,40	D
12/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 12/04/2022	15063	R\$ 900,00	C
12/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 12/04/2022	15063	R\$ 900,00	D
12/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 12/04/2022	15216	R\$ 468,45	C
12/04/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 12/04/2022	15216	R\$ 468,45	D
13/04/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 325 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14812	R\$ 13.629,10	C
13/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 325 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14812	R\$ 13.629,10	D
13/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 13/04/2022	15065	R\$ 300,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 13/04/2022	15065	R\$ 300,00	D
13/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 13/04/2022	15222	R\$ 0,35	C
13/04/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 13/04/2022	15222	R\$ 0,35	D
14/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/04/2022	15064	R\$ 300,00	C
14/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/04/2022	15064	R\$ 300,00	D
14/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/04/2022	15212	R\$ 13,83	C
14/04/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/04/2022	15212	R\$ 13,83	D
14/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/04/2022	15214	R\$ 87,76	C
14/04/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/04/2022	15214	R\$ 87,76	D
14/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/04/2022	15221	R\$ 77,95	C
14/04/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/04/2022	15221	R\$ 77,95	D
16/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 16/04/2022	15068	R\$ 300,00	C
16/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 16/04/2022	15068	R\$ 300,00	D
16/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 16/04/2022	15213	R\$ 13,83	C
16/04/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 16/04/2022	15213	R\$ 13,83	D
16/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 16/04/2022	15217	R\$ 334,09	C
16/04/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 16/04/2022	15217	R\$ 334,09	D
18/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE GAS PARA O FORNECEDOR PETERS GAS EM 19/04/2022	12212	R\$ 10.200,00	C
18/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE	12212	R\$ 10.200,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PREST. DE SERVIÇOS		GAS PARA O FORNECEDOR PETERS GAS EM 19/04/2022			
18/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 03/2022	14662	R\$ 228,77	C
18/04/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 03/2022	14662	R\$ 228,77	D
18/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 18/04/2022	14989	R\$ 1.334,63	C
18/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 18/04/2022	14989	R\$ 1.334,63	D
18/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 18/04/2022	15302	R\$ 304,72	C
18/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 18/04/2022	15302	R\$ 304,72	D
18/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 18/04/2022	15309	R\$ 873,75	C
18/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 18/04/2022	15309	R\$ 873,75	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 19/04/2022	14946	R\$ 1.960,00	C
19/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 19/04/2022	14946	R\$ 1.960,00	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 19/04/2022	14947	R\$ 1.960,00	C
19/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 19/04/2022	14947	R\$ 1.960,00	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 19/04/2022	14948	R\$ 2.200,00	C
19/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 19/04/2022	14948	R\$ 2.200,00	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 19/04/2022	15004	R\$ 1.739,63	C
19/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 19/04/2022	15004	R\$ 1.739,63	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 19/04/2022	15067	R\$ 300,00	C
19/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 19/04/2022	15067	R\$ 300,00	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15303	R\$ 304,72	C
19/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15303	R\$ 304,72	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15304	R\$ 873,75	C
19/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15304	R\$ 873,75	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15305	R\$ 56,90	C
19/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15305	R\$ 56,90	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15306	R\$ 400,00	C
19/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15306	R\$ 400,00	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15307	R\$ 69,99	C
19/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15307	R\$ 69,99	D
19/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15308	R\$ 400,00	C
19/04/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 19/04/2022	15308	R\$ 400,00	D
20/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 03/2022	6027	R\$ 1.795,77	C
20/04/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 03/2022	6027	R\$ 1.795,77	D
20/04/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 326 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14813	R\$ 26.952,60	C
20/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 326 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14813	R\$ 26.952,60	D
20/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/04/2022	15220	R\$ 22,80	C
20/04/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/04/2022	15220	R\$ 22,80	D
22/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 22/04/2022	15218	R\$ 40,42	C
22/04/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 22/04/2022	15218	R\$ 40,42	D
24/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 24/04/2022	15069	R\$ 200,00	C
24/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 24/04/2022	15069	R\$ 200,00	D
26/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS)	15219	R\$ 4,98	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
PAGAS EM 26/04/2022							
26/04/2022	600	DESPESES BANCARIAS		REF. DESPESES BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 26/04/2022	15219	R\$ 4,98	D
27/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	12213	R\$ 4.045,85	C
27/04/2022	605	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		REFERENTE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	12213	R\$ 4.045,85	D
27/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 27/04/2022	14933	R\$ 49,19	C
27/04/2022	312	FRETES E CARRETOS		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 27/04/2022	14933	R\$ 49,19	D
27/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 27/04/2022	15070	R\$ 200,00	C
27/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 27/04/2022	15070	R\$ 200,00	D
27/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 27/04/2022	15131	R\$ 151,53	C
27/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 27/04/2022	15131	R\$ 151,53	D
28/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ABASTECIMENTO DO MES 04/2022 AUTO POSTO ESTRELA	12207	R\$ 3.924,61	C
28/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. ABASTECIMENTO DO MES 04/2022 AUTO POSTO ESTRELA	12207	R\$ 3.924,61	D
29/04/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 04/2022	14517	R\$ 22.281,92	C
29/04/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 04/2022	14517	R\$ 22.281,92	D
29/04/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 04/2022	14518	R\$ 114,55	C
29/04/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 04/2022	14518	R\$ 114,55	D
29/04/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 04/2022	14519	R\$ 1.212,00	C
29/04/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 04/2022	14519	R\$ 1.212,00	D
29/04/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 04/2022	14520	R\$ 2.052,16	C
29/04/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 04/2022	14520	R\$ 2.052,16	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/04/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 04/2022	14521	R\$ 1.849,61	C
29/04/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 04/2022	14521	R\$ 1.849,61	D
29/04/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 04/2022	14522	R\$ 559,68	C
29/04/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 04/2022	14522	R\$ 559,68	D
29/04/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 04/2022	14523	R\$ 133,32	C
29/04/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 04/2022	14523	R\$ 133,32	D
29/04/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 04/2022	14524	R\$ 112,94	C
29/04/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 04/2022	14524	R\$ 112,94	D
29/04/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 04/2022	14525	R\$ 953,33	C
29/04/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 04/2022	14525	R\$ 953,33	D
29/04/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14648	R\$ 1.066,27	C
29/04/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14648	R\$ 1.066,27	D
29/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/04/2022	15066	R\$ 150,00	C
29/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/04/2022	15066	R\$ 150,00	D
29/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/04/2022	15130	R\$ 301,00	C
29/04/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/04/2022	15130	R\$ 301,00	D
29/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 29/04/2022	15136	R\$ 443,98	C
29/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 29/04/2022	15136	R\$ 443,98	D
29/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 29/04/2022	15137	R\$ 208,20	C
29/04/2022	325	MATERIAL APLICADO NA		REF, EMBALAGEM USADA NA	15137	R\$ 208,20	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PREST. DE SERVIÇOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 29/04/2022			
30/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Abril 2022	14667	R\$ 20.621,80	C
30/04/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Abril 2022	14667	R\$ 20.621,80	D
30/04/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14668	R\$ 1.078,68	C
30/04/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14668	R\$ 1.078,68	D
30/04/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VL.R. SIMPLES DO MES 30/04/2022 SIMPLESN 04/2022	14697	R\$ 6.728,54	C
30/04/2022	480	(-) SIMPLES		VL.R. SIMPLES DO MES 30/04/2022 SIMPLESN 04/2022	14697	R\$ 6.728,54	D
02/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 02/05/2022	15224	R\$ 30,06	C
02/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 02/05/2022	15224	R\$ 30,06	D
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO DO COMBUSTIVEL USADO NAS ENTREGAS 05/2022	12483	R\$ 3.152,79	C
03/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		PAGAMENTO DO COMBUSTIVEL USADO NAS ENTREGAS 05/2022	12483	R\$ 3.152,79	D
03/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 327 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14814	R\$ 1.307,00	C
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 327 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14814	R\$ 1.307,00	D
03/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 328 - HOTEL PERONDI LTDA	14815	R\$ 10.051,00	C
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 328 - HOTEL PERONDI LTDA	14815	R\$ 10.051,00	D
03/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 329 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14816	R\$ 4.523,00	C
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 329 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14816	R\$ 4.523,00	D
03/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 330 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14817	R\$ 9.907,50	C
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 330 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14817	R\$ 9.907,50	D
03/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 331 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14818	R\$ 1.272,50	C
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 331 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14818	R\$ 1.272,50	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 332 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14819	R\$ 8.379,00	C
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 332 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14819	R\$ 8.379,00	D
03/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 333 - KWS SEMENTES LTDA	14820	R\$ 1.340,00	C
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 333 - KWS SEMENTES LTDA	14820	R\$ 1.340,00	D
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 03/05/2022	15071	R\$ 900,00	C
03/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 03/05/2022	15071	R\$ 900,00	D
03/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/05/2022	15225	R\$ 100,80	C
03/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/05/2022	15225	R\$ 100,80	D
04/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 04/05/2022	15226	R\$ 65,50	C
04/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 04/05/2022	15226	R\$ 65,50	D
04/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 04/05/2022	15227	R\$ 65,50	C
04/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 04/05/2022	15227	R\$ 65,50	D
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PAGO A HIPER MERCADO GOTARDO EM 26/05/2022	12494	R\$ 449,74	C
05/05/2022	605	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PAGO A HIPER MERCADO GOTARDO EM 26/05/2022	12494	R\$ 449,74	D
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 05/05/2022	12501	R\$ 3.182,09	C
05/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 05/05/2022	12501	R\$ 3.182,09	D
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 05/05/2022	14976	R\$ 749,67	C
05/05/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 05/05/2022	14976	R\$ 749,67	D
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A REVISTA NOTICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 05/05/2022	14980	R\$ 2.500,00	C
05/05/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A REVISTA NOTICIA DO ESTADO DE MATO	14980	R\$ 2.500,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
GROSSO EM 05/05/2022							
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 05/05/2022	15022	R\$ 1.420,67	C
05/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 05/05/2022	15022	R\$ 1.420,67	D
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 05/05/2022	15023	R\$ 1.420,67	C
05/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 05/05/2022	15023	R\$ 1.420,67	D
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 05/05/2022	15138	R\$ 713,22	C
05/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 05/05/2022	15138	R\$ 713,22	D
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/05/2022	15228	R\$ 93,00	C
05/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/05/2022	15228	R\$ 93,00	D
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/05/2022	15229	R\$ 63,00	C
05/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/05/2022	15229	R\$ 63,00	D
05/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/05/2022	15230	R\$ 61,75	C
05/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/05/2022	15230	R\$ 61,75	D
06/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 04/2022	14466	R\$ 1.849,61	C
06/05/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 04/2022	14466	R\$ 1.849,61	D
06/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 334 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14821	R\$ 14.805,50	C
06/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 334 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14821	R\$ 14.805,50	D
06/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 335 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S	14822	R\$ 380,00	C
06/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 335 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S	14822	R\$ 380,00	D
06/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/05/2022	15223	R\$ 22,80	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/05/2022	15223	R\$ 22,80	D
06/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/05/2022	15231	R\$ 5,00	C
06/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/05/2022	15231	R\$ 5,00	D
07/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 07/05/2022	15072	R\$ 142,79	C
07/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 07/05/2022	15072	R\$ 142,79	D
09/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		COMPRA DE UNIFORME EM 09/05/2022	12487	R\$ 805,60	C
09/05/2022	554	UNIFORME E EPIS		COMPRA DE UNIFORME EM 09/05/2022	12487	R\$ 805,60	D
09/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGO A HPIRAPO COMERCIO DE MATERIAS EM 09/05/2022	12492	R\$ 1.232,02	C
09/05/2022	605	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGO A HPIRAPO COMERCIO DE MATERIAS EM 09/05/2022	12492	R\$ 1.232,02	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 10/05/2022	14934	R\$ 49,11	C
10/05/2022	312	FRETES E CARRETOS		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 10/05/2022	14934	R\$ 49,11	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 10/05/2022	15232	R\$ 17,50	C
10/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 10/05/2022	15232	R\$ 17,50	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 10/05/2022	15233	R\$ 31,50	C
10/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 10/05/2022	15233	R\$ 31,50	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15310	R\$ 76,27	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15310	R\$ 76,27	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15311	R\$ 93,05	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15311	R\$ 93,05	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15312	R\$ 57,95	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15312	R\$ 57,95	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15313	R\$ 100,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15313	R\$ 100,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15314	R\$ 1.000,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15314	R\$ 1.000,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15315	R\$ 100,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15315	R\$ 100,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15316	R\$ 96,09	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15316	R\$ 96,09	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15317	R\$ 62,23	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15317	R\$ 62,23	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15318	R\$ 113,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15318	R\$ 113,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15319	R\$ 45,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15319	R\$ 45,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15320	R\$ 1.110,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15320	R\$ 1.110,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15321	R\$ 268,74	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15321	R\$ 268,74	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15322	R\$ 1.300,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15322	R\$ 1.300,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15326	R\$ 76,27	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15326	R\$ 76,27	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15327	R\$ 138,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15327	R\$ 138,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15328	R\$ 92,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15328	R\$ 92,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15329	R\$ 1.756,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15329	R\$ 1.756,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15330	R\$ 583,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15330	R\$ 583,00	D
10/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15331	R\$ 80,00	C
10/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/05/2022	15331	R\$ 80,00	D
11/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 11/05/2022	15074	R\$ 300,00	C
11/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 11/05/2022	15074	R\$ 300,00	D
13/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 13/05/2022	15073	R\$ 300,00	C
13/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 13/05/2022	15073	R\$ 300,00	D
16/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO RB DISTRIBUIDORAI EM 16/05/2022	12502	R\$ 3.730,00	C
16/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO RB DISTRIBUIDORAI EM 16/05/2022	12502	R\$ 3.730,00	D
16/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO RB DISTRIBUIDORA EM 16/05/2022	15034	R\$ 3.730,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO RB DISTRIBUIDORA EM 16/05/2022	15034	R\$ 3.730,00	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 05/2022	12486	R\$ 206,59	C
17/05/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 05/2022	12486	R\$ 206,59	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGO A HIPER METCADO GOTARDO EM 17/05/2022	12491	R\$ 404,00	C
17/05/2022	605	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGO A HIPER METCADO GOTARDO EM 17/05/2022	12491	R\$ 404,00	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12496	R\$ 1.273,86	C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12496	R\$ 1.273,86	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12497	R\$ 1.989,42	C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12497	R\$ 1.989,42	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12498	R\$ 1.989,43	C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12498	R\$ 1.989,43	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12499	R\$ 2.006,49	C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12499	R\$ 2.006,49	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12500	R\$ 909,22	C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. MATERIAL UTILIZADO PAGO A CARE EM 17/05/2022	12500	R\$ 909,22	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	14990	R\$ 1.273,86	C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	14990	R\$ 1.273,86	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	14999	R\$ 1.989,42	C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	14999	R\$ 1.989,42	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	15000	R\$ 1.989,43	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	15000	R\$ 1.989,43	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	15001	R\$ 2.006,49	C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	15001	R\$ 2.006,49	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	15005	R\$ 909,22	C
17/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/05/2022	15005	R\$ 909,22	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15332	R\$ 246,56	C
17/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15332	R\$ 246,56	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15333	R\$ 890,00	C
17/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15333	R\$ 890,00	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15334	R\$ 340,00	C
17/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15334	R\$ 340,00	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15335	R\$ 113,60	C
17/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15335	R\$ 113,60	D
17/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15336	R\$ 30,00	C
17/05/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 17/05/2022	15336	R\$ 30,00	D
18/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGO A ELETRICA SILVA EM 18/05/2022	12490	R\$ 435,00	C
18/05/2022	605	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGO A ELETRICA SILVA EM 18/05/2022	12490	R\$ 435,00	D
18/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 18/05/2022	15075	R\$ 300,00	C
18/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 18/05/2022	15075	R\$ 300,00	D
18/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/05/2022	15234	R\$ 92,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/05/2022	15234	R\$ 92,00	D
18/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/05/2022	15235	R\$ 16,25	C
18/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/05/2022	15235	R\$ 16,25	D
18/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/05/2022	15236	R\$ 77,95	C
18/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/05/2022	15236	R\$ 77,95	D
20/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 04/2022	6031	R\$ 1.119,21	C
20/05/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 04/2022	6031	R\$ 1.119,21	D
20/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 04/2022	14465	R\$ 559,68	C
20/05/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 04/2022	14465	R\$ 559,68	D
20/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 336 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14823	R\$ 27.394,30	C
20/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 336 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14823	R\$ 27.394,30	D
20/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 20/05/2022	15077	R\$ 60,00	C
20/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 20/05/2022	15077	R\$ 60,00	D
23/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 05/2022	14929	R\$ 30,00	C
23/05/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 05/2022	14929	R\$ 30,00	D
23/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 23/05/2022	15076	R\$ 60,00	C
23/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 23/05/2022	15076	R\$ 60,00	D
24/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGOA A AGUIA RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS EM 24/05/2022	12489	R\$ 400,00	C
24/05/2022	605	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGOA A AGUIA RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS EM 24/05/2022	12489	R\$ 400,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 24/05/2022	15142	R\$ 473,75	C
24/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 24/05/2022	15142	R\$ 473,75	D
25/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		MATERIAIS UTILIZADO NA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS NO MES 05/2022	12488	R\$ 7.480,38	C
25/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		MATERIAIS UTILIZADO NA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS NO MES 05/2022	12488	R\$ 7.480,38	D
26/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGO A VALDIR ROTOPLAST EM 26/05/2022	12493	R\$ 300,00	C
26/05/2022	605	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAGO A VALDIR ROTOPLAST EM 26/05/2022	12493	R\$ 300,00	D
26/05/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 337 - KWS SEMENTES LTDA	14824	R\$ 670,00	C
26/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 337 - KWS SEMENTES LTDA	14824	R\$ 670,00	D
27/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO DE CONTA DE AGUADO MES DE 03/2022 PAGO EM 27/05/2022	12484	R\$ 1.464,21	C
27/05/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		PAGAMENTO DE CONTA DE AGUADO MES DE 03/2022 PAGO EM 27/05/2022	12484	R\$ 1.464,21	D
27/05/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 05/2022	14457	R\$ 1.520,51	C
27/05/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 05/2022	14457	R\$ 1.520,51	D
27/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. GRRF 05/2022	14469	R\$ 571,30	C
27/05/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. GRRF 05/2022	14469	R\$ 571,30	D
27/05/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 05/2022	14598	R\$ 115,03	C
27/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 05/2022	14598	R\$ 115,03	D
27/05/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 05/2022	14599	R\$ 520,60	C
27/05/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 05/2022	14599	R\$ 520,60	D
27/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 05/2022	14600	R\$ 33,88	C
27/05/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 05/2022	14600	R\$ 33,88	D
27/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO FÉRIAS - 05/2022	14601	R\$ 1.520,51	C
27/05/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 05/2022	14601	R\$ 1.520,51	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 05/2022 DO COLABORADOR REGIANE DOS SANTOS	14602	R\$ 4.507,00	C
27/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 05/2022 DO COLABORADOR REGIANE DOS SANTOS	14602	R\$ 4.507,00	D
27/05/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 05/2022	14603	R\$ 50,70	C
27/05/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 05/2022	14603	R\$ 50,70	D
27/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão REGIANE DOS SANTOS	14671	R\$ 2.973,18	C
27/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão REGIANE DOS SANTOS	14671	R\$ 2.973,18	D
27/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 27/05/2022	15078	R\$ 600,00	C
27/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 27/05/2022	15078	R\$ 600,00	D
28/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 28/05/2022	15024	R\$ 340,75	C
28/05/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 28/05/2022	15024	R\$ 340,75	D
30/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 30/05/2022	15080	R\$ 250,00	C
30/05/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 30/05/2022	15080	R\$ 250,00	D
30/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 30/05/2022	15205	R\$ 648,58	C
30/05/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		JUROS PAGOS BANCO DO BRASIL EM 30/05/2022	15205	R\$ 648,58	D
31/05/2022	527	PARCELAMENTO DE SIMPLES		PARCELAMENTO RELP SN RECIBO Nº 1372GA8fvWNQj6Q9wo9H24azOf85m	5320	R\$ 29.615,25	C
31/05/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		PARCELAMENTO RELP SN RECIBO Nº 1372GA8fvWNQj6Q9wo9H24azOf85m	5320	R\$ 29.615,25	D
31/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		RETIRADA MENSAL DA SOCIA CLAUDIA DAROIT RE. MES 05/2022	12503	R\$ 10.122,33	C
31/05/2022	332	PRÓ-LABORE		RETIRADA MENSAL DA SOCIA CLAUDIA DAROIT RE. MES 05/2022	12503	R\$ 10.122,33	D
31/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 05/2022	14526	R\$ 21.193,06	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 05/2022	14526	R\$ 21.193,06	D
31/05/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 05/2022	14527	R\$ 63,04	C
31/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 05/2022	14527	R\$ 63,04	D
31/05/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 05/2022	14528	R\$ 1.212,00	C
31/05/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 05/2022	14528	R\$ 1.212,00	D
31/05/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 05/2022	14529	R\$ 1.880,13	C
31/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 05/2022	14529	R\$ 1.880,13	D
31/05/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 05/2022	14530	R\$ 1.778,35	C
31/05/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 05/2022	14530	R\$ 1.778,35	D
31/05/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 05/2022	14531	R\$ 262,91	C
31/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 05/2022	14531	R\$ 262,91	D
31/05/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 05/2022	14532	R\$ 133,32	C
31/05/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 05/2022	14532	R\$ 133,32	D
31/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 05/2022	14533	R\$ 56,47	C
31/05/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 05/2022	14533	R\$ 56,47	D
31/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 05/2022	14534	R\$ 1.100,00	C
31/05/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 05/2022	14534	R\$ 1.100,00	D
31/05/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14649	R\$ 1.190,35	C
31/05/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14649	R\$ 1.190,35	D
31/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Maio 2022	14669	R\$ 20.143,45	C
31/05/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Maio 2022	14669	R\$ 20.143,45	D
31/05/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14670	R\$ 1.078,68	C
31/05/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14670	R\$ 1.078,68	D
31/05/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VLR. SIMPLES DO MES 31/05/2022 SIMPLESN 05/2022	14698	R\$ 7.565,42	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2022	480	(-) SIMPLES		VL.R. SIMPLES DO MES 31/05/2022 SIMPLESN 05/2022	14698	R\$ 7.565,42	D
02/06/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 338 - HOTEL PERONDI LTDA	14825	R\$ 10.806,50	C
02/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 338 - HOTEL PERONDI LTDA	14825	R\$ 10.806,50	D
02/06/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 339 - ADEMAR CESAR SURDI ME	14826	R\$ 822,50	C
02/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 339 - ADEMAR CESAR SURDI ME	14826	R\$ 822,50	D
02/06/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 340 - HOTEL AVENIDA LTDA	14827	R\$ 9.592,00	C
02/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 340 - HOTEL AVENIDA LTDA	14827	R\$ 9.592,00	D
02/06/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 341 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14828	R\$ 1.283,00	C
02/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 341 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14828	R\$ 1.283,00	D
02/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 02/06/2022	15079	R\$ 200,00	C
02/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 02/06/2022	15079	R\$ 200,00	D
03/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/06/2022	15139	R\$ 805,59	C
03/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/06/2022	15139	R\$ 805,59	D
03/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/06/2022	15237	R\$ 5,00	C
03/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/06/2022	15237	R\$ 5,00	D
03/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/06/2022	15238	R\$ 63,00	C
03/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/06/2022	15238	R\$ 63,00	D
03/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/06/2022	15239	R\$ 9,90	C
03/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS)	15239	R\$ 9,90	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PAGAS EM 03/06/2022			
04/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 04/06/2022	15082	R\$ 300,00	C
04/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 04/06/2022	15082	R\$ 300,00	D
05/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A REVISTA NOTICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 05/06/2022	14981	R\$ 2.500,00	C
05/06/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A REVISTA NOTICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 05/06/2022	14981	R\$ 2.500,00	D
06/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 06/06/2022	15081	R\$ 300,00	C
06/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 06/06/2022	15081	R\$ 300,00	D
06/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/06/2022	15240	R\$ 63,00	C
06/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/06/2022	15240	R\$ 63,00	D
06/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/06/2022	15241	R\$ 2,50	C
06/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/06/2022	15241	R\$ 2,50	D
06/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/06/2022	15242	R\$ 93,00	C
06/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/06/2022	15242	R\$ 93,00	D
06/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/06/2022	15243	R\$ 1,98	C
06/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/06/2022	15243	R\$ 1,98	D
07/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 05/2022	14468	R\$ 1.778,35	C
07/06/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 05/2022	14468	R\$ 1.778,35	D
07/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 05/2022	14922	R\$ 925,67	C
07/06/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 05/2022	14922	R\$ 925,67	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 07/06/2022	15085	R\$ 300,00	C
07/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 07/06/2022	15085	R\$ 300,00	D
08/06/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 343 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14829	R\$ 12.145,50	C
08/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 343 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14829	R\$ 12.145,50	D
08/06/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 344 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14830	R\$ 16.518,40	C
08/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 344 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14830	R\$ 16.518,40	D
08/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 08/06/2022	15087	R\$ 288,04	C
08/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 08/06/2022	15087	R\$ 288,04	D
08/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15244	R\$ 11,00	C
08/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15244	R\$ 11,00	D
08/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15245	R\$ 48,75	C
08/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15245	R\$ 48,75	D
08/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15246	R\$ 2,50	C
08/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15246	R\$ 2,50	D
08/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15247	R\$ 2,54	C
08/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15247	R\$ 2,54	D
08/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15248	R\$ 15,94	C
08/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/06/2022	15248	R\$ 15,94	D
09/06/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 345 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14831	R\$ 4.828,90	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 345 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14831	R\$ 4.828,90	D
09/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 09/06/2022	15249	R\$ 2,50	C
09/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 09/06/2022	15249	R\$ 2,50	D
09/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 09/06/2022	15250	R\$ 20,00	C
09/06/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 09/06/2022	15250	R\$ 20,00	D
10/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 06/2022	14912	R\$ 0,10	C
10/06/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 06/2022	14912	R\$ 0,10	D
10/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 10/06/2022	15140	R\$ 1.250,65	C
10/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 10/06/2022	15140	R\$ 1.250,65	D
10/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/06/2022	15323	R\$ 730,00	C
10/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/06/2022	15323	R\$ 730,00	D
10/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/06/2022	15324	R\$ 816,12	C
10/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/06/2022	15324	R\$ 816,12	D
10/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/06/2022	15325	R\$ 816,12	C
10/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/06/2022	15325	R\$ 816,12	D
10/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/06/2022	15337	R\$ 600,00	C
10/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/06/2022	15337	R\$ 600,00	D
14/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/06/2022	15084	R\$ 300,00	C
14/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/06/2022	15084	R\$ 300,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO RB DISTRIBUIDORA EM 16/06/2022	15035	R\$ 3.730,00	C
16/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO RB DISTRIBUIDORA EM 16/06/2022	15035	R\$ 3.730,00	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 17/06/2022	14978	R\$ 550,00	C
17/06/2022	551	PROPAGANDA		REF. PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 17/06/2022	14978	R\$ 550,00	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/06/2022	15002	R\$ 2.006,49	C
17/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/06/2022	15002	R\$ 2.006,49	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/06/2022	15009	R\$ 2.131,80	C
17/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/06/2022	15009	R\$ 2.131,80	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 17/06/2022	15025	R\$ 251,00	C
17/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 17/06/2022	15025	R\$ 251,00	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 17/06/2022	15029	R\$ 340,75	C
17/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 17/06/2022	15029	R\$ 340,75	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 17/06/2022	15030	R\$ 239,00	C
17/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 17/06/2022	15030	R\$ 239,00	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 17/06/2022	15086	R\$ 200,00	C
17/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 17/06/2022	15086	R\$ 200,00	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 17/06/2022	15141	R\$ 1.285,70	C
17/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 17/06/2022	15141	R\$ 1.285,70	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DOCUMENTAÇÃO DOS VEICULOS DUCAT	15296	R\$ 756,74	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/06/2022	349	IPVA		REF. DOCUMENTAÇÃO DOS VEICULOS DUCAT	15296	R\$ 756,74	D
17/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DOCUMENTAÇÃO DOS VEICULOS DUCAT	15298	R\$ 140,00	C
17/06/2022	349	IPVA		REF. DOCUMENTAÇÃO DOS VEICULOS DUCAT	15298	R\$ 140,00	D
19/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 19/06/2022	14979	R\$ 550,00	C
19/06/2022	551	PROPAGANDA		REF. PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A IGRAF EM 19/06/2022	14979	R\$ 550,00	D
19/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 19/06/2022	15031	R\$ 239,00	C
19/06/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 19/06/2022	15031	R\$ 239,00	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 05/2022	6040	R\$ 938,13	C
20/06/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 05/2022	6040	R\$ 938,13	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 05/2022	14467	R\$ 262,91	C
20/06/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 05/2022	14467	R\$ 262,91	D
20/06/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 346 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14832	R\$ 29.691,65	C
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 346 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14832	R\$ 29.691,65	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 20/06/2022	15089	R\$ 300,00	C
20/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 20/06/2022	15089	R\$ 300,00	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15338	R\$ 25,00	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15338	R\$ 25,00	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15339	R\$ 113,60	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15339	R\$ 113,60	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15340	R\$ 183,00	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15340	R\$ 183,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15341	R\$ 50,52	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15341	R\$ 50,52	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15342	R\$ 1.000,00	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15342	R\$ 1.000,00	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15343	R\$ 150,00	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15343	R\$ 150,00	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15344	R\$ 86,93	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15344	R\$ 86,93	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15345	R\$ 134,85	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15345	R\$ 134,85	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15346	R\$ 136,00	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15346	R\$ 136,00	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15347	R\$ 142,70	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15347	R\$ 142,70	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15348	R\$ 289,00	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15348	R\$ 289,00	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15349	R\$ 200,00	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15349	R\$ 200,00	D
20/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15350	R\$ 97,00	C
20/06/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 20/06/2022	15350	R\$ 97,00	D
21/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/06/2022	15091	R\$ 300,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 21/06/2022	15091	R\$ 300,00	D
24/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		ALAVARA DE FUNCIONAMENTO 2022	15295	R\$ 1.322,57	C
24/06/2022	611	ALVARA DE LOCALIZAÇÃO		ALAVARA DE FUNCIONAMENTO 2022	15295	R\$ 1.322,57	D
26/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 26/06/2022	15092	R\$ 200,00	C
26/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 26/06/2022	15092	R\$ 200,00	D
30/06/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 06/2022	14535	R\$ 21.262,24	C
30/06/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 06/2022	14535	R\$ 21.262,24	D
30/06/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 06/2022	14536	R\$ 52,59	C
30/06/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 06/2022	14536	R\$ 52,59	D
30/06/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 06/2022	14537	R\$ 1.212,00	C
30/06/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 06/2022	14537	R\$ 1.212,00	D
30/06/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 06/2022	14538	R\$ 1.826,88	C
30/06/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 06/2022	14538	R\$ 1.826,88	D
30/06/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 06/2022	14539	R\$ 1.784,73	C
30/06/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 06/2022	14539	R\$ 1.784,73	D
30/06/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 06/2022	14540	R\$ 153,33	C
30/06/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 06/2022	14540	R\$ 153,33	D
30/06/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 06/2022	14541	R\$ 133,32	C
30/06/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 06/2022	14541	R\$ 133,32	D
30/06/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 06/2022	14542	R\$ 56,47	C
30/06/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 06/2022	14542	R\$ 56,47	D
30/06/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 06/2022	14543	R\$ 1.100,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 06/2022	14543	R\$ 1.100,00	D
30/06/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14650	R\$ 1.156,47	C
30/06/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14650	R\$ 1.156,47	D
30/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Junho 2022	14672	R\$ 20.385,91	C
30/06/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Junho 2022	14672	R\$ 20.385,91	D
30/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14673	R\$ 1.078,68	C
30/06/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14673	R\$ 1.078,68	D
30/06/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VLR. SIMPLES DO MES 30/06/2022 SIMPLESN 06/2022	14699	R\$ 9.277,86	C
30/06/2022	480	(-) SIMPLES		VLR. SIMPLES DO MES 30/06/2022 SIMPLESN 06/2022	14699	R\$ 9.277,86	D
30/06/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 347 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14833	R\$ 8.457,00	C
30/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 347 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14833	R\$ 8.457,00	D
30/06/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 30/06/2022	15094	R\$ 400,00	C
30/06/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 30/06/2022	15094	R\$ 400,00	D
02/07/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 348 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14834	R\$ 1.351,00	C
02/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 348 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14834	R\$ 1.351,00	D
02/07/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 349 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14835	R\$ 560,00	C
02/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 349 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14835	R\$ 560,00	D
02/07/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 350 - HOTEL PERONDI LTDA	14836	R\$ 9.338,00	C
02/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 350 - HOTEL PERONDI LTDA	14836	R\$ 9.338,00	D
02/07/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 351 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14837	R\$ 9.310,50	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 351 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14837	R\$ 9.310,50	D
04/07/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 352 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14838	R\$ 5.048,30	C
04/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 352 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14838	R\$ 5.048,30	D
04/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 04/07/2022	15093	R\$ 200,00	C
04/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 04/07/2022	15093	R\$ 200,00	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 05/07/2022	14935	R\$ 50,57	C
05/07/2022	312	FRETES E CARRETOS		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 05/07/2022	14935	R\$ 50,57	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A REVISTA NOTICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 05/07/2022	14982	R\$ 2.500,00	C
05/07/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A REVISTA NOTICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 05/07/2022	14982	R\$ 2.500,00	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15251	R\$ 0,35	C
05/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15251	R\$ 0,35	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15252	R\$ 0,35	C
05/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15252	R\$ 0,35	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15253	R\$ 1,00	C
05/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15253	R\$ 1,00	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15254	R\$ 5,08	C
05/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15254	R\$ 5,08	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15255	R\$ 3,50	C
05/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15255	R\$ 3,50	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15256	R\$ 5,00	C
05/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15256	R\$ 5,00	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15257	R\$ 63,00	C
05/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15257	R\$ 63,00	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15258	R\$ 77,95	C
05/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15258	R\$ 77,95	D
05/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15259	R\$ 77,95	C
05/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 05/07/2022	15259	R\$ 77,95	D
06/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 06/07/2022	15088	R\$ 667,67	C
06/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 06/07/2022	15088	R\$ 667,67	D
06/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 06/07/2022	15176	R\$ 218,00	C
06/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 06/07/2022	15176	R\$ 218,00	D
06/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/07/2022	15260	R\$ 22,50	C
06/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/07/2022	15260	R\$ 22,50	D
06/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/07/2022	15261	R\$ 21,16	C
06/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/07/2022	15261	R\$ 21,16	D
07/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 06/2022	14471	R\$ 1.784,73	C
07/07/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 06/2022	14471	R\$ 1.784,73	D
07/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 07/07/2022	15090	R\$ 200,00	C
07/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO	15090	R\$ 200,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 07/07/2022			
07/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 07/07/2022	15267	R\$ 106,94	C
07/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 07/07/2022	15267	R\$ 106,94	D
08/07/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 353 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14839	R\$ 13.432,80	C
08/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 353 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14839	R\$ 13.432,80	D
08/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15262	R\$ 1,73	C
08/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15262	R\$ 1,73	D
08/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15263	R\$ 2,50	C
08/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15263	R\$ 2,50	D
08/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15268	R\$ 2,50	C
08/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15268	R\$ 2,50	D
08/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15269	R\$ 33,80	C
08/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15269	R\$ 33,80	D
08/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15270	R\$ 1,17	C
08/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15270	R\$ 1,17	D
08/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15271	R\$ 26,83	C
08/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15271	R\$ 26,83	D
08/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15272	R\$ 6,17	C
08/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 08/07/2022	15272	R\$ 6,17	D
10/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15360	R\$ 51,00	C
10/07/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15360	R\$ 51,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15361	R\$ 103,00	C
10/07/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15361	R\$ 103,00	D
10/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15362	R\$ 1.341,62	C
10/07/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15362	R\$ 1.341,62	D
10/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15363	R\$ 41,24	C
10/07/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15363	R\$ 41,24	D
10/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15364	R\$ 33,00	C
10/07/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 10/07/2022	15364	R\$ 33,00	D
11/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 07/2022	14913	R\$ 4.653,15	C
11/07/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 07/2022	14913	R\$ 4.653,15	D
11/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 11/07/2022	15095	R\$ 200,00	C
11/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 11/07/2022	15095	R\$ 200,00	D
12/07/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 354 - INOVE RAMOS MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	14840	R\$ 4.211,00	C
12/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 354 - INOVE RAMOS MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	14840	R\$ 4.211,00	D
12/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 12/07/2022	15096	R\$ 200,00	C
12/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 12/07/2022	15096	R\$ 200,00	D
13/07/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 07/2022	14458	R\$ 167,04	C
13/07/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 07/2022	14458	R\$ 167,04	D
13/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 07/2022	14604	R\$ 100,00	C
13/07/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 07/2022	14604	R\$ 100,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/07/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 07/2022	14605	R\$ 24,39	C
13/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 07/2022	14605	R\$ 24,39	D
13/07/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 07/2022	14606	R\$ 16,00	C
13/07/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 07/2022	14606	R\$ 16,00	D
13/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO FÉRIAS - 07/2022	14607	R\$ 167,04	C
13/07/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 07/2022	14607	R\$ 167,04	D
13/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 07/2022 DO COLABORADOR TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	14608	R\$ 693,21	C
13/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 07/2022 DO COLABORADOR TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	14608	R\$ 693,21	D
13/07/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 07/2022	14609	R\$ 10,02	C
13/07/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 07/2022	14609	R\$ 10,02	D
13/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	14676	R\$ 467,93	C
13/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	14676	R\$ 467,93	D
13/07/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 07/2022	14723	R\$ 10,02	C
13/07/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 07/2022	14723	R\$ 10,02	D
13/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 13/07/2022	15148	R\$ 387,05	C
13/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 13/07/2022	15148	R\$ 387,05	D
14/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/07/2022	15097	R\$ 250,00	C
14/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 14/07/2022	15097	R\$ 250,00	D
14/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/07/2022	15273	R\$ 2,50	C
14/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/07/2022	15273	R\$ 2,50	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/07/2022	15274	R\$ 4,83	C
14/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/07/2022	15274	R\$ 4,83	D
14/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/07/2022	15275	R\$ 13,31	C
14/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/07/2022	15275	R\$ 13,31	D
14/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/07/2022	15276	R\$ 3,83	C
14/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 14/07/2022	15276	R\$ 3,83	D
15/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 15/07/2022	14949	R\$ 2.040,00	C
15/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 15/07/2022	14949	R\$ 2.040,00	D
15/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 15/07/2022	14950	R\$ 2.040,00	C
15/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 15/07/2022	14950	R\$ 2.040,00	D
15/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 15/07/2022	14954	R\$ 2.040,00	C
15/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 15/07/2022	14954	R\$ 2.040,00	D
15/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 15/07/2022	14955	R\$ 2.040,00	C
15/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 15/07/2022	14955	R\$ 2.040,00	D
15/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 15/07/2022	14988	R\$ 150,00	C
15/07/2022	551	PROPAGANDA		REF. PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 15/07/2022	14988	R\$ 150,00	D
15/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 15/07/2022	15098	R\$ 350,00	C
15/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 15/07/2022	15098	R\$ 350,00	D
15/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 15/07/2022	15143	R\$ 1.583,60	C
15/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA	15143	R\$ 1.583,60	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EMBALAGEM EM 15/07/2022			
16/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO RB DISTRIBUIDORA EM 16/07/2022	15036	R\$ 3.730,00	C
16/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO RB DISTRIBUIDORA EM 16/07/2022	15036	R\$ 3.730,00	D
18/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 18/07/2022	15028	R\$ 251,00	C
18/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 18/07/2022	15028	R\$ 251,00	D
18/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 18/07/2022	15032	R\$ 587,00	C
18/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 18/07/2022	15032	R\$ 587,00	D
18/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 18/07/2022	15144	R\$ 408,30	C
18/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 18/07/2022	15144	R\$ 408,30	D
18/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/07/2022	15277	R\$ 1,43	C
18/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/07/2022	15277	R\$ 1,43	D
18/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/07/2022	15278	R\$ 19,98	C
18/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/07/2022	15278	R\$ 19,98	D
18/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/07/2022	15279	R\$ 5,00	C
18/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/07/2022	15279	R\$ 5,00	D
18/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/07/2022	15280	R\$ 4,44	C
18/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 18/07/2022	15280	R\$ 4,44	D
19/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 19/07/2022	15026	R\$ 340,75	C
19/07/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 19/07/2022	15026	R\$ 340,75	D
19/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 19/07/2022	15099	R\$ 300,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 19/07/2022	15099	R\$ 300,00	D
19/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DOCUMENTAÇÃO DOS VEICULOS DUCAT	15297	R\$ 806,67	C
19/07/2022	349	IPVA		REF. DOCUMENTAÇÃO DOS VEICULOS DUCAT	15297	R\$ 806,67	D
20/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 06/2022	6045	R\$ 803,73	C
20/07/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 06/2022	6045	R\$ 803,73	D
20/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 06/2022	14470	R\$ 153,33	C
20/07/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 06/2022	14470	R\$ 153,33	D
20/07/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 355 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14841	R\$ 27.570,80	C
20/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 355 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14841	R\$ 27.570,80	D
20/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/07/2022	15281	R\$ 6,93	C
20/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/07/2022	15281	R\$ 6,93	D
20/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/07/2022	15282	R\$ 9,93	C
20/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/07/2022	15282	R\$ 9,93	D
20/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/07/2022	15283	R\$ 3,53	C
20/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/07/2022	15283	R\$ 3,53	D
20/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/07/2022	15284	R\$ 3,54	C
20/07/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 20/07/2022	15284	R\$ 3,54	D
23/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 23/07/2022	15100	R\$ 215,00	C
23/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 23/07/2022	15100	R\$ 215,00	D
26/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 26/07/2022	15101	R\$ 300,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/07/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 26/07/2022	15101	R\$ 300,00	D
30/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 07/2022	14544	R\$ 21.007,36	C
30/07/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 07/2022	14544	R\$ 21.007,36	D
30/07/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 07/2022	14545	R\$ 318,14	C
30/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 07/2022	14545	R\$ 318,14	D
30/07/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 07/2022	14546	R\$ 1.212,00	C
30/07/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 07/2022	14546	R\$ 1.212,00	D
30/07/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 07/2022	14547	R\$ 1.804,44	C
30/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 07/2022	14547	R\$ 1.804,44	D
30/07/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 07/2022	14548	R\$ 1.743,10	C
30/07/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 07/2022	14548	R\$ 1.743,10	D
30/07/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 07/2022	14549	R\$ 169,43	C
30/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 07/2022	14549	R\$ 169,43	D
30/07/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 07/2022	14550	R\$ 133,32	C
30/07/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 07/2022	14550	R\$ 133,32	D
30/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 07/2022	14551	R\$ 56,47	C
30/07/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 07/2022	14551	R\$ 56,47	D
30/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 07/2022	14552	R\$ 1.100,00	C
30/07/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 07/2022	14552	R\$ 1.100,00	D
30/07/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14651	R\$ 1.156,47	C
30/07/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14651	R\$ 1.156,47	D
31/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Julho 2022	14674	R\$ 19.871,82	C
31/07/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Julho 2022	14674	R\$ 19.871,82	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14675	R\$ 1.078,68	C
31/07/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14675	R\$ 1.078,68	D
31/07/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VL.R. SIMPLES DO MES 31/07/2022 SIMPLESN 07/2022	14700	R\$ 8.398,58	C
31/07/2022	480	(-) SIMPLES		VL.R. SIMPLES DO MES 31/07/2022 SIMPLESN 07/2022	14700	R\$ 8.398,58	D
31/07/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 356 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14842	R\$ 11.089,50	C
31/07/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 356 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14842	R\$ 11.089,50	D
01/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 01/08/2022	15083	R\$ 350,00	C
01/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 01/08/2022	15083	R\$ 350,00	D
02/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 357 - HOTEL PERONDI LTDA	14843	R\$ 10.089,00	C
02/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 357 - HOTEL PERONDI LTDA	14843	R\$ 10.089,00	D
02/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 358 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14844	R\$ 1.155,50	C
02/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 358 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14844	R\$ 1.155,50	D
02/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 359 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14845	R\$ 470,00	C
02/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 359 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14845	R\$ 470,00	D
02/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 361 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14846	R\$ 11.089,50	C
02/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 361 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14846	R\$ 11.089,50	D
02/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 362 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14847	R\$ 18.719,30	C
02/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 362 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14847	R\$ 18.719,30	D
02/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 363 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14848	R\$ 9.658,50	C
02/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 363 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14848	R\$ 9.658,50	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 364 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14849	R\$ 5.481,90	C
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 364 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14849	R\$ 5.481,90	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 06/2022	14923	R\$ 1.921,07	C
03/08/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 06/2022	14923	R\$ 1.921,07	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/08/2022	15145	R\$ 190,92	C
03/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/08/2022	15145	R\$ 190,92	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/08/2022	15146	R\$ 159,32	C
03/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/08/2022	15146	R\$ 159,32	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/08/2022	15147	R\$ 478,50	C
03/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/08/2022	15147	R\$ 478,50	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15285	R\$ 5,00	C
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15285	R\$ 5,00	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15286	R\$ 63,00	C
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15286	R\$ 63,00	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15287	R\$ 22,50	C
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15287	R\$ 22,50	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15288	R\$ 1,25	C
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15288	R\$ 1,25	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS)	15289	R\$ 7,92	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PAGAS EM 03/08/2022			
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15289	R\$ 7,92	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15290	R\$ 63,00	C
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15290	R\$ 63,00	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15291	R\$ 5,00	C
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15291	R\$ 5,00	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15292	R\$ 4,44	C
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15292	R\$ 4,44	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15293	R\$ 6,93	C
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15293	R\$ 6,93	D
03/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15294	R\$ 9,93	C
03/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 03/08/2022	15294	R\$ 9,93	D
05/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 07/2022	14473	R\$ 1.769,12	C
05/08/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 07/2022	14473	R\$ 1.769,12	D
05/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 05/08/2022	15104	R\$ 300,00	C
05/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 05/08/2022	15104	R\$ 300,00	D
06/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/08/2022	15264	R\$ 93,00	C
06/08/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/08/2022	15264	R\$ 93,00	D
08/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 08/08/2022	15105	R\$ 300,00	C
08/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 08/08/2022	15105	R\$ 300,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15365	R\$ 82,18	C
08/08/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15365	R\$ 82,18	D
08/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15366	R\$ 335,00	C
08/08/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15366	R\$ 335,00	D
08/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15367	R\$ 144,60	C
08/08/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15367	R\$ 144,60	D
08/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15368	R\$ 577,55	C
08/08/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15368	R\$ 577,55	D
08/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15369	R\$ 400,00	C
08/08/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15369	R\$ 400,00	D
08/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15370	R\$ 223,00	C
08/08/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15370	R\$ 223,00	D
08/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15371	R\$ 40,00	C
08/08/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15371	R\$ 40,00	D
08/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15372	R\$ 56,90	C
08/08/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/08/2022	15372	R\$ 56,90	D
10/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 365 - L. M. Z. INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	14850	R\$ 315,00	C
10/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 365 - L. M. Z. INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	14850	R\$ 315,00	D
10/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 10/08/2022	15106	R\$ 350,00	C
10/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 10/08/2022	15106	R\$ 350,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 08/2022	14914	R\$ 286,15	C
11/08/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 08/2022	14914	R\$ 286,15	D
12/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 12/08/2022	15107	R\$ 350,00	C
12/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 12/08/2022	15107	R\$ 350,00	D
16/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/08/2022	14951	R\$ 2.040,00	C
16/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/08/2022	14951	R\$ 2.040,00	D
16/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/08/2022	14952	R\$ 2.040,00	C
16/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/08/2022	14952	R\$ 2.040,00	D
16/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/08/2022	14953	R\$ 2.040,00	C
16/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/08/2022	14953	R\$ 2.040,00	D
16/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/08/2022	14961	R\$ 2.040,00	C
16/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/08/2022	14961	R\$ 2.040,00	D
16/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A REVISTA NOTICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 16/08/2022	14983	R\$ 2.500,00	C
16/08/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A REVISTA NOTICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 16/08/2022	14983	R\$ 2.500,00	D
16/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 16/08/2022	14984	R\$ 1.023,17	C
16/08/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 16/08/2022	14984	R\$ 1.023,17	D
16/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 16/08/2022	15108	R\$ 415,00	C
16/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 16/08/2022	15108	R\$ 415,00	D
18/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO	15027	R\$ 359,15	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RODRIGO PERTUSATTI EM 18/08/2022			
18/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 18/08/2022	15027	R\$ 359,15	D
18/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 18/08/2022	15111	R\$ 350,00	C
18/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 18/08/2022	15111	R\$ 350,00	D
19/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 07/2022	6047	R\$ 805,68	C
19/08/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 07/2022	6047	R\$ 805,68	D
19/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 07/2022	14472	R\$ 169,43	C
19/08/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 07/2022	14472	R\$ 169,43	D
20/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 366 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14851	R\$ 30.369,41	C
20/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 366 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14851	R\$ 30.369,41	D
20/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 20/08/2022	15109	R\$ 500,00	C
20/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 20/08/2022	15109	R\$ 500,00	D
24/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 24/08/2022	15033	R\$ 147,00	C
24/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO PAULO RODRIGO PERTUSATTI EM 24/08/2022	15033	R\$ 147,00	D
24/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 24/08/2022	15110	R\$ 150,00	C
24/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 24/08/2022	15110	R\$ 150,00	D
24/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 24/08/2022	15149	R\$ 1.510,55	C
24/08/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 24/08/2022	15149	R\$ 1.510,55	D
25/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA	14936	R\$ 57,99	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EM 25/05/2022			
25/08/2022	312	FRETES E CARRETOS		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 25/05/2022	14936	R\$ 57,99	D
26/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 26/08/2022	15112	R\$ 250,00	C
26/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 26/08/2022	15112	R\$ 250,00	D
26/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 26/08/2022	15113	R\$ 350,00	C
26/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 26/08/2022	15113	R\$ 350,00	D
28/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 28/08/2022	14985	R\$ 1.021,97	C
28/08/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 28/08/2022	14985	R\$ 1.021,97	D
28/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 28/08/2022	15102	R\$ 350,00	C
28/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 28/08/2022	15102	R\$ 350,00	D
30/08/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIOS REF. MES 08/2022	14729	R\$ 347,05	C
30/08/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALARIOS REF. MES 08/2022	14729	R\$ 347,05	D
30/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 30/08/2022	15103	R\$ 240,00	C
30/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 30/08/2022	15103	R\$ 240,00	D
31/08/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 08/2022	14553	R\$ 22.632,76	C
31/08/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 08/2022	14553	R\$ 22.632,76	D
31/08/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 08/2022	14554	R\$ 217,30	C
31/08/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 08/2022	14554	R\$ 217,30	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 08/2022	14555	R\$ 1.212,00	C
31/08/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 08/2022	14555	R\$ 1.212,00	D
31/08/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 08/2022	14556	R\$ 1.844,49	C
31/08/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 08/2022	14556	R\$ 1.844,49	D
31/08/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 08/2022	14557	R\$ 1.799,06	C
31/08/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 08/2022	14557	R\$ 1.799,06	D
31/08/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 08/2022	14558	R\$ 131,98	C
31/08/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 08/2022	14558	R\$ 131,98	D
31/08/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 08/2022	14559	R\$ 133,32	C
31/08/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 08/2022	14559	R\$ 133,32	D
31/08/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 08/2022	14560	R\$ 56,47	C
31/08/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 08/2022	14560	R\$ 56,47	D
31/08/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 08/2022	14561	R\$ 73,33	C
31/08/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 08/2022	14561	R\$ 73,33	D
31/08/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14652	R\$ 129,80	C
31/08/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14652	R\$ 129,80	D
31/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Agosto 2022	14677	R\$ 20.568,79	C
31/08/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Agosto 2022	14677	R\$ 20.568,79	D
31/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14678	R\$ 1.078,68	C
31/08/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14678	R\$ 1.078,68	D
31/08/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VLR. SIMPLES DO MES 31/08/2022 SIMPLESN 08/2022	14701	R\$ 10.957,27	C
31/08/2022	480	(-) SIMPLES		VLR. SIMPLES DO MES 31/08/2022 SIMPLESN 08/2022	14701	R\$ 10.957,27	D
31/08/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 367 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14852	R\$ 14.352,00	C
31/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 367 - TRANSAMERICA	14852	R\$ 14.352,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
LUCAS DO RIO VERDE - SCP							
31/08/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 31/08/2022	15114	R\$ 250,00	C
31/08/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 31/08/2022	15114	R\$ 250,00	D
01/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 01/09/2022	15116	R\$ 300,00	C
01/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 01/09/2022	15116	R\$ 300,00	D
02/09/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 368 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14853	R\$ 9.963,00	C
02/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 368 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14853	R\$ 9.963,00	D
02/09/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 369 - HOTEL PERONDI LTDA	14854	R\$ 9.447,00	C
02/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 369 - HOTEL PERONDI LTDA	14854	R\$ 9.447,00	D
02/09/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 370 - DESTILARIA BURITI LTDA	14855	R\$ 528,00	C
02/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 370 - DESTILARIA BURITI LTDA	14855	R\$ 528,00	D
02/09/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 371 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14856	R\$ 1.057,50	C
02/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 371 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14856	R\$ 1.057,50	D
02/09/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 372 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14857	R\$ 584,00	C
02/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 372 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14857	R\$ 584,00	D
02/09/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 373 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14858	R\$ 5.172,40	C
02/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 373 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14858	R\$ 5.172,40	D
05/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 05/09/2022	15115	R\$ 250,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 05/09/2022	15115	R\$ 250,00	D
06/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 08/2022	14475	R\$ 1.799,06	C
06/09/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 08/2022	14475	R\$ 1.799,06	D
06/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 06/09/2022	15117	R\$ 300,00	C
06/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 06/09/2022	15117	R\$ 300,00	D
06/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/09/2022	15265	R\$ 19,90	C
06/09/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/09/2022	15265	R\$ 19,90	D
08/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15351	R\$ 162,50	C
08/09/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15351	R\$ 162,50	D
08/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15352	R\$ 155,00	C
08/09/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15352	R\$ 155,00	D
08/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15353	R\$ 45,00	C
08/09/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15353	R\$ 45,00	D
08/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15354	R\$ 61,57	C
08/09/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15354	R\$ 61,57	D
08/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15355	R\$ 600,00	C
08/09/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15355	R\$ 600,00	D
08/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15356	R\$ 1.100,00	C
08/09/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15356	R\$ 1.100,00	D
08/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15357	R\$ 1.000,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/09/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15357	R\$ 1.000,00	D
08/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15358	R\$ 175,00	C
08/09/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15358	R\$ 175,00	D
08/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15359	R\$ 179,50	C
08/09/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SOCIA CLAUDIA DAROIT EM 08/09/2022	15359	R\$ 179,50	D
09/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 09/09/2022	15129	R\$ 300,00	C
09/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 09/09/2022	15129	R\$ 300,00	D
09/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/09/2022	15166	R\$ 483,20	C
09/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 09/09/2022	15166	R\$ 483,20	D
10/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 10/09/2022	15119	R\$ 250,00	C
10/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 10/09/2022	15119	R\$ 250,00	D
10/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 10/09/2022	15122	R\$ 250,00	C
10/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 10/09/2022	15122	R\$ 250,00	D
12/09/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 374 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14859	R\$ 18.714,40	C
12/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 374 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14859	R\$ 18.714,40	D
13/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 13/09/2022	15118	R\$ 300,00	C
13/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM	15118	R\$ 300,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				13/09/2022			
13/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 13/09/2022	15157	R\$ 353,00	C
13/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 13/09/2022	15157	R\$ 353,00	D
15/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 09/2022	14915	R\$ 197,57	C
15/09/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 09/2022	14915	R\$ 197,57	D
15/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 15/09/2022	15121	R\$ 300,00	C
15/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 15/09/2022	15121	R\$ 300,00	D
15/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 15/09/2022	15150	R\$ 783,90	C
15/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 15/09/2022	15150	R\$ 783,90	D
16/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/09/2022	14962	R\$ 2.040,00	C
16/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/09/2022	14962	R\$ 2.040,00	D
16/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/09/2022	14963	R\$ 2.040,00	C
16/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 16/09/2022	14963	R\$ 2.040,00	D
16/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO RB DISTRIBUIDORA EM 16/09/2022	15037	R\$ 3.730,00	C
16/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO RB DISTRIBUIDORA EM 16/09/2022	15037	R\$ 3.730,00	D
17/09/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11429 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11878	R\$ 999,75	C
17/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11429 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11878	R\$ 999,75	D
17/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 17/09/2022	15120	R\$ 300,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 17/09/2022	15120	R\$ 300,00	D
19/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 19/09/2022	15151	R\$ 315,00	C
19/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 19/09/2022	15151	R\$ 315,00	D
20/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 08/2022	6053	R\$ 1.848,01	C
20/09/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 08/2022	6053	R\$ 1.848,01	D
20/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 08/2022	14474	R\$ 131,98	C
20/09/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 08/2022	14474	R\$ 131,98	D
20/09/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 375 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14860	R\$ 33.156,10	C
20/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 375 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14860	R\$ 33.156,10	D
21/09/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11491 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11880	R\$ 315,00	C
21/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11491 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11880	R\$ 315,00	D
23/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 09/2022	14610	R\$ 46,35	C
23/09/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 09/2022	14610	R\$ 46,35	D
23/09/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 09/2022	14611	R\$ 2.655,32	C
23/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 09/2022	14611	R\$ 2.655,32	D
23/09/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 09/2022	14612	R\$ 122,10	C
23/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 09/2022	14612	R\$ 122,10	D
23/09/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 09/2022	14613	R\$ 66,04	C
23/09/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 09/2022	14613	R\$ 66,04	D
23/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO FÉRIAS - 09/2022	14614	R\$ 1.070,13	C
23/09/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 09/2022	14614	R\$ 1.070,13	D
23/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO -	14615	R\$ 1.997,60	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				09/2022 DO COLABORADOR RAYLTON TAVARES VIANA			
23/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 09/2022 DO COLABORADOR RAYLTON TAVARES VIANA	14615	R\$ 1.997,60	D
23/09/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 09/2022	14616	R\$ 64,20	C
23/09/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 09/2022	14616	R\$ 64,20	D
23/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão RAYLTON TAVARES VIANA	14681	R\$ 168,33	C
23/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão RAYLTON TAVARES VIANA	14681	R\$ 168,33	D
23/09/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 09/2022	14712	R\$ 1.070,13	C
23/09/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 09/2022	14712	R\$ 1.070,13	D
24/09/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11578 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11889	R\$ 315,00	C
24/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11578 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11889	R\$ 315,00	D
24/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 24/09/2022	15128	R\$ 150,00	C
24/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 24/09/2022	15128	R\$ 150,00	D
28/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 28/09/2022	14938	R\$ 58,10	C
28/09/2022	312	FRETES E CARRETOS		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 28/09/2022	14938	R\$ 58,10	D
29/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/09/2022	15124	R\$ 300,00	C
29/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/09/2022	15124	R\$ 300,00	D
29/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/09/2022	15127	R\$ 160,00	C
29/09/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 29/09/2022	15127	R\$ 160,00	D
29/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA	15155	R\$ 318,71	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EMBALAGEM EM 29/09/2022			
29/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 29/09/2022	15155	R\$ 318,71	D
30/09/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 30549 BALDO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	11891	R\$ 62,12	C
30/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 30549 BALDO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	11891	R\$ 62,12	D
30/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 09/2022	14562	R\$ 22.683,91	C
30/09/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 09/2022	14562	R\$ 22.683,91	D
30/09/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 09/2022	14563	R\$ 57,41	C
30/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 09/2022	14563	R\$ 57,41	D
30/09/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 09/2022	14564	R\$ 1.212,00	C
30/09/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 09/2022	14564	R\$ 1.212,00	D
30/09/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 09/2022	14565	R\$ 1.910,72	C
30/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 09/2022	14565	R\$ 1.910,72	D
30/09/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 09/2022	14566	R\$ 1.810,07	C
30/09/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 09/2022	14566	R\$ 1.810,07	D
30/09/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 09/2022	14567	R\$ 249,57	C
30/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 09/2022	14567	R\$ 249,57	D
30/09/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 09/2022	14568	R\$ 133,32	C
30/09/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 09/2022	14568	R\$ 133,32	D
30/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 09/2022	14569	R\$ 56,47	C
30/09/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA 09/2022	14569	R\$ 56,47	D
30/09/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14653	R\$ 56,47	C
30/09/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14653	R\$ 56,47	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Setembro 2022	14679	R\$ 20.522,68	C
30/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Setembro 2022	14679	R\$ 20.522,68	D
30/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14680	R\$ 1.078,68	C
30/09/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14680	R\$ 1.078,68	D
30/09/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VLR. SIMPLES DO MES 30/09/2022 SIMPLESN 09/2022	14702	R\$ 9.844,42	C
30/09/2022	480	(-) SIMPLES		VLR. SIMPLES DO MES 30/09/2022 SIMPLESN 09/2022	14702	R\$ 9.844,42	D
30/09/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIOS REF. MES 09/2022	14730	R\$ 3.826,87	C
30/09/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALARIOS REF. MES 09/2022	14730	R\$ 3.826,87	D
30/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO FORNECEDOR 09/2022	14758	R\$ 1.691,87	C
30/09/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO FORNECEDOR 09/2022	14758	R\$ 1.691,87	D
30/09/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 377 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14861	R\$ 12.747,00	C
30/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 377 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14861	R\$ 12.747,00	D
30/09/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 30/09/2022	15168	R\$ 61,12	C
30/09/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 30/09/2022	15168	R\$ 61,12	D
01/10/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 10/2022	14714	R\$ 2.442,18	C
01/10/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 10/2022	14714	R\$ 2.442,18	D
01/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 01/10/2022	15125	R\$ 200,00	C
01/10/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 01/10/2022	15125	R\$ 200,00	D
03/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 03/10/2022	15123	R\$ 350,00	C
03/10/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 03/10/2022	15123	R\$ 350,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/10/2022	15159	R\$ 315,00	C
03/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/10/2022	15159	R\$ 315,00	D
04/10/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 378 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14862	R\$ 465,50	C
04/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 378 - FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14862	R\$ 465,50	D
04/10/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 379 - HOTEL PERONDI LTDA	14863	R\$ 9.152,50	C
04/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 379 - HOTEL PERONDI LTDA	14863	R\$ 9.152,50	D
04/10/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 380 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14864	R\$ 8.803,50	C
04/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 380 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14864	R\$ 8.803,50	D
05/10/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11786 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11894	R\$ 315,00	C
05/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11786 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11894	R\$ 315,00	D
05/10/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 381 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14865	R\$ 4.445,10	C
05/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 381 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14865	R\$ 4.445,10	D
05/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 05/10/2022	14937	R\$ 5.139,80	C
05/10/2022	312	FRETES E CARRETOS		REF. FRETE DA EMPRESA CARVALIMA EM 05/10/2022	14937	R\$ 5.139,80	D
05/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 05/10/2022	14956	R\$ 2.040,00	C
05/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 05/10/2022	14956	R\$ 2.040,00	D
05/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 05/10/2022	14957	R\$ 2.040,00	C
05/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 05/10/2022	14957	R\$ 2.040,00	D
05/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 05/10/2022	14958	R\$ 2.040,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 05/10/2022	14958	R\$ 2.040,00	D
05/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 05/10/2022	14959	R\$ 2.040,00	C
05/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 05/10/2022	14959	R\$ 2.040,00	D
05/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 05/10/2022	15158	R\$ 315,00	C
05/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 05/10/2022	15158	R\$ 315,00	D
06/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 08/2022	14924	R\$ 2.162,25	C
06/10/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 08/2022	14924	R\$ 2.162,25	D
06/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 07/2022	14925	R\$ 2.065,63	C
06/10/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 07/2022	14925	R\$ 2.065,63	D
06/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 06/10/2022	15126	R\$ 400,00	C
06/10/2022	292	COMBUSTÍVEL		REF. COMBUSTIVEL DOS VEICULOS NO AUTO POSTO ESTRELA PAGO EM 06/10/2022	15126	R\$ 400,00	D
06/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/10/2022	15266	R\$ 63,00	C
06/10/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		REF. DESPESAS BANCARIAS (TAXAS) PAGAS EM 06/10/2022	15266	R\$ 63,00	D
07/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 09/2022	14477	R\$ 1.940,31	C
07/10/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 09/2022	14477	R\$ 1.940,31	D
08/10/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11859 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11896	R\$ 1.219,90	C
08/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11859 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11896	R\$ 1.219,90	D
10/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 10/10/2022	15152	R\$ 1.500,61	C
10/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 10/10/2022	15152	R\$ 1.500,61	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15003	R\$ 2.006,49	C
11/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15003	R\$ 2.006,49	D
11/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15006	R\$ 1.009,66	C
11/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15006	R\$ 1.009,66	D
11/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15007	R\$ 1.110,72	C
11/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15007	R\$ 1.110,72	D
11/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15008	R\$ 2.956,33	C
11/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15008	R\$ 2.956,33	D
11/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15010	R\$ 3.022,74	C
11/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15010	R\$ 3.022,74	D
11/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15011	R\$ 2.318,59	C
11/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 11/10/2022	15011	R\$ 2.318,59	D
13/10/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11926 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11899	R\$ 315,00	C
13/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 11926 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11899	R\$ 315,00	D
14/10/2022	222	PARCELAMENTO INSS		VALOR REF PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO RECIBO Nº 021102228919031	5321	R\$ 16.484,71	C
14/10/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VALOR REF PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO RECIBO Nº 021102228919031	5321	R\$ 16.484,71	D
14/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 10/2022	14617	R\$ 59,09	C
14/10/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 10/2022	14617	R\$ 59,09	D
14/10/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 10/2022	14618	R\$ 1.901,17	C
14/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 10/2022	14618	R\$ 1.901,17	D
14/10/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A		LANÇAMENTO INSS 10/2022	14619	R\$ 55,23	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		RECOLHER					
14/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 10/2022	14619	R\$ 55,23	D
14/10/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 10/2022	14620	R\$ 33,98	C
14/10/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 10/2022	14620	R\$ 33,98	D
14/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO FÉRIAS - 10/2022	14621	R\$ 415,61	C
14/10/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 10/2022	14621	R\$ 415,61	D
14/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 10/2022 DO COLABORADOR MARIA DE JESUS SOUZA NASCIMENTO	14622	R\$ 1.481,70	C
14/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 10/2022 DO COLABORADOR MARIA DE JESUS SOUZA NASCIMENTO	14622	R\$ 1.481,70	D
14/10/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 10/2022	14623	R\$ 24,93	C
14/10/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 10/2022	14623	R\$ 24,93	D
14/10/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 10/2022	14713	R\$ 415,61	C
14/10/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 10/2022	14713	R\$ 415,61	D
14/10/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 10/2022	14724	R\$ 24,93	C
14/10/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 10/2022	14724	R\$ 24,93	D
14/10/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 382 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14866	R\$ 17.888,50	C
14/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 382 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14866	R\$ 17.888,50	D
18/10/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 5148 KAD COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	11901	R\$ 400,00	C
18/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 5148 KAD COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	11901	R\$ 400,00	D
19/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 10/2022	14916	R\$ 204,74	C
19/10/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 10/2022	14916	R\$ 204,74	D
20/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 09/2022	6060	R\$ 2.109,67	C
20/10/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 09/2022	6060	R\$ 2.109,67	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
RECOLHER							
20/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 09/2022	14476	R\$ 249,57	C
20/10/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 09/2022	14476	R\$ 249,57	D
20/10/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 383 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14867	R\$ 31.003,34	C
20/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 383 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14867	R\$ 31.003,34	D
22/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14960	R\$ 2.040,00	C
22/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14960	R\$ 2.040,00	D
22/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14964	R\$ 2.040,00	C
22/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14964	R\$ 2.040,00	D
22/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14965	R\$ 2.040,00	C
22/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14965	R\$ 2.040,00	D
22/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14966	R\$ 160,00	C
22/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14966	R\$ 160,00	D
22/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14967	R\$ 2.040,00	C
22/10/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 22/10/2022	14967	R\$ 2.040,00	D
24/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 10/2022	14624	R\$ 2,04	C
24/10/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 10/2022	14624	R\$ 2,04	D
24/10/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 10/2022	14625	R\$ 168,42	C
24/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 10/2022	14625	R\$ 168,42	D
24/10/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 10/2022	14626	R\$ 132,19	C
24/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 10/2022	14626	R\$ 132,19	D
24/10/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 10/2022	14627	R\$ 46,68	C
24/10/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 10/2022	14627	R\$ 46,68	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO FÉRIAS - 10/2022	14628	R\$ 2.442,18	C
24/10/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 10/2022	14628	R\$ 2.442,18	D
24/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 10/2022 DO COLABORADOR POLIANA EVANGELISTA GUIMARAES DA SILVA	14629	R\$ 6.001,49	C
24/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 10/2022 DO COLABORADOR POLIANA EVANGELISTA GUIMARAES DA SILVA	14629	R\$ 6.001,49	D
24/10/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 10/2022	14630	R\$ 94,31	C
24/10/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 10/2022	14630	R\$ 94,31	D
24/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão POLIANA EVANGELISTA GUIMARAES DA SILVA	14684	R\$ 4.072,55	C
24/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão POLIANA EVANGELISTA GUIMARAES DA SILVA	14684	R\$ 4.072,55	D
24/10/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 10/2022	14725	R\$ 94,31	C
24/10/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 10/2022	14725	R\$ 94,31	D
27/10/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 384 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14868	R\$ 1.170,00	C
27/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 384 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14868	R\$ 1.170,00	D
30/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIOS REF. MES 10/2022	14731	R\$ 10.893,83	C
30/10/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALARIOS REF. MES 10/2022	14731	R\$ 10.893,83	D
30/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO FORNECEDOR 10/2022	14759	R\$ 2.249,90	C
30/10/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO FORNECEDOR 10/2022	14759	R\$ 2.249,90	D
31/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 10/2022	14570	R\$ 21.643,32	C
31/10/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 10/2022	14570	R\$ 21.643,32	D
31/10/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 10/2022	14571	R\$ 397,04	C
31/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 10/2022	14571	R\$ 397,04	D
31/10/2022	188	PRÓ-LOBORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LOBORE 10/2022	14572	R\$ 1.212,00	C
31/10/2022	332	PRÓ-LOBORE		LANÇAMENTO PRO-LOBORE 10/2022	14572	R\$ 1.212,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 10/2022	14573	R\$ 1.692,31	C
31/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 10/2022	14573	R\$ 1.692,31	D
31/10/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 10/2022	14574	R\$ 1.619,04	C
31/10/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 10/2022	14574	R\$ 1.619,04	D
31/10/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 10/2022	14575	R\$ 334,51	C
31/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 10/2022	14575	R\$ 334,51	D
31/10/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 10/2022	14576	R\$ 133,32	C
31/10/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 10/2022	14576	R\$ 133,32	D
31/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Outubro 2022	14682	R\$ 18.211,70	C
31/10/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Outubro 2022	14682	R\$ 18.211,70	D
31/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14683	R\$ 1.078,68	C
31/10/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14683	R\$ 1.078,68	D
31/10/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VL.R. SIMPLES DO MES 31/10/2022 SIMPLESN 10/2022	14703	R\$ 8.978,69	C
31/10/2022	480	(-) SIMPLES		VL.R. SIMPLES DO MES 31/10/2022 SIMPLESN 10/2022	14703	R\$ 8.978,69	D
31/10/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 385 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14869	R\$ 9.943,00	C
31/10/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 385 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14869	R\$ 9.943,00	D
03/11/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 386 - HOTEL PERONDI LTDA	14870	R\$ 9.344,00	C
03/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 386 - HOTEL PERONDI LTDA	14870	R\$ 9.344,00	D
03/11/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 387 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14871	R\$ 8.611,50	C
03/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 387 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14871	R\$ 8.611,50	D
03/11/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 388 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14872	R\$ 4.433,30	C
03/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 388 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14872	R\$ 4.433,30	D
03/11/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 389 - ADEMAR CESAR	14873	R\$ 1.437,50	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro:

12

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SURDI E OUTROS			
03/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 389 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14873	R\$ 1.437,50	D
03/11/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 390 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14874	R\$ 20.097,40	C
03/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 390 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14874	R\$ 20.097,40	D
03/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/11/2022	15153	R\$ 321,89	C
03/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/11/2022	15153	R\$ 321,89	D
03/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/11/2022	15154	R\$ 1.028,14	C
03/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/11/2022	15154	R\$ 1.028,14	D
03/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/11/2022	15156	R\$ 801,85	C
03/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/11/2022	15156	R\$ 801,85	D
05/11/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 12362 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11909	R\$ 734,40	C
05/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 12362 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11909	R\$ 734,40	D
07/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 10/2022	14479	R\$ 1.818,94	C
07/11/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 10/2022	14479	R\$ 1.818,94	D
10/11/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 48505 SUPER MENDES DIST. PROD PARA HIG PROF LTDA ME	11914	R\$ 288,00	C
10/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 48505 SUPER MENDES DIST. PROD PARA HIG PROF LTDA ME	11914	R\$ 288,00	D
16/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 16/11/2022	15165	R\$ 423,70	C
16/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA	15165	R\$ 423,70	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EMBALAGEM EM 16/11/2022			
17/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14968	R\$ 2.040,00	C
17/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14968	R\$ 2.040,00	D
17/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14969	R\$ 2.040,00	C
17/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14969	R\$ 2.040,00	D
17/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14970	R\$ 2.040,00	C
17/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14970	R\$ 2.040,00	D
17/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14971	R\$ 2.040,00	C
17/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14971	R\$ 2.040,00	D
17/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14972	R\$ 2.040,00	C
17/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 17/11/2022	14972	R\$ 2.040,00	D
17/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/11/2022	15012	R\$ 2.926,55	C
17/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/11/2022	15012	R\$ 2.926,55	D
17/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/11/2022	15013	R\$ 1.579,74	C
17/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/11/2022	15013	R\$ 1.579,74	D
17/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/11/2022	15015	R\$ 1.478,52	C
17/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/11/2022	15015	R\$ 1.478,52	D
17/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/11/2022	15016	R\$ 2.367,46	C
17/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 17/11/2022	15016	R\$ 2.367,46	D
18/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 10/2022	6066	R\$ 2.013,05	C
18/11/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 10/2022	6066	R\$ 2.013,05	D
18/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 10/2022	14478	R\$ 334,51	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 10/2022	14478	R\$ 334,51	D
18/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. GRRF 11/2022	14482	R\$ 811,99	C
18/11/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. GRRF 11/2022	14482	R\$ 811,99	D
18/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 11/2022	14631	R\$ 79,48	C
18/11/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 11/2022	14631	R\$ 79,48	D
18/11/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 11/2022	14632	R\$ 195,81	C
18/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 11/2022	14632	R\$ 195,81	D
18/11/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 11/2022	14633	R\$ 139,42	C
18/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 11/2022	14633	R\$ 139,42	D
18/11/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 11/2022	14634	R\$ 698,14	C
18/11/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 11/2022	14634	R\$ 698,14	D
18/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO FÉRIAS - 11/2022	14635	R\$ 2.277,47	C
18/11/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 11/2022	14635	R\$ 2.277,47	D
18/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 11/2022 DO COLABORADOR CATHERINE VIEGAS ASEVEDO DOS SANTOS	14636	R\$ 5.887,98	C
18/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 11/2022 DO COLABORADOR CATHERINE VIEGAS ASEVEDO DOS SANTOS	14636	R\$ 5.887,98	D
18/11/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 11/2022	14637	R\$ 113,85	C
18/11/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 11/2022	14637	R\$ 113,85	D
18/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão CATHERINE VIEGAS ASEVEDO DOS SANTOS	14688	R\$ 3.954,85	C
18/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão CATHERINE VIEGAS ASEVEDO DOS SANTOS	14688	R\$ 3.954,85	D
18/11/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 11/2022	14715	R\$ 2.277,47	C
18/11/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 11/2022	14715	R\$ 2.277,47	D
19/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 11/2022	14917	R\$ 185,71	C
19/11/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 11/2022	14917	R\$ 185,71	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 391 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14875	R\$ 30.400,70	C
20/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 391 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14875	R\$ 30.400,70	D
21/11/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 124914 Care Comercio e Servicos Ltda	11916	R\$ 9.083,10	C
21/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 124914 Care Comercio e Servicos Ltda	11916	R\$ 9.083,10	D
21/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 09/2022	14926	R\$ 1.618,93	C
21/11/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 09/2022	14926	R\$ 1.618,93	D
21/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 10/2022	14927	R\$ 1.101,82	C
21/11/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 10/2022	14927	R\$ 1.101,82	D
21/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 21/11/2022	14986	R\$ 1.030,06	C
21/11/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 21/11/2022	14986	R\$ 1.030,06	D
21/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 21/11/2022	15014	R\$ 1.529,13	C
21/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. ISUMOS COMPRADOS PELO CARE EM 21/11/2022	15014	R\$ 1.529,13	D
21/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 21/11/2022	15160	R\$ 1.248,32	C
21/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 21/11/2022	15160	R\$ 1.248,32	D
21/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 21/11/2022	15161	R\$ 306,00	C
21/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 21/11/2022	15161	R\$ 306,00	D
21/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 21/11/2022	15163	R\$ 319,77	C
21/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 21/11/2022	15163	R\$ 319,77	D
23/11/2022	166	FORNECEDORES		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF	11919	R\$ 540,69	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		12679 AMERICA EMBALAGENS LTDA			
23/11/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 12679 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11919	R\$ 540,69	D
24/11/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 392 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14876	R\$ 11.074,20	C
24/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 392 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14876	R\$ 11.074,20	D
25/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 11/2022	14928	R\$ 250,00	C
25/11/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		REF. AGUAS DE SORRISO DO MES 11/2022	14928	R\$ 250,00	D
30/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		LANÇAMENTO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 11/2022	14485	R\$ 8.728,91	C
30/11/2022	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 11/2022	14485	R\$ 8.728,91	D
30/11/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 11/2022	14486	R\$ 698,27	C
30/11/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 11/2022	14486	R\$ 698,27	D
30/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 11/2022	14577	R\$ 22.287,75	C
30/11/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 11/2022	14577	R\$ 22.287,75	D
30/11/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 11/2022	14578	R\$ 164,88	C
30/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 11/2022	14578	R\$ 164,88	D
30/11/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 11/2022	14579	R\$ 1.212,00	C
30/11/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 11/2022	14579	R\$ 1.212,00	D
30/11/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 11/2022	14580	R\$ 1.796,02	C
30/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 11/2022	14580	R\$ 1.796,02	D
30/11/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 11/2022	14581	R\$ 1.698,13	C
30/11/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 11/2022	14581	R\$ 1.698,13	D
30/11/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 11/2022	14582	R\$ 220,22	C
30/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 11/2022	14582	R\$ 220,22	D
30/11/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 11/2022	14583	R\$ 133,32	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 11/2022	14583	R\$ 133,32	D
30/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Novembro 2022	14685	R\$ 19.210,83	C
30/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Novembro 2022	14685	R\$ 19.210,83	D
30/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14686	R\$ 1.078,68	C
30/11/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14686	R\$ 1.078,68	D
30/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO 13º Adiantamento Novembro 2022	14687	R\$ 8.728,91	C
30/11/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO 13º Adiantamento Novembro 2022	14687	R\$ 8.728,91	D
30/11/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VL.R. SIMPLES DO MES 30/11/2022 SIMPLESN 11/2022	14704	R\$ 10.349,65	C
30/11/2022	480	(-) SIMPLES		VL.R. SIMPLES DO MES 30/11/2022 SIMPLESN 11/2022	14704	R\$ 10.349,65	D
30/11/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 11/2022	14722	R\$ 698,27	C
30/11/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 11/2022	14722	R\$ 698,27	D
30/11/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 393 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14877	R\$ 8.092,50	C
30/11/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 393 - TRANSAMERICA LUCAS DO RIO VERDE - SCP	14877	R\$ 8.092,50	D
01/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 394 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14878	R\$ 7.981,00	C
01/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 394 - AVENIDA PALACE HOTEL LTDA	14878	R\$ 7.981,00	D
01/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 395 - HOTEL PERONDI LTDA	14879	R\$ 7.725,00	C
01/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 395 - HOTEL PERONDI LTDA	14879	R\$ 7.725,00	D
01/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 396 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14880	R\$ 3.685,00	C
01/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 396 - ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS	14880	R\$ 3.685,00	D
01/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 397 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14881	R\$ 4.268,30	C
01/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 397 - CALIL E ASSOCIADOS LTDA	14881	R\$ 4.268,30	D
01/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE ATACAREJO EM 01/12/2022	15021	R\$ 572,61	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE ATACAREJO EM 01/12/2022	15021	R\$ 572,61	D
03/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/12/2022	15164	R\$ 249,25	C
03/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 03/12/2022	15164	R\$ 249,25	D
05/12/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 8434 IGRAF - IND. GRAFICA E EDIT. FELIZ LTDA	11924	R\$ 340,00	C
05/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 8434 IGRAF - IND. GRAFICA E EDIT. FELIZ LTDA	11924	R\$ 340,00	D
06/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 06/12/2022	14987	R\$ 1.025,27	C
06/12/2022	551	PROPAGANDA		REF.PROPAGANEDA E MARKETING PAGO A TV COMPANY EM 06/12/2022	14987	R\$ 1.025,27	D
06/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO SUPER MENDES EM 06/12/2022	15042	R\$ 302,40	C
06/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO SUPER MENDES EM 06/12/2022	15042	R\$ 302,40	D
06/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 06/12/2022	15162	R\$ 875,28	C
06/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 06/12/2022	15162	R\$ 875,28	D
07/12/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 12927 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11929	R\$ 830,45	C
07/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 12927 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11929	R\$ 830,45	D
07/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. FGTS 11/2022	14481	R\$ 2.396,40	C
07/12/2022	192	FGTS A RECOLHER		VLR. REF. FGTS 11/2022	14481	R\$ 2.396,40	D
10/12/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 13019 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11931	R\$ 315,00	C
10/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 13019 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11931	R\$ 315,00	D
12/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 398 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14882	R\$ 1.086,00	C
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 398 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14882	R\$ 1.086,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 399 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14883	R\$ 165,00	C
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 399 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14883	R\$ 165,00	D
12/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 400 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14884	R\$ 216,00	C
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 400 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14884	R\$ 216,00	D
12/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 401 - Del Moro e Del Moro Ltda	14885	R\$ 173,00	C
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 401 - Del Moro e Del Moro Ltda	14885	R\$ 173,00	D
12/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 402 - Delmoro	14886	R\$ 118,00	C
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 402 - Delmoro	14886	R\$ 118,00	D
12/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 403 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14887	R\$ 920,00	C
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 403 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14887	R\$ 920,00	D
12/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 404 - DELMORO E DELMORO LTDA	14888	R\$ 323,00	C
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 404 - DELMORO E DELMORO LTDA	14888	R\$ 323,00	D
12/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 405 - DELMORO E DELMORO LTDA	14889	R\$ 125,00	C
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 405 - DELMORO E DELMORO LTDA	14889	R\$ 125,00	D
12/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 406 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14890	R\$ 292,00	C
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 406 - DEL MORO & DEL MORO LTDA	14890	R\$ 292,00	D
12/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 12/2022	14918	R\$ 180,65	C
12/12/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		REFERENTE A CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES 12/2022	14918	R\$ 180,65	D
14/12/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 13097 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11933	R\$ 315,00	C
14/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 13097 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11933	R\$ 315,00	D
15/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE ATACAREJO EM 15/12/2022	15019	R\$ 273,40	C
15/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE	15019	R\$ 273,40	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PREST. DE SERVIÇOS		ATACAREJO EM 15/12/2022			
15/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE ATACAREJO EM 15/12/2022	15020	R\$ 223,20	C
15/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. INSUMO COMPRADO DEL NORTE ATACAREJO EM 15/12/2022	15020	R\$ 223,20	D
17/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 17/12/2022	15167	R\$ 355,46	C
17/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF, EMBALAGEM USADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMERICA EMBALAGEM EM 17/12/2022	15167	R\$ 355,46	D
19/12/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 13188 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11935	R\$ 1.008,88	C
19/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 13188 AMERICA EMBALAGENS LTDA	11935	R\$ 1.008,88	D
19/12/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 5362 KAD COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	11936	R\$ 480,00	C
19/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 5362 KAD COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	11936	R\$ 480,00	D
20/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 11/2022	6073	R\$ 2.068,76	C
20/12/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 11/2022	6073	R\$ 2.068,76	D
20/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 13º 12/2022	6078	R\$ 981,18	C
20/12/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. Contrib. previdenciárias 13º 12/2022	6078	R\$ 981,18	D
20/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VLR. REF. IRRF 11/2022	14480	R\$ 220,22	C
20/12/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		VLR. REF. IRRF 11/2022	14480	R\$ 220,22	D
20/12/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 12/2022	14487	R\$ 1.523,15	C
20/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 12/2022	14487	R\$ 1.523,15	D
20/12/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 12/2022	14488	R\$ 208,03	C
20/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 12/2022	14488	R\$ 208,03	D
20/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO 13º SALÁRIO - 12/2022	14489	R\$ 17.967,09	C
20/12/2022	195	PROVISÕES PARA 13º		LANÇAMENTO 13º SALÁRIO - 12/2022	14489	R\$ 17.967,09	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
SALÁRIO							
20/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		LANÇAMENTO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 12/2022	14490	R\$ 1.549,74	C
20/12/2022	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 12/2022	14490	R\$ 1.549,74	D
20/12/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 12/2022	14491	R\$ 739,01	C
20/12/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 12/2022	14491	R\$ 739,01	D
20/12/2022	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO DESCONTO ADIANTAMENTO 13 SALARIO 12/2022	14492	R\$ 7.179,17	C
20/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTO ADIANTAMENTO 13 SALARIO 12/2022	14492	R\$ 7.179,17	D
20/12/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 12/2022	14594	R\$ 282,58	C
20/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 12/2022	14594	R\$ 282,58	D
20/12/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 12/2022	14595	R\$ 128,17	C
20/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 12/2022	14595	R\$ 128,17	D
20/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO FÉRIAS - 12/2022	14596	R\$ 4.669,81	C
20/12/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 12/2022	14596	R\$ 4.669,81	D
20/12/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO DO MES 12/2022 REFERENTE DEDUÇÃO 13º LIC. MATERNIDADE	14644	R\$ 541,97	C
20/12/2022	38	INSS A COMPENSAR		LANÇAMENTO DO MES 12/2022 REFERENTE DEDUÇÃO 13º LIC. MATERNIDADE	14644	R\$ 541,97	D
20/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO 13º Salário Dezembro 2022	14691	R\$ 7.507,00	C
20/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO 13º Salário Dezembro 2022	14691	R\$ 7.507,00	D
20/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Férias MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO LIMA	14692	R\$ 4.259,06	C
20/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Férias MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO LIMA	14692	R\$ 4.259,06	D
20/12/2022	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO 13º SALÁRIO - 12/2022	14708	R\$ 17.967,09	C
20/12/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO 13º SALÁRIO - 12/2022	14708	R\$ 17.967,09	D
20/12/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 12/2022	14716	R\$ 4.669,81	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 12/2022	14716	R\$ 4.669,81	D
20/12/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 12/2022	14721	R\$ 739,01	C
20/12/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 12/2022	14721	R\$ 739,01	D
20/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 407 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14891	R\$ 32.199,08	C
20/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 407 - GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14891	R\$ 32.199,08	D
23/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 12/2022	14638	R\$ 108,51	C
23/12/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 12/2022	14638	R\$ 108,51	D
23/12/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 12/2022	14639	R\$ 23,00	C
23/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 12/2022	14639	R\$ 23,00	D
23/12/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 12/2022	14640	R\$ 78,41	C
23/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 12/2022	14640	R\$ 78,41	D
23/12/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 12/2022	14641	R\$ 83,64	C
23/12/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 12/2022	14641	R\$ 83,64	D
23/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO FÉRIAS - 12/2022	14642	R\$ 436,07	C
23/12/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 12/2022	14642	R\$ 436,07	D
23/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 12/2022 DO COLABORADOR JOAO MARCOS REIS DE MORAIS	14643	R\$ 2.363,17	C
23/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. PAGAMENTO DE RESCISÃO - 12/2022 DO COLABORADOR JOAO MARCOS REIS DE MORAIS	14643	R\$ 2.363,17	D
23/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão JOAO MARCOS REIS DE MORAIS	14693	R\$ 1.403,17	C
23/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Rescisão JOAO MARCOS REIS DE MORAIS	14693	R\$ 1.403,17	D
23/12/2022	194	PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 12/2022	14717	R\$ 436,07	C
23/12/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO FÉRIAS - 12/2022	14717	R\$ 436,07	D
23/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALOR REF! NFE 408 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14892	R\$ 18.804,70	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		VALOR REF! NFE 408 - TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS - SCP SORRISO	14892	R\$ 18.804,70	D
26/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 26/12/2022	14973	R\$ 2.040,00	C
26/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		REF. COMPRA DE GAS DA EMPRESA PETERS GAS EM 26/12/2022	14973	R\$ 2.040,00	D
30/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 12/2022	14584	R\$ 18.927,84	C
30/12/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO REF SALÁRIOS 12/2022	14584	R\$ 18.927,84	D
30/12/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 12/2022	14585	R\$ 203,95	C
30/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DESCONTOS DE FOLHA 12/2022	14585	R\$ 203,95	D
30/12/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO PRO-LABORE 12/2022	14586	R\$ 1.212,00	C
30/12/2022	332	PRÓ-LABORE		LANÇAMENTO PRO-LABORE 12/2022	14586	R\$ 1.212,00	D
30/12/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS 12/2022	14587	R\$ 1.615,13	C
30/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO INSS 12/2022	14587	R\$ 1.615,13	D
30/12/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 12/2022	14588	R\$ 1.498,26	C
30/12/2022	337	FGTS		LANÇAMENTO FGTS 12/2022	14588	R\$ 1.498,26	D
30/12/2022	178	IRRF RETIDO A RECOLHER		LANÇAMENTO IRRF 12/2022	14589	R\$ 113,91	C
30/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO IRRF 12/2022	14589	R\$ 113,91	D
30/12/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 12/2022	14590	R\$ 133,32	C
30/12/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		LANÇAMENTO INSS PRO-LABORE 12/2022	14590	R\$ 133,32	D
30/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO 13º SALÁRIO - 12/2022	14591	R\$ 43,83	C
30/12/2022	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO 13º SALÁRIO - 12/2022	14591	R\$ 43,83	D
30/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		LANÇAMENTO DIFERENÇA DE FÉRIAS 12/2022	14592	R\$ 9,41	C
30/12/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO DIFERENÇA DE FÉRIAS 12/2022	14592	R\$ 9,41	D
30/12/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 12/2022	14593	R\$ 3,87	C
30/12/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 12/2022	14593	R\$ 3,87	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2022	192	FGTS A RECOLHER		LANÇAMENTO FGTS FÉRIAS 12/2022	14597	R\$ 124,52	C
30/12/2022	198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FGTS FÉRIAS 12/2022	14597	R\$ 124,52	D
30/12/2022	38	INSS A COMPENSAR		VLR. REF. INSS DO MES	14654	R\$ 546,65	C
30/12/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		VLR. REF. INSS DO MES	14654	R\$ 546,65	D
30/12/2022	195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO 13º SALÁRIO - 12/2022	14709	R\$ 43,83	C
30/12/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO 13º SALÁRIO - 12/2022	14709	R\$ 43,83	D
30/12/2022	198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		LANÇAMENTO FGTS FÉRIAS 12/2022	14710	R\$ 124,52	C
30/12/2022	335	FÉRIAS		LANÇAMENTO FGTS FÉRIAS 12/2022	14710	R\$ 124,52	D
30/12/2022	199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 12/2022	14720	R\$ 3,87	C
30/12/2022	334	13º SALÁRIO		LANÇAMENTO FGTS 13º SALÁRIO 12/2022	14720	R\$ 3,87	D
31/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO INSS	14177	R\$ 4,68	C
31/12/2022	38	INSS A COMPENSAR		PAGAMENTO INSS	14177	R\$ 4,68	D
31/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Dezembro 2022	14689	R\$ 17.048,09	C
31/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Folha Mensal Dezembro 2022	14689	R\$ 17.048,09	D
31/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14690	R\$ 1.078,68	C
31/12/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PGTO. CFE. RECIBO Empregador Mensal	14690	R\$ 1.078,68	D
31/12/2022	479	SIMPLES A RECOLHER		VLR. SIMPLES DO MES 31/12/2022 SIMPLESN 12/2022	14705	R\$ 8.330,40	C
31/12/2022	480	(-) SIMPLES		VLR. SIMPLES DO MES 31/12/2022 SIMPLESN 12/2022	14705	R\$ 8.330,40	D
31/12/2022	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		ADIANTAMENO 13 SALARIO+	14727	R\$ 3.099,48	C
31/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		ADIANTAMENO 13 SALARIO+	14727	R\$ 3.099,48	D
31/12/2022	191	DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		REF. INSS 12/2022	14728	R\$ 6.422,68	C
31/12/2022	336	INSS		REF. INSS 12/2022	14728	R\$ 6.422,68	D
31/12/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIO REF. MES 12/2022	14732	R\$ 16.419,89	C
31/12/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALARIO REF. MES 12/2022	14732	R\$ 16.419,89	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO FORNECEDOR 10/2022	14760	R\$ 13.935,52	C
31/12/2022	166	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO FORNECEDOR 10/2022	14760	R\$ 13.935,52	D
31/12/2022	614	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		LUCROS A DISTRIBUIR DA SOCIA CLAUDIA	15396	R\$ 25.964,88	C
31/12/2022	32	LUCROS ACUMULADOS		LUCROS A DISTRIBUIR DA SOCIA CLAUDIA	15396	R\$ 25.964,88	D
31/12/2022	613	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO AO SOCIO		LUCROS A DISTRIBUIR DA SOCIA CLAUDIA	15397	R\$ 25.964,88	C
31/12/2022	614	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		LUCROS A DISTRIBUIR DA SOCIA CLAUDIA	15397	R\$ 25.964,88	D
31/12/2022	615	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	15432	R\$ 55.000,00	C
31/12/2022	32	LUCROS ACUMULADOS		RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	15432	R\$ 55.000,00	D
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15442	R\$ 976.680,58	C
31/12/2022	175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		zeramento 2022	15442	R\$ 976.680,58	D
31/12/2022	292	COMBUSTÍVEL		zeramento 2022	15443	R\$ 33.185,23	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15443	R\$ 33.185,23	D
31/12/2022	312	FRETES E CARRETOS		zeramento 2022	15444	R\$ 18.192,59	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15444	R\$ 18.192,59	D
31/12/2022	325	MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		zeramento 2022	15445	R\$ 234.562,22	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15445	R\$ 234.562,22	D
31/12/2022	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		zeramento 2022	15446	R\$ 280.489,95	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15446	R\$ 280.489,95	D
31/12/2022	332	PRÓ-LABORE		zeramento 2022	15447	R\$ 24.666,33	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15447	R\$ 24.666,33	D
31/12/2022	334	13º SALÁRIO		zeramento 2022	15448	R\$ 19.154,26	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15448	R\$ 19.154,26	D
31/12/2022	335	FÉRIAS		zeramento 2022	15449	R\$ 13.132,75	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO		zeramento 2022	15449	R\$ 13.132,75	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
EXERCÍCIO							
31/12/2022	336	INSS		zeramento 2022	15450	R\$ 6.422,68	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15450	R\$ 6.422,68	D
31/12/2022	337	FGTS		zeramento 2022	15451	R\$ 21.942,85	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15451	R\$ 21.942,85	D
31/12/2022	349	IPVA		zeramento 2022	15452	R\$ 1.703,41	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15452	R\$ 1.703,41	D
31/12/2022	354	ENERGIA ELÉTRICA		zeramento 2022	15453	R\$ 6.949,46	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15453	R\$ 6.949,46	D
31/12/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		zeramento 2022	15454	R\$ 13.939,40	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15454	R\$ 13.939,40	D
31/12/2022	356	TELEFONE		zeramento 2022	15455	R\$ 459,80	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15455	R\$ 459,80	D
31/12/2022	480	(-) SIMPLES		zeramento 2022	15456	R\$ 96.388,54	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15456	R\$ 96.388,54	D
31/12/2022	551	PROPAGANDA		zeramento 2022	15457	R\$ 18.686,32	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15457	R\$ 18.686,32	D
31/12/2022	554	UNIFORME E EPIS		zeramento 2022	15458	R\$ 805,60	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15458	R\$ 805,60	D
31/12/2022	600	DESPESAS BANCARIAS		zeramento 2022	15459	R\$ 5.140,30	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15459	R\$ 5.140,30	D
31/12/2022	603	ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIO (LANCHE)		zeramento 2022	15460	R\$ 411,00	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15460	R\$ 411,00	D
31/12/2022	605	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		zeramento 2022	15461	R\$ 7.566,61	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15461	R\$ 7.566,61	D
31/12/2022	611	ALVARA DE LOCALIZAÇÃO		zeramento 2022	15462	R\$ 1.322,57	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15462	R\$ 1.322,57	D
31/12/2022	533	LUCRO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15463	R\$ 171.558,71	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15463	R\$ 171.558,71	D
31/12/2022	32	LUCROS ACUMULADOS		zeramento 2022	15464	R\$ 171.558,71	C
31/12/2022	533	LUCRO DO EXERCÍCIO		zeramento 2022	15464	R\$ 171.558,71	D

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 169.448,54	R\$ 416.131,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 169.448,54	R\$ 416.131,65
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 169.448,54	R\$ 416.131,65
BANCO DO BRASIL		R\$ 169.448,54	R\$ 416.131,65
PASSIVO		R\$ 169.448,54	R\$ 416.131,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 40.569,23	R\$ 95.558,55
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 40.416,52	R\$ 95.404,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.564,73	R\$ 90.788,13
IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 450,11
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 23.564,73	R\$ 90.338,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 16.851,79	R\$ 4.616,66
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.612,26	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.804,92	R\$ 4.139,32
IRRF A RECOLHER		R\$ 477,34	R\$ 477,34
DARF PREVIDENCIÁRIO A RECOLHER		R\$ 7.957,27	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 152,71	R\$ 153,76
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 152,71	R\$ 153,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 108.500,00	R\$ 154.599,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 46.099,96
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 46.099,96
PARCELAMENTO DE SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 29.615,25
PARCELAMENTO INSS		R\$ 0,00	R\$ 16.484,71
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R\$ 108.500,00	R\$ 108.500,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 108.500,00	R\$ 108.500,00
EMPRESTIMOS		R\$ 108.500,00	R\$ 108.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.379,31	R\$ 165.973,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CLAUDIA DAROIT		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.CD.12.53.FB.AB.D3.0E.EC.68.D6.12.92.35.40.D4.AE.3A.BB.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.827.554/0001-10
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 90.593,83
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 90.593,83
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 90.593,83
RESERVAS		R\$ 10.379,31	R\$ 65.379,31
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.379,31	R\$ 65.379,31
RESERVA LEGAL		R\$ 10.379,31	R\$ 10.379,31
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 55.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.CD.12.53.FB.AB.D3.0E.EC.68.D6.12.92.35.40.D4.AE.3A.BB.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.827.554/0001-10
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 346.966,48	R\$ 976.680,58
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 346.966,48	R\$ 976.680,58
(-) DEDUÇÕES		R\$ (25.894,30)	R\$ (96.388,54)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (25.894,30)	R\$ (96.388,54)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 321.072,18	R\$ 880.292,04
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (234.562,22)
(-) MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (234.562,22)
LUCRO BRUTO		R\$ 321.072,18	R\$ 645.729,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (113.486,07)	R\$ (408.270,08)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (20.677,00)	R\$ (18.192,59)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (20.677,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.192,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (92.809,07)	R\$ (390.077,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (92.809,07)	R\$ (327.510,13)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (73.597,44)	R\$ (280.489,95)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (24.666,33)
(-) FGTS		R\$ (6.011,63)	R\$ (21.942,85)
(-) ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIO (LANCHE)		R\$ (0,00)	R\$ (411,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (19.154,26)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.132,75)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (6.422,68)
(-) UNIFORME E EPIS		R\$ (0,00)	R\$ (805,60)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.703,41)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.949,46)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (13.939,40)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (459,80)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (59.438,16)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (33.185,23)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (18.686,32)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.566,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.140,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.140,30)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 207.586,11	R\$ 172.881,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.CD.12.53.FB.AB.D3.0E.EC.68.D6.12.92.35.40.D4.AE.3A.BB.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.827.554/0001-10
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.322,57)
(-) ALVARA DE LOCALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.322,57)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 207.586,11	R\$ 171.558,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 207.586,11	R\$ 171.558,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.CD.12.53.FB.AB.D3.0E.EC.68.D6.12.92.35.40.D4.AE.3A.BB.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{416.131,65 + 0,00}{95.558,55 + 154.599,96} = 1,66 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{416.131,65}{95.558,55} = 4,35 \end{aligned}$$

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{416.131,65}{95.558,55 + 154.599,96} = 1,66 \end{aligned}$$

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 10.827.554/0001-10

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
Lucro Líquido do Ano	171.558,71
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	171.558,71
Transferências para Reservas	(-)55.000,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)25.964,88
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)80.964,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	90.593,83
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.CD.12.53.FB.AB.D3.0E.EC.68.D6.12.92.35.40.D4.AE.3A.BB.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

NOTAS EXPLICATIVAS – 31/12/2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL

AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, cadastrada no CNPJ. Sob numero 10.827.554/0001-10 constituída em 18 de maio de 2009, tributada pelo simples nacional, com ramo de atividade de: 96.01-7-03 - Toalheiros; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente ;96.01-7-01 - Lavanderias

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração Do Resultado Exercício (DRE), Demonstração De Lucros E Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir da diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento. As receitas de despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia Da Essência sobre Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade E Tempestividade, estando assim com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal De Contabilidade Para Pequenas E Medias Empresas.

3.MOEDAS FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbios da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro-rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas e despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício através do método da taxa efetiva de juros

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000- Contabilidade Para Pequenas E Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal De Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação publica de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e medias empresas.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e esta em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações e interpretações emitidas pelo Comitê De Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal De Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

7. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME-Pequenas E Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de ate doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME-Pequenas E Medias Empresas, sendo classificados como não circulante todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

9. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME-Pequenas E Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação, c) o passivo for exigível no período de ate doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

JAQUELINE FAXINA
CONTADORA
CRC – PR-074975/O-0



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51201123551	CNPJ 10.827.554/0001-10	
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO 1	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 67.CD.12.53.FB.AB.D3.0E.EC.68.D6.12.92.35.40.D4.AE.3A.BB.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06978423980	JAQUELINE FAXINA:06978423980	1417188767829481830	14/07/2023 a 13/07/2024	Não
Procurador	06978423980	JAQUELINE FAXINA:06978423980	1417188767829481830	14/07/2023 a 13/07/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10827554000110	AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA:10827554000110	465311300481333729	23/05/2023 a 22/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
67.CD.12.53.FB.AB.D3.0E.EC.68.D6.12
.92.35.40.D4.AE.3A.BB.D3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2023 às 13:30:02

6B.02.09.09.68.D2.EE.EB
54.FC.69.75.CD.7F.68.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**, CNPJ/MF N°04.441.389/0006-76, estabelecida na Avenida Porto Alegre, N°3125, 78.890-161, Sorriso/MT, Telefone (66) 3907-7101, atesta para os devidos fins que a empresa **AMAZONIA LAVANDERIA INSDUTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°10.827.554/00001-10, com sede à Rua Lima N°465, Loteamento Santa Monica, CEP: 78.890-000, Sorriso/MT, presta serviços em Lavanderia Hospitalar desde março de 2023.

Informamos, ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados; nada havendo que desabone sua conduta.

Sorriso/MT, 17 de julho de 2023.



Ivone de Carvalho

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Imagem de carimbo circular do Hospital Regional de Sorriso, contendo o nome Ivone de Carvalho e o número 90087.

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual Nº. _____ estabelecida na rua e/ou avenida _____ nº. _____, Telefone: _____, atesta para os devidos fins que a Empresa _____, com sede na _____, fornece/forneceu o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

01. _____ ;
02. _____ .

Cidade/UF, ____ de _____ de 2023.

**Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica
Emitente deste atestado e sua assinatura
RG e CPF/MF**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



ALVARÁ SANITÁRIO DE SORRISO

Alvará nº 3643.147409.2023

Validade: 01/03/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de SORRISO, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: AMAZONIA LAVANDERIA INSDUSTRIAL
CNPJ/CPF: 10.827.554/0001-10
Endereço: RUA LIMA Nº 465
Cidade: SORRISO Bairro: SANTA MONICA
CEP: 78890000 Telefone: (66) 3544-6191

Responsável Legal: CLAUDIA DAROIT

CPF: 037.119.119-00

CNAE Objeto da Licença:

9601-7/03 - Toalheiros

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) Lavanderias que processam roupas hospitalares, serviços de lavagem de roupas industriais, serviços de lavagem de uniformes, lavanderia hospitalar.

SORRISO, quarta-feira, 1 de março de 2023

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Coordenador Vigilância Sanitária
Matrícula: 060

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=2f87b47d-be67-4f95-a49b-989957ddf6d9>

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.11.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor total da proposta.

11.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.12.1 Será facultada ao licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte e/ou microempreendedor individual, atestar a qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido de acordo com o §4º do art. 23 da Lei Complementar nº 605, de 29 de agosto de 2018. Ou, poderá comprovar a qualificação econômico-financeira de acordo com o art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, conforme abaixo:

- a) Apresentação de certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;
- b) Apresentação de cópia de declaração anual de rendimentos/imposto de renda.

11.13 Qualificação Técnica:

11.13.1 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar **atestado(s)** de capacidade técnica, pertinente e compatível(is) com o objeto desta licitação, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante.

11.13.2 Apresentar licença operacional emitida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) ou de órgão municipal competente;

11.13.3 Apresentar Alvará/Licença Sanitária da Lavanderia Hospitalar, emitida pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente.

11.14 Documentação Complementar – a empresa deverá anexar no sistema, (campo de Habilitação) às **declarações abaixo indicadas**, conforme os modelos **ANEXO IV**, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa sendo que as demais declarações exigidas na legislação Federal e no Decreto Estadual nº 840/2017 constam no item 5.4 deste edital, como pré-requisito para participação:

11.14.1 Declaração de inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação no certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, § 2º da lei 8.666/93.

11.14.2 Declaração de não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprego de menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz,



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº 9249.10327.2023

Validade: 31/03/2024

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI
Nome Fantasia: FACILITA HIGIENIZAÇÃO
CNPJ/CPF: 12.843.394/0001-29
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 3899 S
Cidade: LUCAS DO RIO VERDE Bairro: PARQUE DAS AMÉRICAS
CEP: 78455000 Telefone: (65) 3549-6313

Responsável Legal: LUANA BURILE CPF: 021.587.931-71
Responsável Técnico: LILIANE PASSOS DOS SANTOS CPF: 043.204.581-33
Conselho Profissional: COREN - Conselho Regional de Enfermagem - 688291

CNAE Objeto da Licença:

9601-7/01 - Lavanderias

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As atividades de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles; 2) As atividades de lavanderias de auto-serviço; 3) A lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente; 4) Os serviços de coleta e entrega de roupas para lavanderias e os postos de recebimento de lavanderias.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

56 - Lavanderia - processamento de roupa hospitalar

Cuiabá, segunda-feira, 24 de abril de 2023

MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
Coordenador de Vig. Sanitária/Saúde do Trabalhador
Matrícula: 52755

ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
Gerente de Certificação de Alvará Sanitário
Matrícula: 114904

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=30893eeb-f2aa-4659-9578-87ed3e6d7eb7>



DECLARAÇÃO

O Hospital Regional de Sorriso, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar o que segue:

O servidor **RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN**, profissional concursado do Estado de Mato Grosso, Matrícula 54566, formado em Farmácia e Bioquímica, exerce o cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços da Saúde do SUS, no setor de Farmácia do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, não possuindo cargo de Direção, Chefia ou Assessoramento no âmbito desta Unidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Sorriso/MT, 20 de julho de 2023.


Ivone de Carvalho

Direção Geral
Hospital Regional de Sorriso

CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

ELISABETE T FUNGUETO FREITAS DA CUNHA

Brasileira, natural de Pérola D'Oeste-PR, nascida em 19 de abril de 1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Antonio Possato Fungueto e de Irma Campira Fungueto, portadora da CNH n.º 01516219106 DETRAN - MT, inscrita no CPF. sob o n.º 019.931.729-12, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, n.º 715, Bairro Alphaville, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000 e,

ALESSANDRO FREITAS DA CUNHA

Brasileiro, natural de São Luiz Gonzaga-RS, nascido em 30 de julho de 1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Jauri Silva da Cunha e de Sandra Maria Freitas da Cunha, portador da CNH n.º 01620056454 DETRAN - MT, inscrito no CPF. sob o n.º 696.834.760-15, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, n.º 715, Bairro Alphaville, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000.

Resolvem pelo presente instrumento, constituir uma **sociedade empresarial limitada**, que reger-se-á pelo Novo Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10.01.2002), supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELISABETE T. F. F. DA CUNHA & CIA LTDA.**, e terá sede e domicílio na **Avenida Otávio de Sousa Cruz, n.º 948, sala 10-B, Bairro Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) ELISABETE T FUNGUETO FREITAS DA CUNHA, subscreve e integraliza 9.000 (nove mil) quotas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e
- b) ALESSANDRO FREITAS DA CUNHA, subscreve e integraliza 1.000 (um mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Único – Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	PERC.	VALOR EM REAIS
ELISABETE T FUNGUETO FREITAS DA CUNHA	9.000	90%	R\$ 9.000,00
ALESSANDRO FREITAS DA CUNHA	1.000	10%	R\$ 1.000,00
TOTALIZANDO	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

- a) **Prestação de Serviços de limpeza em objetos domésticos e pessoais.**

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade terá início de suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.


1 

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá a sócia **ELISABETE T FUNGUETO FREITAS DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de administradora, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizada, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A Administradora **ELISABETE T FUNGUETO FREITAS DA CUNHA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2 

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Sorriso, Estado do Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Sorriso – MT, 26 de março de 2009.

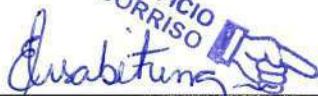
2.º OFÍCIO
SORRISO



ELISABETE T FUNGUETO FREITAS DA CUNHA

- Sócia -

2.º OFÍCIO
SORRISO



ALESSANDRO FREITAS DA CUNHA

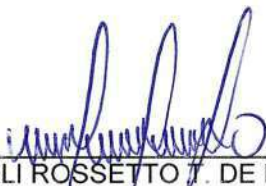
- Sócio -

TESTEMUNHAS:



ZULENE BARBOSA SOBRINHO

RG – 1289110-0 SSP/MT



MARLI ROSSETTO T. DE MIRANDA

RG - 1311282-1 SSP/MT.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2009

SOB Nº: 51201123551

Protocolo: 09/013795-7

ELISABETE T. F. F. DA CUNHA & CIA

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA

SECRETARIO GERAL

620.003

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Reconheço por verdadeira a firma de: ELISABETE TEREZINHA FUNGUETO FREITAS DA CUNHA (84), Termo: 231260 ALESSANDRO FREITAS DA CUNHA (12545), Termo: 231261

Sorriso, 07 de abril de 2009 Hs. 14:23 Custas R\$ 7,40

Atendentes: Andreia

Dou fé. Em testemunho

Alexandre Jonathan da Silva Tabelião Substituto

Silvia Inês Pedrosa Marcon

Escrevente

CPF 638 930 291-68



ELISABETE T. F. F. DA CUNHA & CIA LTDA – ME.

NIRE: 51 201 123 551
CNPJ/MF. N.º 10.827.554/0001-10

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

ELISABETE T FUNGUETO FREITAS DA CUNHA

Brasileira, natural de Pérola D'Oeste-PR, nascida em 19 de abril de 1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Antonio Possato Fungueto e de Irma Campra Fungueto, portadora da CNH n.º 01516219106 DETRAN - MT, inscrita no CPF. sob o n.º 019.931.729-12, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, n.º 715, Bairro Alphaville, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000; e

ALESSANDRO FREITAS DA CUNHA

Brasileiro, natural de São Luiz Gonzaga-RS, nascido em 30 de julho de 1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Jauri Silva da Cunha e de Sandra Maria Freitas da Cunha, portador da CNH n.º 01620056454 DETRAN - MT, inscrito no CPF. sob o n.º 696.834.760-15, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, n.º 715, Bairro Alphaville, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ELISABETE T. F. F. DA CUNHA & CIA LTDA - ME.**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51 201 123 551, em sessão de 18/05/2009, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.827.554/0001-10, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar, pela **PRIMEIRA** vez, o contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ingressa pelo presente instrumento, na sociedade, os novos sócios:

RODRIGO BUCHMANN

Brasileiro, natural de Rio Grande-RS, nascido em 28/05/1975, solteiro, empresário, filho de Antonio Jose Buchmann e de Ana Rita Buchmann, portador do RG. n.º 816.800 SSP - MT, inscrito no CPF. sob o n.º 581.638.241-15, residente e domiciliado na Av. Blumenau, n.º 2.445, Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000; e

CLAUDIA DAROIT

Brasileira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 18/07/1981, solteira, empresária, filha de Elpidio Daroit e de Ivone Bedin Daroit, portadora do RG. n.º 862.153 SSP - MT, inscrita no CPF. sob o n.º 037.110.119-00, residente e domiciliada na Av. Blumenau, n.º 2.445, Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000.

Parágrafo único - Os sócios ingressantes, acima qualificados, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e solidariamente, assumem inteira responsabilidade sobre o ATIVO e o PASSIVO da empresa, na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **ELISABETE T FUNGUETO FREITAS DA CUNHA**, detentora de 9.000 (nove mil) quotas do capital da sociedade, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na forma prevista, pelo presente instrumento, de sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a totalidade de suas quotas, ou seja 9.000 (nove mil) quotas, sendo: 5.000 (cinco mil) quotas ao sócio ingressante, Sr. **RODRIGO BUCHMANN**, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o restante de 4.000 (quatro mil) quotas, a sócia ingressante Sra. **CLAUDIA DAROIT**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro



mil reais); O sócio **ALESSANDRO FREITAS DA CUNHA**, detentor de 1.000 (um mil) quotas do capital da sociedade, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na forma prevista, pelo presente instrumento, de sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a totalidade de suas quotas, ou seja 1.000 (um mil) quotas, a sócia ingressante Sra. **CLAUDIA DAROIT**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dando-lhes pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, após a alteração havida no quadro societário, fica assim distribuído entre os novos sócios:

- a) RODRIGO BUCHMANN, com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
- b) CLAUDIA DAROIT, com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Em decorrência da alteração havida no quadro societário, fica alterado o nome empresarial da sociedade que, doravante, passa a ser:

D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CLÁUSULA QUINTA:

A sede da sociedade que era na Av. Otávio de Sousa Cruz, n.º 948, Sala 10-B, Bairro Centro, no Município de Sorriso-MT, por deliberação dos sócios, fica transferida de agora em diante, para: **Av. Blumenau, n.º 2.445, Sala 02, Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000.**

CLÁUSULA SEXTA:

Deliberam os sócios, que a Administração da sociedade caberá aos sócios **RODRIGO BUCHMANN** e **CLAUDIA DAROIT**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrarem a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os Administradores **RODRIGO BUCHMANN** e **CLAUDIA DAROIT**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios, para melhor entendimento jurídico, resolvem consolidar num só instrumento, o contrato social, que de agora em diante, passará a vigor com a seguinte **redação:**

D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

CNPJ. 10.827.554/0001-10
NIRE: 51.201.123.551

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

RODRIGO BUCHMANN

Brasileiro, natural de Rio Grande-RS, nascido em 28/05/1975, solteiro, empresário, filho de Antonio Jose Buchmann e de Ana Rita Buchmann, portador do RG. n.º 816.800 SSP - MT, inscrito no CPF. sob o n.º 581.638.241-15, residente e domiciliado na Av. Blumenau, n.º 2.445, Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000; e

CLAUDIA DAROIT

Brasileira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 18/07/1981, solteira, empresária, filha de Elpidio Daroit e de Ivone Bedin Daroit, portadora do RG. n.º 862.153 SSP - MT, inscrita no CPF. sob o n.º 037.110.119-00, residente e domiciliada na Av. Blumenau, n.º 2.445, Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51 201 123 551, em sessão de 18/05/2009, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.827.554/0001-10, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam em readequar a redação dos atos constitutivos da sociedade, em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10.01.2002), supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME., tendo a sede e domicílio na Av. Blumenau, n.º 2.445, Sala 02, Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso-CEP. 78.890-000.

SEGUNDA:

O capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) RODRIGO BUCHMANN, com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
- b) CLAUDIA DAROIT, com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único – Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	PERC.	VALOR EM REAIS
RODRIGO BUCHMANN	5.000	50%	R\$ 5.000,00
CLAUDIA DAROIT	5.000	50%	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO	10.000	100%	R\$ 10.000,00

TERCEIRA:

O objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades: Prestação de Serviços de limpeza em objetos domésticos e pessoais.

QUARTA:

A sociedade teve início de suas atividades em 18/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.



QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **RODRIGO BUCHMANN** e **CLAUDIA DAROIT**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrarem a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, mediante deliberação da maioria absoluta de sócios, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA:

Os administradores **RODRIGO BUCHMANN** e **CLAUDIA DAROIT**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Sorriso – MT., 24 de junho de 2010.

INGRESSANTE:

2.º OFÍCIO
SORRISO


RODRIGO BUCHMANN
- Sócio -

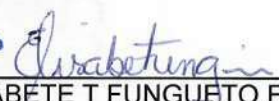
INGRESSANTE:

2.º OFÍCIO
SORRISO


CLAUDIA DAROIT
- Sócia -

EGRESSANTE:

2.º OFÍCIO
SORRISO


ELISABETE T. FUNGUETO FREITAS DA CUNHA

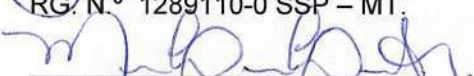
EGRESSANTE:

2.º OFÍCIO
SORRISO


ALESSANDRO FREITAS DA CUNHA

TESTEMUNHAS:


ZULENE BARBOSA SOBRINHO
RG. N.º 1289110-0 SSP – MT.


MARIA LUIZA LEITE
RG. N.º 203.482-31 SSP – MT.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/07/2010 SOB N.º: 20100646093
Protocolo: 10/064609-3, DE 28/07/2010
Empresa: 51 2 0112355 1
ELISABETE T. F. DA CUNHA & CIA
LUCIANA ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL 855.276



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (06) 3543-7500

Reconheço por verdadeira a firma de: ELISABETE TEREZINHA FUNGUETO FREITAS DA CUNHA (84), Termo: 291831

Sorriso, 02 de julho de 2010 Hs: 08:57 Custas R\$ 3,70
Atendente: Juliana
Dou fé. Em testemunho

Alexandre Jonathan da Silva-Tabelião Substituto


Silvia Inês Pedrosa
Escrevente
CPF 638 931

Selo de
Autenticidade
ACB 96126

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3513.300

Reconheço por verdadeira a firma de: CLAUDIA DARDIT (28622), Termo: 292250 RODRIGO BUCHMANN (27024), Termo: 292252

Sorriso, 05 de julho de 2010 Hs: 10:12 Custas R\$ 7,40
Atendente: Joice
Dou fé. Em testemunha

Alexandre Jonathan da Silva-Tabelião Substituto

da verdade

Flávia Valéria de Souza
Escritor
CPF: 823.342.501-04

Selo de Autenticidade
ACB 97027

ACB 97028

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3513.300

Reconheço por verdadeira a firma de: ALESSANDRO FREITAS DA CUNHA (12545), Termo: 291871

Sorriso, 02 de julho de 2010 Hs: 13:18 Custas R\$ 3,70
Atendente: Juliana
Dou fé. Em testemunha

Alexandre Jonathan da Silva-Tabelião Substituto

da verdade

Flávia Valéria de Souza
Escritor
CPF: 823.342.501-04

Selo de Autenticidade
ACB 96187

D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Segunda Alteração do Contrato Social

RODRIGO BUCHMANN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portador do RG nº 816.800-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 581.638.241-15, filho de Antonio Jose Buchmann e de Ana Rita Buchmann, nascido aos 28/05/1975, na cidade de Rio Grande/RS.; e

CLAUDIA DAROIT, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portadora da RG nº 862.153-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 037.110.119-00, filha de Elpidio Daroit e de Ivone Daroit, nascida aos 18/07/1981, na cidade de Pato Branco/PR.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.827.554/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51 201 123 551, por despacho em sessão de 18/05/2009 e Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20100646093, em sessão de 30/07/2010, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo e alterações, fazendo-o de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade passará a ser: “**D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA – ME**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passará a ser: “**Av. Blumenau nº 3.475, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000.**”

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades passará a ser: “**Prestação de Serviços de Lavanderia e Prestação de Serviços de Costura**”.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e plenamente em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios, para melhor entendimento jurídico, resolvem consolidar num só instrumento, o contrato social e alterações havidas, que, de agora em diante, passará a vigor com a seguinte redação:

D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 10.827.554/0001-10
Segunda Alteração do Contrato Social

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem, pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

RODRIGO BUCHMANN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.890-000, portador do RG nº 816.800-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 581.638.241-15, filho de Antonio Jose Buchmann e de Ana Rita Buchmann, nascido aos 28/05/1975, na cidade de Rio Grande/RS.; e

CLAUDIA DAROIT, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.890-000, portadora da RG nº 862.153-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 037.110.119-00, filha de Elpidio Daroit e de Ivone Daroit, nascida aos 18/07/1981, na cidade de Pato Branco/PR.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.827.554/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51 201 123 551, por despacho em sessão de 18/05/2009 e Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20100646093, em sessão de 30/07/2010, os quais, de pleno e comum acordo, deliberam em readequar a redação dos atos constitutivos da sociedade, em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA - ME", tendo sede e domicílio na "Av. Blumenau nº 3.475, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.890-000".

SEGUNDA: O capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALORES EM REAIS
RODRIGRO BUCHMANN	5.000	50%	5.000,00
CLAUDIA DAROIT	5.000	50%	5.000,00
TOTAIS	10.000	100%	10.000,00

TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Segunda Alteração do Contrato Social

QUARTA: O objeto da sociedade será a "Prestação de Serviços de Lavanderia e Prestação de Serviços de Costura".

QUINTA: A sociedade teve seu início de atividades em 18/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de um Inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

II - DA ADMINISTRAÇÃO

SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios administradores **RODRIGO BUCHMANN** e **CLAUDIA DAROIT**, que assinarão em conjunto ou isoladamente e poderão praticar todos os atos necessários ao exercício de suas funções, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social. É-lhes vedado, também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

NONA: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *Pró-Labore*, a ser fixado em reunião de diretoria.

DÉCIMA: Todas as decisões administrativas não rotineiras devem ser tomadas em reunião de diretoria, por unanimidade dos sócios, mediante lavratura de ata. Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quorum determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quorum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.

III - DA CESSÃO DE QUOTAS

DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, juntamente com o representante legal dos herdeiros do falecido ou impedido.

DÉCIMA-SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, aos demais sócios, a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

§ 1º - O sócio que não se interessar pela compra deverá comunicar esta desistência, por escrito, aos demais sócios.

D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Segunda Alteração do Contrato Social

§ 2º - As quotas somente poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições às dos sócios, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse pelas mesmas.

§ 3º - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se então à alteração contratual com a assinatura de todos.

DÉCIMA-TERCEIRA: Em caso de morte, interdição e/ou inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um Inventário, juntamente com um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da sociedade.

§ 1º - O Balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

§ 2º - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30,0% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70,0% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§ 3º - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento, mais juros de 12,0% (doze por cento) ao ano.

§ 4º - O sócio que se retirar, continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do Artigo 1.032 do CCB/2002.

§ 5º - Se as quotas forem adquiridas pela própria sociedade, deverão ser contabilizadas como "Quotas em Tesouraria", onde poderão ficar até 180 (cento e oitenta) dias após sua liquidação total. Não sendo onerosamente transferidas aos sócios remanescentes, proceder-se-á à redução do capital social correspondente.

§ 6º - Desde logo, os sócios poderão adquirir as quotas disponíveis, proporcionalmente à posição societária de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa, que realizará os devidos pagamentos, assumindo a responsabilidade solidária por seu adimplemento.

IV - DO FORO

DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sorriso - MT., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

D e B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Segunda Alteração do Contrato Social

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, na presença de duas testemunhas idôneas, em três vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira via para registro na Junta Comercial do Estado.

Sorriso/MT, 13 de outubro de 2011

2.º OFÍCIO
SORRISO



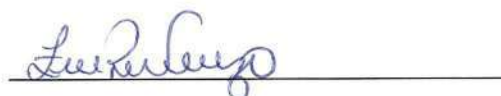
RODRIGO BUCHMANN

2.º OFÍCIO
SORRISO



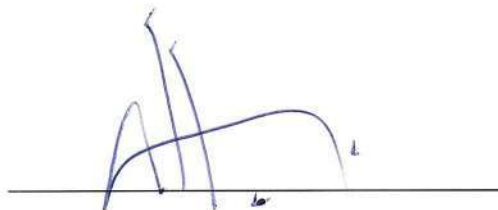
CLAUDIA DAROIT

Testemunhas:



ZILDA DE PAULA VENZO
RG: 19135084-SSP/MT

CPF: 726.752.099-53



VITO DIER
RG. 932.209-SSP/MT

CPF: 034.295.719-87

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Benê, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Recebi a assinatura(s) de CLAUDIA DAROIT (28622), Termo: 3777..

Sorriso - MT, 19 de outubro de 2011 hs: 11:08:15 Custas: R\$ 8,00

Atendente: Cirlei

Dou fe. Em testemunho da verdade.

Alexandre Jonathan da Silva - Tabelião Substituto

Dineia Dias Sanches Santo
Escrevente
CPF: 709.467.281-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2011 SOB Nº: 20112143148
Protocolo: 11/214314-8, DE 20/10/2011

Empresa: 51 2 0112355 1
D E B SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1295331

D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA – ME

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Terceira Alteração do Contrato Social

RODRIGO BUCHMANN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portador do RG nº 816.800-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 581.638.241-15, filho de Antonio Jose Buchmann e de Ana Rita Buchmann, nascido aos 28/05/1975, na cidade de Rio Grande/RS.; e

CLAUDIA DAROIT, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portadora da RG nº 862.153-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 037.110.119-00, filha de Elpidio Daroit e de Ivone Daroit, nascida aos 18/07/1981, na cidade de Pato Branco/PR.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.827.554/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51 201 123 551, por despacho em sessão de 18/05/2009, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo e alterações, fazendo-o de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passará a ser: “**Av. Blumenau nº 2.524, sala 02, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000.**”

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade, a partir desta data, ficará a cargo da sócia administradora **CLAUDIA DAROIT**, que assinará individualmente e poderá praticar todos os atos necessários ao exercício de sua função, bem como, representá-la em juízo ou fora dele, ficando, no entanto, impedida de praticar atividades estranhas ao objeto social. É-lhe vedado, também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da maioria das quotas de capital (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e plenamente em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e posterior alteração.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 02/12/2014 sob nº 20149753772

Protocolo: 14/975377-2 de 25/11/2014

NIRE: 51201123551

D E B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA ME

Chancela: **C1773-1650C-C91F6-185C5-2E012-EDCDE-3A 640-COCA 4**

Cuiabá, 03/12/2014


Natália Bairros
Secretária Geral

D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA – ME

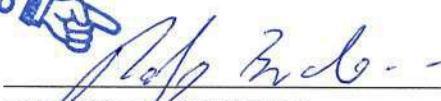
CNPJ: 10.827.554/0001-10

Terceira Alteração do Contrato Social

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, na presença de duas testemunhas idôneas, em três vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira via para registro na Junta Comercial do Estado.

Sorriso/MT, 17 de novembro de 2.014

2.º OFÍCIO
SORRISO

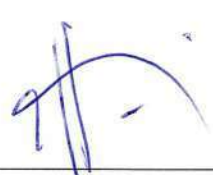

RODRIGO BUCHMANN

2.º OFÍCIO
SORRISO


CLAUDIA DAROIT

Testemunhas:


ZILDA DE PAULA VENZO
RG: 19135084-SSP/MT
CPF: 726.752.099-53


VITO DIER
RG. 932.209-SSP/MT
CPF: 034.295.719-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 02/12/2014 sob nº 20149753772

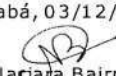
Protocolo: 14/975377-2 de 25/11/2014

NIRE: 51201123551

D E B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA ME

Chancela: C1773-1650C-C91F6-185C5-2E012-EDCDE-3A640-COCA4

Cuiabá, 03/12/2014


Natália Bairros
Secretária Geral



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (65) 3371-1500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: RODRIGO BUCHMANN (27024)
Termo: 631454 CLAUDIA DAROIT (28622), Termo: 631452

Selo: ANI - 40108 R\$ 5,00
Selo: ANI - 40109 R\$ 5,00

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 28 de novembro de 2014 10:44:06

CIRLEI

Tabellião substituto:

☐ Alexandre Jonathan da Silva

Escritores:

☐ Alessandro Jose Vieira

☐ Marcos Dias Sanches Santos

☐ Francisco

☐ Ana Paula Couto

☐ Dielyete Cristine Schene

☐ Jordana

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: RODRIGO BUCHMANN
Termo: 631454 CLAUDIA DAROIT (28622), Termo: 631452

Selo: ANI - 40108 R\$ 5,00
Selo: ANI - 40109 R\$ 5,00

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de: RODRIGO BUCHMANN





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201123551

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: D E B SERVICOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP1900160171

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SORRISO

Local

10 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2205700 em 10/12/2019 da Empresa D E B SERVICOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA ME, Nire 51201123551 e protocolo 191883212 - 10/12/2019. Autenticação: 69A748DB314FE9FDB695EB77332763B518CE5966. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/188.321-2 e o código de segurança gfX2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

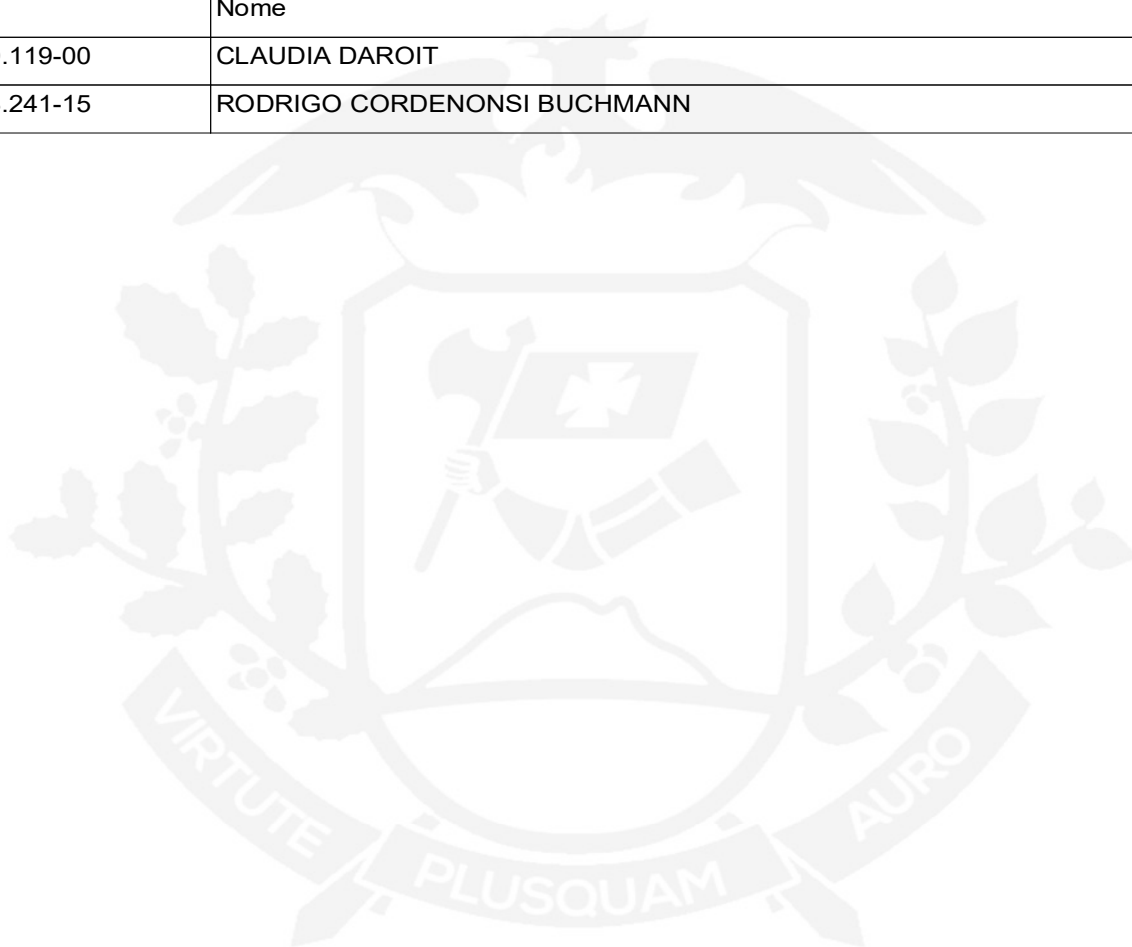
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.321-2	MTP1900160171	10/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT
581.638.241-15	RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Quarta Alteração do Contrato Social

RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portador do RG nº 0816800-8-SESP/MT e inscrito no CPF sob nº 581.638.241-15, filho de Antonio Jose Buchmann e de Ana Rita Buchmann, nascido aos 28/05/1975, na cidade de Rio Grande/RS.; e

CLAUDIA DAROIT, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portadora da RG nº 862.153-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 037.110.119-00, filha de Elpidio Daroit e de Ivone Daroit, nascida aos 18/07/1981, na cidade de Pato Branco/PR.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.827.554/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51 201123 551, por despacho em sessão de 18/05/2009, Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20100646093, em sessão de 30/07/2010, Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 20112143148, em sessão de 27/10/2011, e Terceira Alteração Contratual registrada sob o nº 20149753772, em sessão de 02/12/2014, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo e alterações, fazendo-o de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passará a ser: **“Rua Lima, nº 465, Bairro: Loteamento Santa Monica, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera neste ato, o objeto social para: **Prestação de serviços de lavanderia, com lavagem de uniformes, roupas de hotelaria, roupas de equipamentos de IPI's, em escala comercial, para pessoas físicas e jurídicas, inclusive sob contrato de serviços de lavanderia. Serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados. Prestação de serviços de costura.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A qualificação do sócio **RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN**, passa a ser: brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portador do RG nº 0816800-8-SESP/MT e inscrito no CPF sob nº 581.638.241-15, filho de Antonio Jose



D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Quarta Alteração do Contrato Social

Buchmann e de Ana Rita Buchmann, nascido aos 28/05/1975, na cidade de Rio Grande/RS.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato, o sócio RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN, que possuía totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente nacional, a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cedendo e transferindo a totalidade para a sócia **integrante CLAUDIA DAROIT**, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA: Por este instrumento e na melhor forma de direito, o sócio retirante RODRIGO BUCHMANN, declara haver recebido da sócia integrante CLAUDIA DAROIT, os valores de suas quotas de capital, em moeda corrente nacional, dando-lhe geral e rasa quitação de pago e satisfeito. Da mesma forma, declara nada mais ter a receber ou a reclamar da sociedade, quer no presente como no futuro.

CLÁUSULA SEXTA: Retira-se a partícula "**ME**" do nome empresarial em razão da revogação do Art. 72 da lei complementar nº123/2006, pelo Art. 10 da LC 155/2016. A empresa girará sob a denominação social de "D E B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA".

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude da saída de um dos sócios, a sociedade, passa a ser "**SOCIEDADE DE SÓCIO ÚNICO**", por prazo indeterminado, conforme previsão legal do parágrafo único do artigo 1052, do CC/2002, incluído pela Medida Provisória 881, de 2019.

CLÁUSULA OITAVA: As atribuições da administração da sociedade, caberá na sua **UNIPESSOALIDADE** a única sócia **CLAUDIA DAROIT**, que assinará isoladamente todos os atos necessários ao exercício de sua função, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto impedida de praticar atividades estranhas ao objeto social. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

CLÁUSULA NONA: Em virtude das alterações, o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CLAUDIA DAROIT	10.000	100%	10.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00



D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Quarta Alteração do Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas e plenamente em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e posterior alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDIA DAROIT, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portadora da RG nº 862.153-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 037.110.119-00, filha de Elpidio Daroit e de Ivone Daroit, nascida aos 18/07/1981, na cidade de Pato Branco/PR.

Única sócia da Sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação social de “**D E B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA**”, estabelecida com sede à Rua Lima, nº 465, Bairro: Loteamento Santa Monica, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.827.554/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51 201 123 551, por despacho em sessão de 18/05/2009, Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20100646093, em sessão de 30/07/2010, Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 20112143148, em sessão de 27/10/2011, e Terceira Alteração Contratual registrada sob o nº 20149753772, em sessão de 02/12/2014, resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, **CONSOLIDA** o contrato social primitivo e posteriores alterações, fazendo-o de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**D E B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA**”, com sede na **Rua Lima, nº 465, Bairro: Loteamento Santa Monica, CEP: 78.890-000 em Sorriso/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é: **Prestação de serviços de lavanderia, com lavagem de uniformes, roupas de hotelaria, roupas de equipamentos de IPI's, em escala comercial, para pessoas físicas e jurídicas, inclusive sob contrato de serviços de lavanderia. Serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados. Prestação de serviços de costura.**



D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Quarta Alteração do Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CLAUDIA DAROIT	10.000	100%	10.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve seu início de atividades em 18/05/2009, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de um Inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício, onde os sócios declaram que a participação de cada um, nos lucros e nas perdas, será correspondente ao percentual de suas quotas de capital social. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As atribuições da administração da sociedade, caberá na sua **UNIPessoalidade** a única sócia **CLAUDIA DAROIT**, que assinará isoladamente todos os atos necessários ao exercício de sua função, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto impedido de praticar atividades estranhas ao objeto social. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou admitir novos sócios, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *Pró-Labore*, para o exercício da sua função.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões administrativas não rotineiras podem ser tomadas pelo sócio, em conformidade com as regras do CC/2002.



D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Quarta Alteração do Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento do sócio unipessoal, mas prosseguirá, juntamente com o representante legal, os herdeiros do falecido ou impedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio poderá negociá-las, podendo, a qualquer momento oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, para sócios que por decisão acertada, venha fazer parte, e adquirir quotas da sociedade do sócio único, ocasião que será readequado o contrato social, se assim o sócio único decidir.

§ 1º - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação e concordância do sócio único, procedendo-se então à alteração contratual com a assinatura de todos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de morte, interdição e/ou inabilitação, que resulte na saída do sócio único, a sociedade não se dissolverá. O sócio único, na qualidade da unipessoalidade será representado pelo inventariante, ou herdeiro legítimo, que levantará, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao levantamento de um Inventário, juntamente com um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da sociedade.

§ 1º - O Balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sorriso/MT., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem, em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, destinando-se ao registro DIGITAL na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Sorriso/MT., 09 de dezembro de 2019.

RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN

CLAUDIA DAROIT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2205700 em 10/12/2019 da Empresa D E B SERVICOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA ME, Nire 51201123551 e protocolo 191883212 - 10/12/2019. Autenticação: 69A748DB314FE9FDB695EB77332763B518CE5966. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/188.321-2 e o código de segurança gF2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

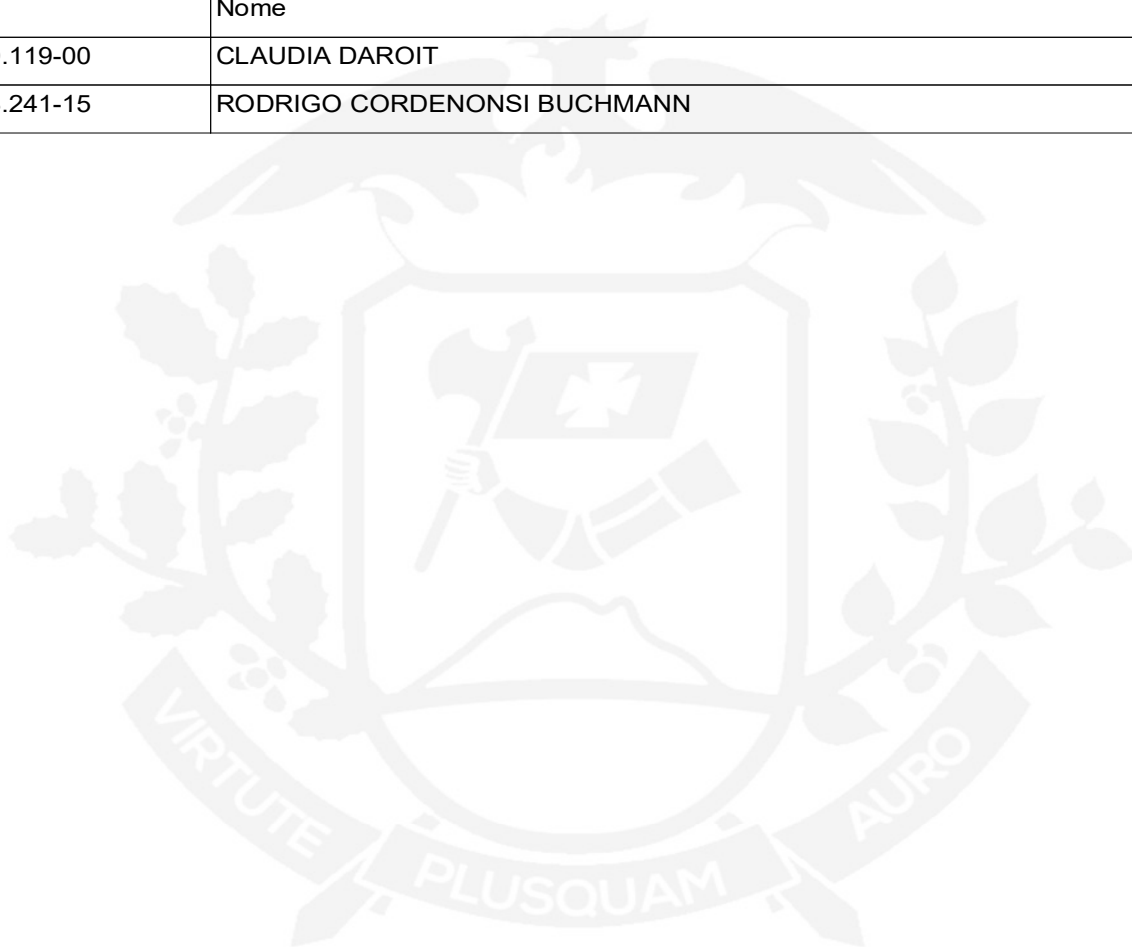
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.321-2	MTP1900160171	10/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT
581.638.241-15	RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D E B SERVICOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA ME, de NIRE 5120112355-1 e protocolado sob o número 19/188.321-2 em 10/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2205700, em 10/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT
581.638.241-15	RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT
581.638.241-15	RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN

Cuiabá, terça-feira, 10 de dezembro de 2019



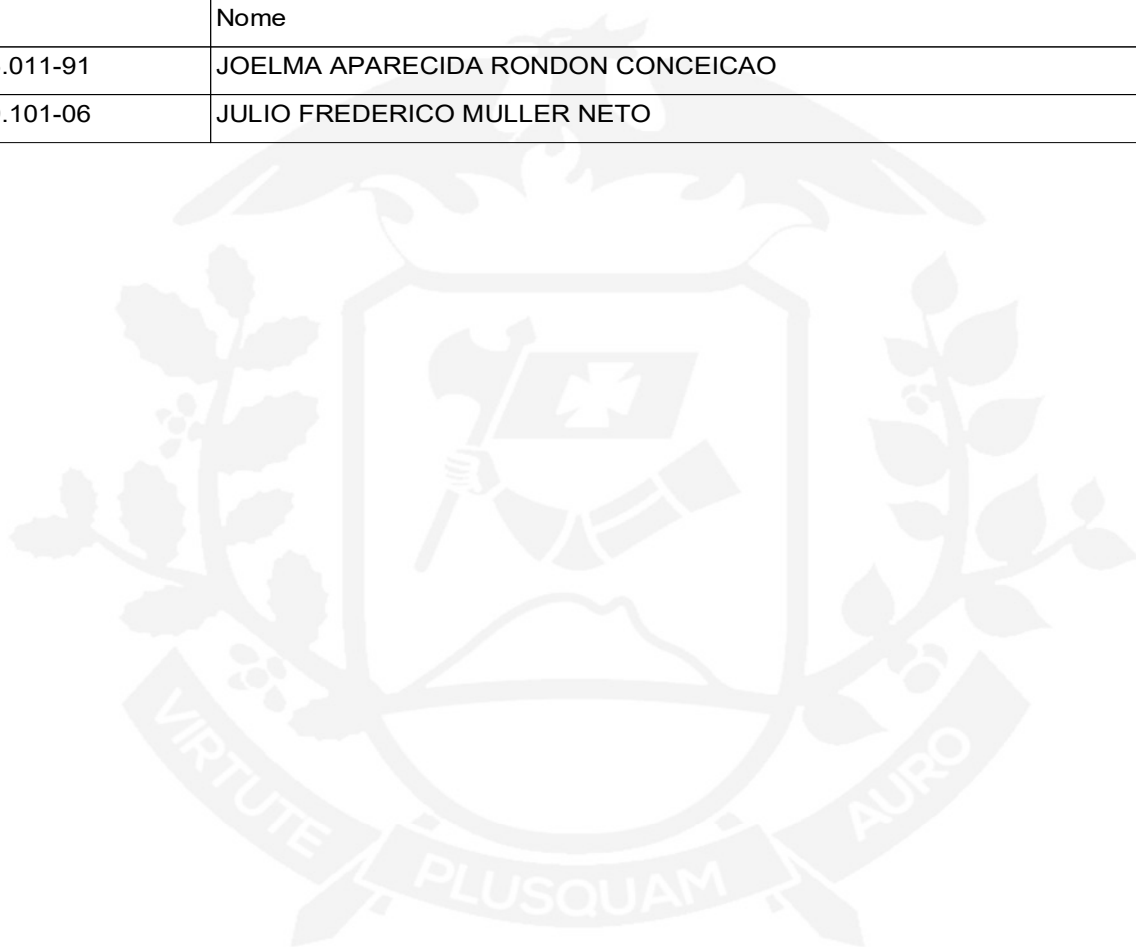


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.876.011-91	JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. terça-feira, 10 de dezembro de 2019

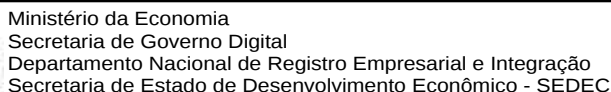


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2205700 em 10/12/2019 da Empresa D E B SERVICOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA ME, Nire 51201123551 e protocolo 191883212 - 10/12/2019. Autenticação: 69A748DB314FE9FDB695EB77332763B518CE5966. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/188.321-2 e o código de segurança gfX2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nº FCN/REMP



MTP2000167898

SORRISO
 Local

4 Novembro 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____ / ____ / ____
Data Responsável

☐ NÃO ____ / ____ / ____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

7

7

7

7

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

7

7

7

7

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

201286581 - 04/11/2020. Autenticação: D58C6EEE398B3ED622A269104D81CB5363751B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/128.658-1 e o código de segurança sy0l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



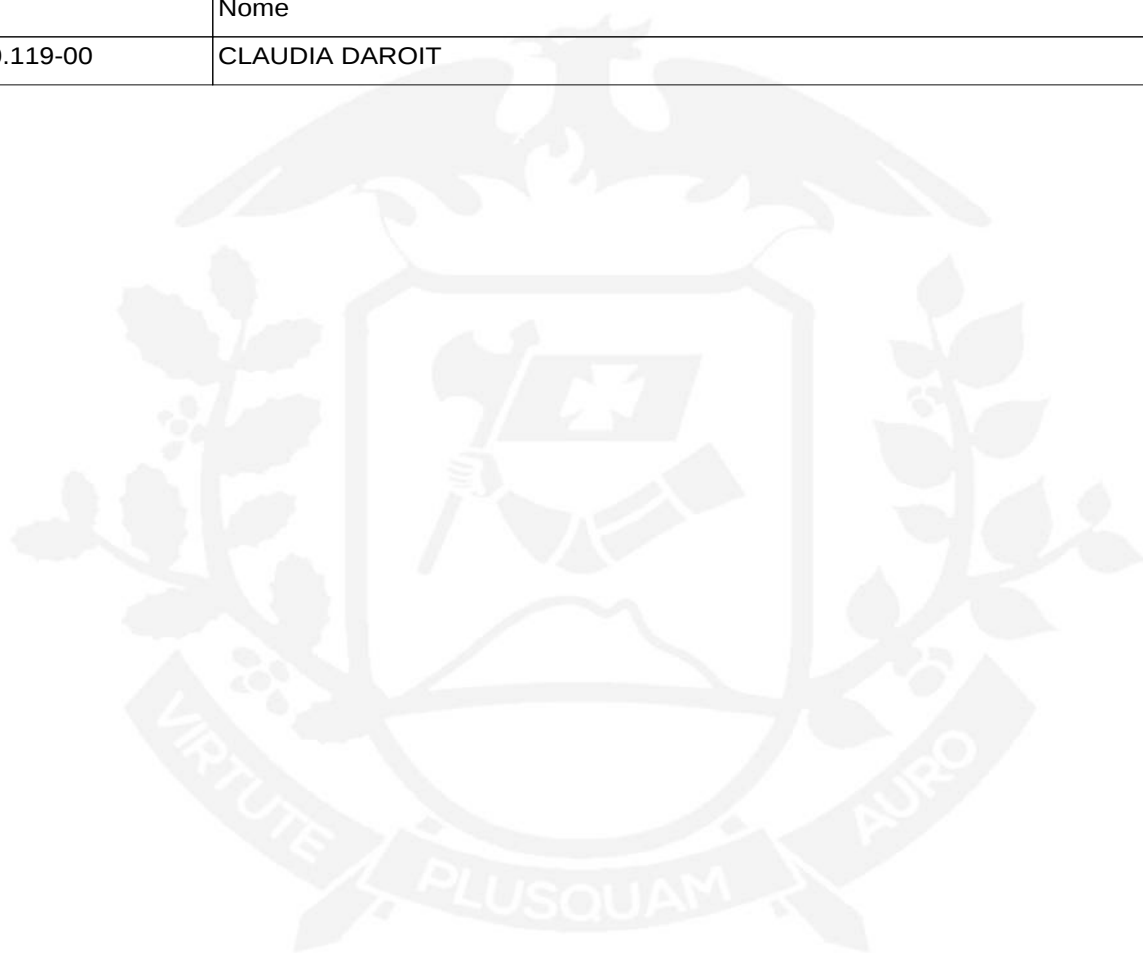
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/128.658-1	MTP2000167898	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT



AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Quinta Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, a sócia seguir qualificada:

CLAUDIA DAROIT, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portadora da RG nº 862.153-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 037.110.119-00, filha de Elpidio Daroit e de Ivone Daroit, nascida aos 18/07/1981, na cidade de Pato Branco/PR.

Sócia Única, da empresa denominada sociedade unipessoal, conforme artigo 1052, § 1º e § 2º, da Lei 10.406/2002, incluído pela Lei 13.874/2019, que gira sob a denominação social de **D e B SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COSTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.827.554/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51 201 123 551, por despacho em sessão de 18/05/2009, Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20100646093, em sessão de 30/07/2010, Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 20112143148, em sessão de 27/10/2011, Terceira Alteração Contratual registrada sob o nº 20149753772, em sessão de 02/12/2014, e, Quarta Alteração Contratual registrada sob o nº 2205700, em sessão de 10/12/2019, **RESOLVE**, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo, e o faz, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera neste ato a razão social para: **"AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera neste ato, o objeto social para: **Serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados, serviços de lavanderia hospitalar. Prestação de serviços de lavanderia, com lavagem de uniformes, roupas de hotelaria, roupas de equipamentos de IPI's, em escala comercial, para pessoas físicas e jurídicas, inclusive sob contrato de serviços de lavanderia. Prestação de serviços de costura. Limpeza em prédios e em domicílios. Aluguel de objetos do vestuário e de outros acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual, por decisão unipessoal da sócia única.

CLÁUSULA QUARTA: Por este instrumento, a sócia única da sociedade limitada, resolve **Consolidar** o contrato social de sociedade e alterações posteriores, que **passará a vigorar na íntegra**, com a redação constante na consolidação a seguir.



AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Quinta Alteração do Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que constitui a sócia:

CLAUDIA DAROIT, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Blumenau nº 2.445, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP: 78.890-000, portadora da RG nº 862.153-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 037.110.119-00, filha de Elpidio Daroit e de Ivone Daroit, nascida aos 18/07/1981, na cidade de Pato Branco/PR.

Sócia Única da empresa denominada sociedade unipessoal, conforme artigo 1052, § 1º e § 2º, da Lei 10.406/2002, incluído pela Lei 13.874/2019, que gira sob a denominação social de "**AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**", estabelecida com sede à Rua Lima, nº 465, Bairro: Loteamento Santa Monica, em Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.827.554/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51 201 123 551, por despacho em sessão de 18/05/2009, Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20100646093, em sessão de 30/07/2010, Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 20112143148, em sessão de 27/10/2011, Terceira Alteração Contratual registrada sob o nº 20149753772, em sessão de 02/12/2014, e, Quarta Alteração Contratual registrada sob o nº 2205700, em sessão de 10/12/2019, resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, **CONSOLIDA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, o contrato social de sociedade e alterações posteriores, que **passará a vigorar na íntegra**, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**", com sede na **Rua Lima, nº 465, Bairro: Loteamento Santa Monica, CEP: 78.890-000 em Sorriso/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é: **Serviços associados de aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados, serviços de lavanderia hospitalar. Prestação de serviços de lavanderia, com lavagem de uniformes, roupas de hotelaria, roupas de equipamentos de IPI's, em escala comercial, para pessoas físicas e jurídicas, inclusive sob contrato de serviços de lavanderia. Prestação de serviços de costura. Limpeza em prédios e em domicílios. Aluguel de objetos do vestuário e de outros acessórios.**



AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Quinta Alteração do Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CLAUDIA DAROIT	10.000	100%	10.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual, por decisão unipessoal da sócia única.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade teve seu início de atividades em 18/05/2009, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de um Inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício, onde os sócios declaram que a participação de cada um, nos lucros e nas perdas, será correspondente ao percentual de suas quotas de capital social. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: As atribuições da administração da sociedade, caberá na sua **UNIPESSOALIDADE** a única sócia **CLAUDIA DAROIT**, que assinará isoladamente todos os atos necessários ao exercício de sua função, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto impedido de praticar atividades estranhas ao objeto social. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *Pró-Labore*, para o exercício da sua função.



AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Quinta Alteração do Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões administrativas não rotineiras podem ser tomadas pelo sócio, em conformidade com as regras do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento do sócio unipessoal, mas prosseguirá, juntamente com o representante legal, os herdeiros do falecido ou impedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio poderá negociá-las, podendo, a qualquer momento oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, para sócios que por decisão acertada, venha fazer parte, e adquirir quotas da sociedade do sócio único, ocasião que será readequado o contrato social, se assim o sócio único decidir.

§ 1º - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação e concordância do sócio único, procedendo-se então à alteração contratual com a assinatura de todos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de morte, interdição e/ou inabilitação, que resulte na saída do sócio único, a sociedade não se dissolverá. O sócio único, na qualidade da unipessoalidade será representado pelo inventariante, ou herdeiro legítimo, que levantará, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao levantamento de um Inventário, juntamente com um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da sociedade.

§ 1º - O Balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sorriso/MT., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem, em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, destinando-se ao registro DIGITAL na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Sorriso/MT., 03 de novembro de 2020.

CLAUDIA DAROIT





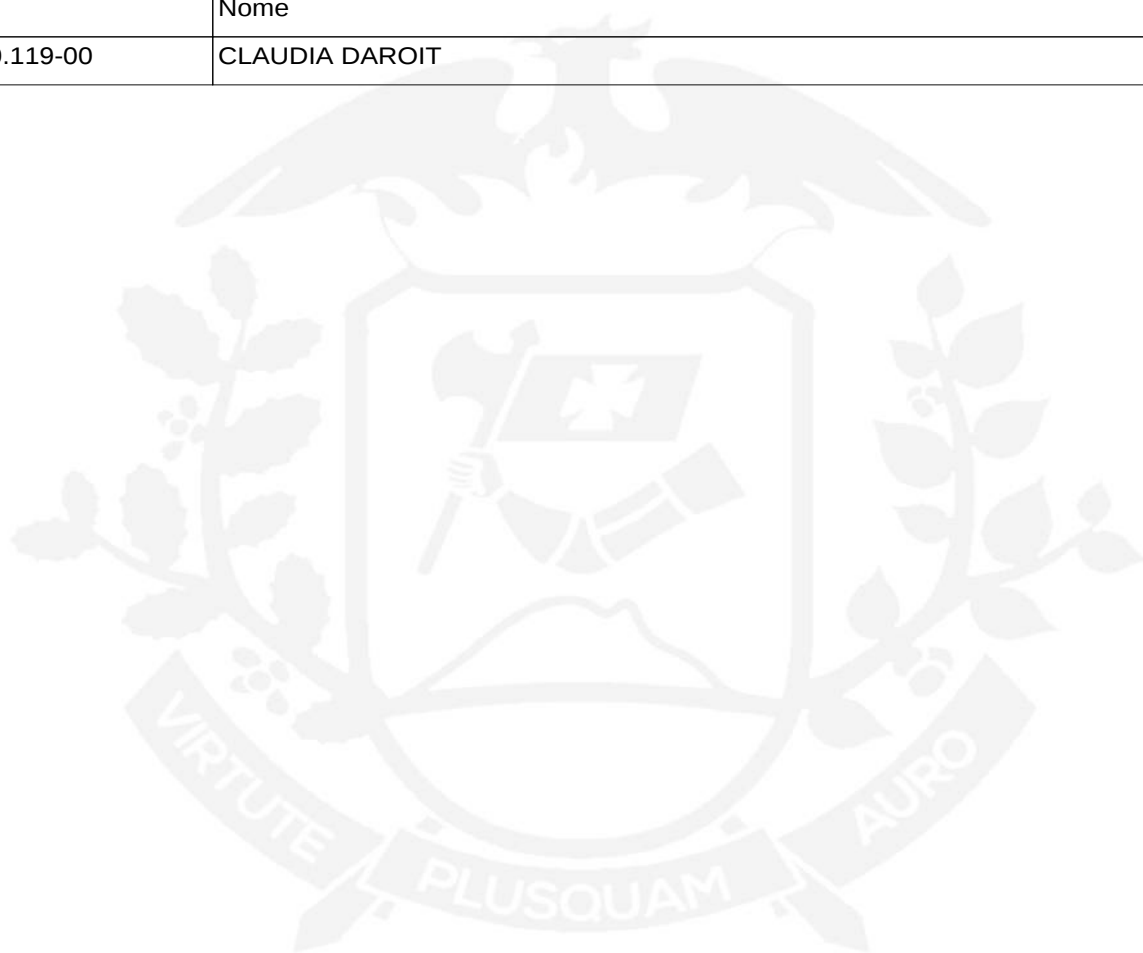
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/128.658-1	MTP2000167898	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO REDESIM
MTP2000167898

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.827.554/0001-10
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)
218 Alteracao de correio eletronico

Número de Controle: MT73026967 - 10827554000110

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CLAUDIA DAROIT	CPF 037.110.119-00
LOCAL	DATA 03/11/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 037.110.119-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





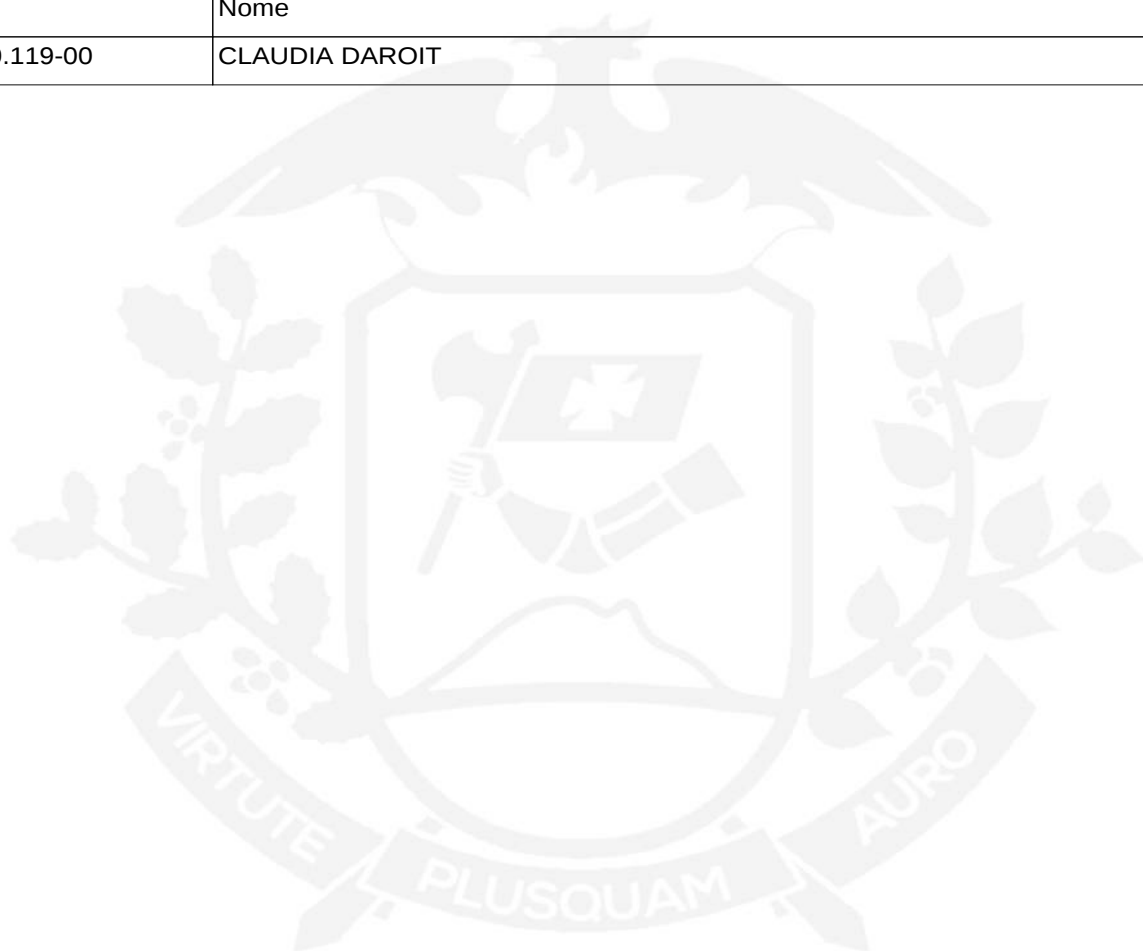
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/128.658-1	MTP2000167898	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2307979 em 05/11/2020 da Empresa AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, Nire 51201123551 e protocolo 201286581 - 04/11/2020. Autenticação: D58C6EEE398B3ED622A269104D81CB5363751B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/128.658-1 e o código de segurança syOI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13

IDENTIFICAÇÃO

 NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

 ATO
002 - ALTERACAO

 NIRE
5120112355-1

 CNPJ
10.827.554/0001-10

NIRE ANTERIOR

 PORTE
Micro Empresa

 NOME EMPRESA
AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

 NOME FANTASIA
AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

 TIPO DE LOGRADOURO
RUA

 LOGRADOURO
LIMA

 NÚMERO
465

COMPLEMENTO

 BAIRRO
LOTEAMENTO SANTA MONICA

 CEP
78.890-000

 MUNICÍPIO
SORRISO

 UF
MT

 PAÍS
BRASIL

 TELEFONE
(66) 9619-0748

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
FENIXSORRISO@FENIXSORRISO.COM.BR

HOME PAGE

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)

VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$)

CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
9601703	Principal	TOALHEIROS
7723300	Secundária	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
8121400	Secundária	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
9529199	Secundária	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 DATA DA ASSINATURA
03/11/2020

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE

 CONSULTA VIABILIDADE
MTP2000167898

 CADSINC - RECIBO
MT73026967

 CADSINC - IDENTIFICADOR
10827554000110

OBJETO SOCIAL

SERVICOS ASSOCIADOS DE ALUGUEL E LAVAGEM DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, DE UNIFORMES DE TRABALHO E ARTIGOS RELACIONADOS, SERVICOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVANDERIA, COM LAVAGEM DE UNIFORMES, ROUPAS DE HOTELARIA, ROUPAS DE EQUIPAMENTOS DE IPIS, EM ESCALA COMERCIAL, PARA PESSOAS FISICAS E JURIDICAS, INCLUSIVE SOB CONTRATO DE SERVICOS DE LAVANDERIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE COSTURA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO E DE OUTROS ACESSORIOS.





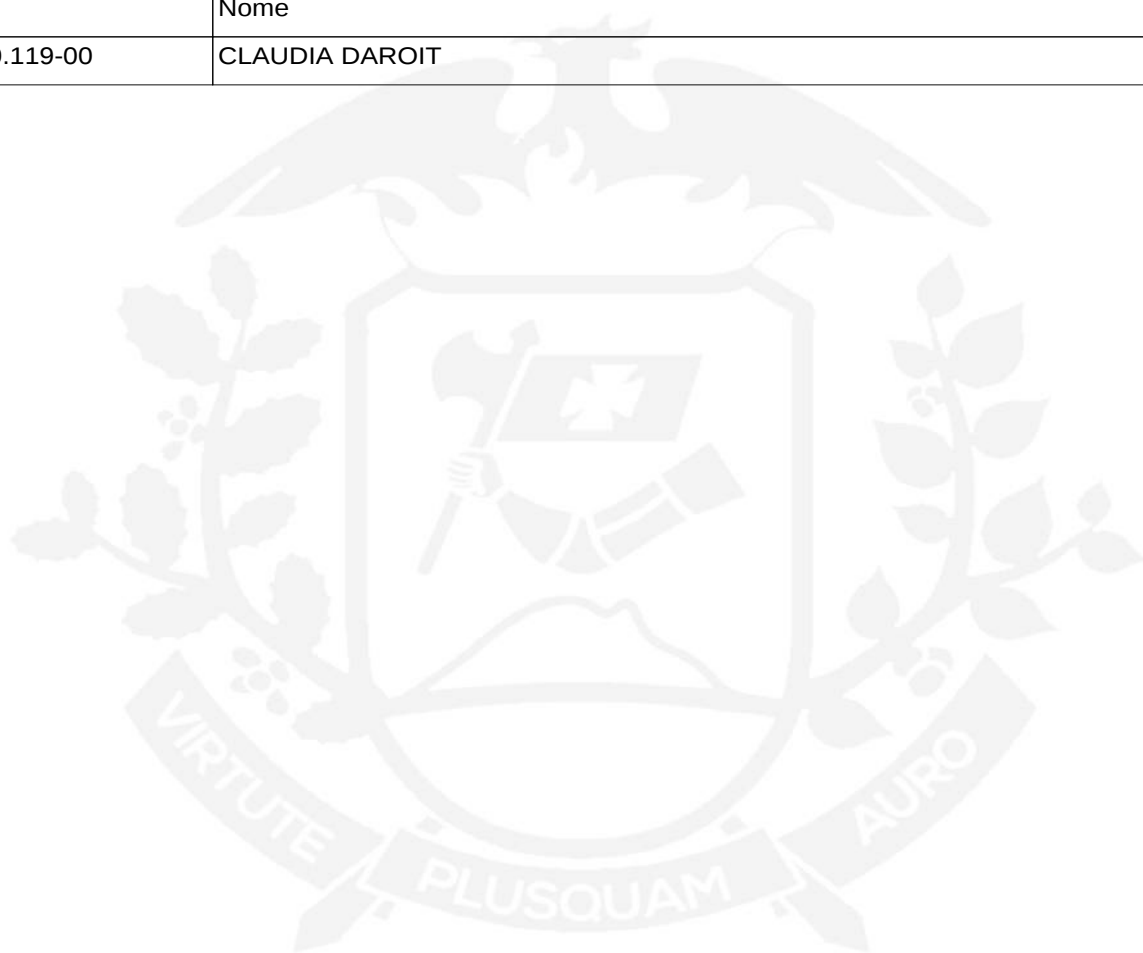
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/128.658-1	MTP2000167898	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2307979 em 05/11/2020 da Empresa AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, Nire 51201123551 e protocolo 201286581 - 04/11/2020. Autenticação: D58C6EEE398B3ED622A269104D81CB5363751B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/128.658-1 e o código de segurança syOI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, de NIRE 5120112355-1 e protocolado sob o número 20/128.658-1 em 04/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2307979, em 05/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.110.119-00	CLAUDIA DAROIT

Cuiabá, quinta-feira, 05 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2020, às 14:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 20/128.658-1.



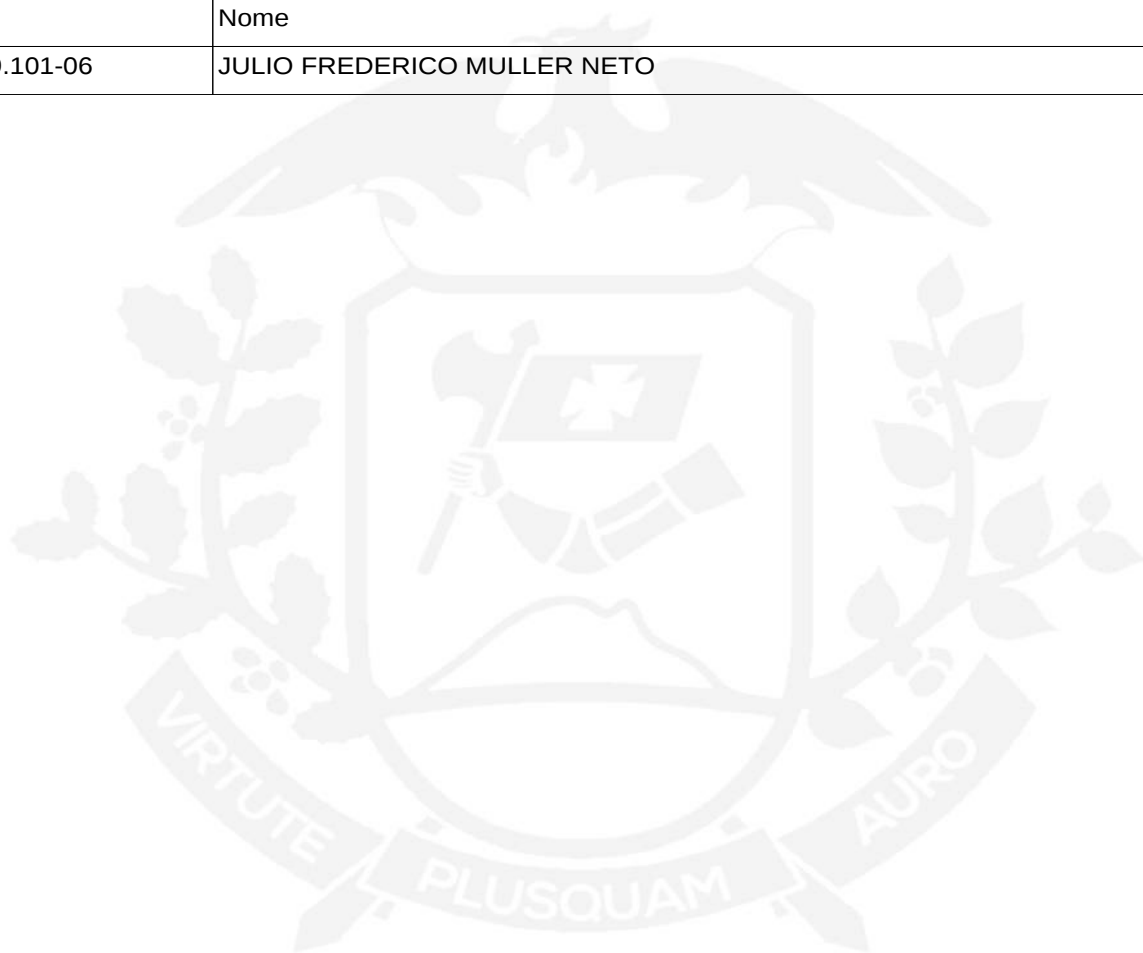


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quinta-feira, 05 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2307979 em 05/11/2020 da Empresa AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, Nire 51201123551 e protocolo 201286581 - 04/11/2020. Autenticação: D58C6EEE398B3ED622A269104D81CB5363751B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/128.658-1 e o código de segurança syOI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 10.827.554/0001-10

Secretaria Municipal de Saúde e
Saneamento Departamento de
Vigilância Sanitária

PROTOCOLO Nº

314/23

Ofício 02/2023/AMAZÔNIA

Assinatura

Sorriso, 28 de julho de 2023.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SORRISO/MT

COORDENADOR – SR. SAMUEL DOS SANTOS SILVA

AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 10.827.554/0001-10 com sede à Rua Lima Nº 465, Loteamento Santa Mônica, CEP: 78890-000, Sorriso/MT, neste ato representada por sua sócia Claudia Daroit, brasileira, inscrita no CPF sob nº 037.110.119-00, vem por meio do presente, solicitar de vossa Senhoria o fornecimento de declaração que comprove a competência deste órgão quanto a perfeita habilitação em emitir Alvará de Vigilância Sanitária para empresas que prestam serviços em Lavanderia Hospitalar, como o caso da empresa acima identificada.

A razão motivadora desta solicitação é que em apontamento levantado por meio de recurso do processo licitatório Pregão Eletrônico 038/2023 – SES/MT, em seu item 2.3 a empresa arguidora refere que apresentamos Alvará Sanitário emitido por órgão que não possui competência legal para tal. Anexo, encaminho o recurso para melhor compreensão.

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLAUDIA DAROIT

Data: 28/07/2023 09:26:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AMAZONIA
LAVANDERIA
INDUSTRIAL
LTDA:1082755
4000110

Assinado de forma
digital por AMAZONIA
LAVANDERIA
INDUSTRIAL
LTDA:10827554000110
Data: 2023.07.28
09:32:04 -0400

CLAUDIA DAROIT

037.110.119-00



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS/VISA Nº 097/2023

Sorriso – MT, 28 de julho de 2023.

A/C

**AMAZONIA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
SRA. CLAUDIA DAROIT**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho através deste responder ao Ofício 02/2023/AMAZÔNIA:

Primeiramente, necessário se faz esclarecer, desde já, que não obstante o dever do Estado em promover as condições indispensáveis ao pleno exercício da saúde, como direito fundamental do ser humano, a questão esbarra na competência plena exercida pelo Município de Sorriso para gerir a questão.

Isso porque a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado, estabeleceu a necessidade de descentralização político-administrativa das ações, com direção única em cada esfera de governo, enfatizando a efetivação da descentralização dos serviços para os Municípios. Vejamos:

"Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

(...)

IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;"

Ainda:

"Art. 17. À direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I - promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;

II - acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

IV - coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

b) de vigilância sanitária;

c) de alimentação e nutrição; e

d) de saúde do trabalhador;

(...)"



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Nesse toar, em seu art. 18, a referida Lei 8.080 determina que “à direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete: IV - executar serviços: b) vigilância sanitária”.

Dessa forma, a Vigilância Sanitária Estadual somente coordena o sistema de vigilância e, em regra, não executa ações/serviços de vigilância sanitária, somente executando-os em caráter de exceção, quando, por exemplo, tratar-se de ação de alta complexidade/alto risco e o respectivo município não possuir condições/estrutura de realizar as ações/serviços de vigilância.

Por fim, este município possui competência, plena condições técnicas e estrutural para emissão do referido Alvará Sanitário da empresa em questão.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.



Documento assinado digitalmente
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Data: 28/07/2023 12:17:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Atenciosamente,

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Coord. Vig. Sanitária Municipal
SEMSAS- Sorriso/MT

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: NÃO PROCEDE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representado por seu Pregoeiro Kelly Fernanda Gonçalves, nomeado através da Portaria nº 290/2019/GBSES, publicada em 04/09/2019, vem INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2020/SES/MT, processo nº 133591/2020, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, Clínica Médica, Urgência e Emergência, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, visando atender às unidades hospitalares regionais de Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis, ao Hospital Estadual Santa Casa e ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande.”

I. PRELIMINARMENTE - DA ADMISSIBILIDADE

A sessão pública de disputa de lances ocorreu no dia 19/08/2020, tendo continuidade no dia 25/08/2020, na plataforma Comprasnet, sendo que após a análise da documentação de habilitação fora habilitada para o GRUPO 21 a empresa MEDGLOBAL SERVICOS MEDICOS LTDA,

Desse modo, foi aberto o prazo de 30 minutos para recurso, onde houve manifestação da recorrente contra a HABILITAÇÃO da empresa declarada vencedora, o que foi aceito por esta Pregoeira e restou estabelecido os prazos para apresentação das razões e contrarrazões que foram atendidos tempestivamente pelos licitantes;

II. DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa Recorrente alega que a Recorrida não comprovou capacitação técnica e é impedida de licitar com a Administração Pública e expôs suas fundamentações transcritas abaixo:

“ AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATESTADO

Em que pese a MEDGLOBAL apresentar um atestado de capacidade técnica de serviços prestados no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO – SES/MT, causa estranheza o fato de não existir nenhuma publicação no DIÁRIO OFICIAL, tampouco no portal da transparência, referente a tal contratação.

Imprescindível uma diligência para averiguar se os serviços são mesmos prestados pela MEDGLOBAL.

Além disso, mesmo que haja contratação, o atestado declara que a empresa presta serviços à SES desde o ano de 2012.

Contudo, essa empresa possuía como sócio majoritário o Sr. LAURO MAIOLINO RIBEIRO, - que supostamente retirou-se da sociedade em 31/08/2017 -, conforme contratual social.

Este, ao mesmo tempo que era sócio também era servidor público efetivo da SES/MT.

Então o atestado é uma certidão de que a SES/MT contratou empresa de servidor público efetivo de seus quadros.

Segundo art. 9º da Lei 8.666/93, o servidor público está impedido de licitar ou contratar com a administração.

Se o atestado for verdadeiro, temos uma infração administrativa a ser apurada, durante 05 anos de contratação.

II – DO SÓCIO - SERVIDOR PÚBLICO – SES / IRMÃO DO ADM

Conforme documentação anexa, comprova-se que o sócio administrador da empresa MEDGLOBAL, vencedora do Grupo 21, é irmão de servidor público da SES/MT.

Este servidor que também pertenceu aos quadros societários da empresa, que tudo indica que a empresa é da dupla.

Os senhores FELIPE e LAURO, são irmãos, filhos do mesmos pai (NEY DE GONZAGA RIBEIRO) e mãe (WILMA MAIOLINO RIBEIRO).

Servidor público da SES/MT, que inclusive pertenceu aos quadros societários e contrato social da empresa.

A empresa do Sr. LAURO MAIONILO RIBEIRO, sequer poderia ter participado da licitação. Principalmente par ao lote de SINOP.

Desta forma, requer seja inabilitada a MEDGLOBAL, dos lotes 21, 41 e 13, por explícita violação legal.

Do Requerimento

Diante do exposto, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer seja julgado procedente o RECURSO, para reforma da decisão de julgou classificada e habilitada a empresa MEDGLOBAL, para declarar a INABILITAÇÃO da mesma, por irregularidade de atestado que compra prestação de serviços por servidor público, em período que este compunha o quadro societário da empresa, bem como pelo impedimento da administração contratar empresa, cujo administrador é irmão de servidor público da SES/MT, que presta serviços no próprio Hospital onde serão ofertados os serviços.

III. DAS CONTRARRAZÕES

Instada a se manifestar sobre as alegações levantadas pela empresa Recorrente, e tendo tomado conhecimento do inteiro teor das mesmas, a Recorrida protocolou as suas contrarrazões, que sinteticamente aduzem o seguinte:

Do Atestado de Capacidade Técnica

A MEDGLOBAL apresentou o Atestado de Capacidade Técnica conforme exigido em edital, entretanto a Recorrente questiona a veracidade do documento sem fundamentação idônea capaz de invalidar tal documento.

A finalidade da licitação deve visar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sendo incompatíveis com o procedimento interpretações que restrinjam tal finalidade, conforme entendimento jurisprudencial colacionado abaixo:

MANDADO DE SEGURANÇA. INABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. I - É irrelevante a quantidade de atestados apresentados, desde que fique demonstrado a aptidão do particular para participar do certame licitatório. II - A licitação deve visar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que pode ser obtida por meio de um maior número de licitantes, restando incompatíveis interpretações que restrinjam tal finalidade. III - Segurança concedida.

(TJ-MA - MS: 75892004 MA, Relator: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, Data de Julgamento: 20/08/2004, SAO LUIS)

O Tribunal de Justiça MA já decidiu que tendo a empresa vencedora do procedimento licitatório apresentado Atestados de Capacidade Técnica em conformidade com o edital, não há razão para que seja declarada a sua inabilitação:

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA ORIGINÁRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA UNIDADES PRISIONAIS. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA EMPRESA VENCEDORA. HABILITAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APRECIACÃO RECURSO HIERÁRQUICO. EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO LEGAL. OMISSÃO ARBITRÁRIA CARACTERIZADA. - A Lei nº 8.666/93, em seu art. 27, elenca os requisitos necessários à habilitação dos interessados nos procedimentos licitatórios, destacando, em seu inciso II, a qualificação técnica - Na hipótese dos autos, a qualificação técnica seria evidenciada, dentre outras exigências, com a exibição, pela empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Nutrição, de, ao menos, 01 (um) atestado, que apontasse para a realização do serviço licitado pelo prazo mínimo de 01 (um) ano - Tendo a empresa vencedora do procedimento licitatório apresentado Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em conformidade com o item 7.4.1 do edital e com a Resolução nº 510/12 do Conselho Federal de Nutrição, não há razão para que seja declarada a sua inabilitação - Extrapolado o prazo previsto pelo art. 56 da Lei Estadual nº 14.184/02 sem a apreciação do recurso interposto pelo administrado, incorre em omissão ilegal a autoridade competente. (TJ-MG - MS: 10000180481848000 MG, Relator: Ana Paula Caixeta, Data de Julgamento: 02/10/0018, Data de Publicação: 05/10/2018)

Conforme o exposto, verifica-se que no que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica não há razão para que seja declarada a sua inabilitação, posto que a empresa MEDGLOBAL apresentou corretamente o documento nos termos do Edital.

II – DO IRMÃO DO SÓCIO- ADMINISTRADOR

A Recorrente alega que o sócio administrador da empresa MEDGLOBAL, vencedora do Grupo 21, é irmão de servidor público da SES/MT o Sr. Lauro Maiolino, alegando ainda que “que tudo indica que a empresa é da dupla” concluindo que a empresa se quer poderia ter participado da licitação.

Nesse sentido cumpre salientar que a empresa NÃO PERTENCE AOS IRMÃOS, como facilmente comprovado pelo Quadro de Sócio e Administradores disponível publicamente no site da Receita Federal, vejamos:

Nesta toada, a Lei 8.666 de 1993 traz as hipóteses de impedimentos para contratar com a administração pública, não trazendo a hipótese alegada pela empresa recorrente, vejamos:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Lado outro cumpre salientar que o cargo ocupado pelo Sr. LAURO MAIOLINO é o cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUPERIOR DO SUS- PNS, não ocupando CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, conforme disposto no art. 3º, § 3º, do Decreto Federal nº. 7.203/2010, que estabelece regras vedando o nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, utilizado como referência pela Administração Estadual, trazendo a seguinte previsão:

Art. 3º . No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar de Ministro de Estado, familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, para:

(...).

§ 3º. É vedada também a contratação direta, sem licitação, por órgão ou entidade da administração pública federal de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.

No âmbito federal, veda-se a contratação direta, e sem licitação, por órgão ou entidade da administração pública, de pessoa jurídica em que haja ADMINISTRADOR OU SÓCIO com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou pela contratação, o que não é caso da empresa MED GLOBAL, tendo em vista que o Sr. Lauro Maiolino sequer é sócio da empresa.

Analisando a regra, MARÇAL JUSTEN FILHO pondera que:

“Lembre-se que o art. 2º, inc. II, do referido Dec. 7.203 define familiar como ‘o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau’. O dispositivo veda a contratação direta de empresa cujo administrador ou sócio com poder de controle seja familiar ou de agente titular de cargo em comissão ou função de confiança em setor envolvido na contratação ou de autoridade hierarquicamente superior. Em outras palavras, a existência de vínculo familiar entre o sujeito com poder de influência na empresa e o sujeito com poder de influência na entidade administrativa cria impedimento à contratação” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª edição. São Paulo: Dialética, 2004 – p. 193).”

Do Requerimento

Por todo o exposto requer se digne Vossa Senhoria em receber a presente contrarrazão de forma que a mesma preenche os requisitos legais do processo administrativo, e:

- 1 – Liminarmente, não receber e conhecer do Recurso Administrativo interposto pela recorrente MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devido ao caráter meramente protelatório, contrariando a exigência do devido processo legal quanto a motivação do pedido;
- 2 – No mérito, dar provimento das contrarrazões recursais, confirmando a habilitação da empresa MEDGLOBAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA e adjudicando o lote 21 para a mesma, e após, encaminhamento para a autoridade superior realizar a devida homologação;
- 3 – E, subsidiariamente, não sendo este o entendimento da r. Pregoeira e Equipe de Pregão, faça as contrarrazões subir, devidamente informando, à autoridade superior, em conformidade com parágrafo 4º do artigo 109, da Lei 8666/1993, observando-se ainda, o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Nestes termos,

Pede e espera Deferimento.

IV. DA ANÁLISE DAS RAZÕES E CONTRA-RAZÕES:

Preliminarmente salientarmos que a exigência de qualificação técnica na fase de habilitação tem como objetivo aferir se os licitantes dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para execução do contrato celebrado, ou seja, atender a finalidade pública com eficiência. E tem previsão legal no art. 30 da Lei nº 8.666/93,

Esta Pregoeira pautou-se pelo princípio do formalismo moderado que se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Desse modo, temos a prerrogativa de realizarmos a diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, que se encontra disciplinada no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993. A promoção de diligência é realizada sempre que a comissão julgadora, ou autoridade competente em presidir o certame, se esbarra com alguma dúvida, sendo mecanismo necessário para afastar

imprecisões e confirmação de dados contidos nas documentações apresentadas pelos participantes do processo licitatório. Assim sempre que os atestados não possuem reconhecimento de firma, usamos essa prerrogativa;

No entanto vale salientar que os Hospitais Regionais não eram geridos diretamente pela Secretaria de Estado de Saúde e sim por Organizações Sociais, o que não invalida o Atestado apresentado;

Com a finalidade de sanarmos todas as dúvidas existente e dar transparência ao certame, entramos em contato com a recorrida solicitando contratos, Notas Fiscais ou outro documento que comprovassem a prestação dos serviços;

O que a Recorrida prontamente atendeu, encaminhando 12 (Doze) Notas fiscais, referente ao Período de Janeiro 2019 a dezembro 2019, anexamos apenas a primeira e a última devido ao grande volume do processo, sendo que a qualificação está mais que comprovada;

Já no que se refere ao impedimento de licitar, vale reiterar mais uma vez que no período de 2011 a 2018, os Hospitais Regionais eram geridos por Organizações Sociais, sendo retomada a Gestão própria no início de 2019, assim o fato trazido será tratado em outro instrumento;

Agora vejamos o que está estabelecido no art. 9º da Lei 8.666/93, abaixo:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. (Grifo nosso)

O TCU, ao abordar as vedações constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/93, já entendeu que o rol de impedimentos fixado no dispositivo deve ser lido de forma ampla, de modo que haverá impedimento sempre que houver indícios de prejuízo à isonomia/moralidade, como é o caso da contratação de empresas cujos sócios ou dirigentes são parentes de servidores envolvidos na licitação. Nesse sentido é o trecho a seguir, extraído da parte dispositiva do Acórdão nº 1.160/08, Plenário:

“9.4 Seguindo o raciocínio, a interpretação do art. 9º está associada ao que reza o art. 3º, ou seja, deve ser no sentido de dar maior alcance à norma e, conseqüentemente, à moralidade e à impessoalidade, de forma a que as proibições apontadas naquele dispositivo sejam tidas como exemplificativas (no art. 9º da Lei nº 8.666/93), alcançando inclusive aqueles licitantes que tenham qualquer vínculo com os membros da comissão de licitação, proibindo-os de participar do certame ou então que estes (membros da comissão) declarem-se impedidos de compor a referida comissão, por ser necessário à própria ética e imparcialidade exigidas no julgamento objetivo cobrado no artigo 3º da norma licitatória.” (Acórdão nº 1.160/08, Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo, DOU de 24.06.2008)

O mesmo raciocínio foi utilizado recentemente pelo Plenário do TCU, no Acórdão nº 1.019/2013, conforme segue: “(...) é legítimo e imperativo ao magistrado preencher lacuna da lei, de forma a também ser vedada participação indireta do dirigente da entidade contratante que tenha vínculo de parentesco com sócio da empresa prestadora dos serviços licitados”. (Acórdão nº 1.019/13, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, j. em 24.04.2013)

E passou a ser regramento nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018 e item 5.3 do Edital “é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

5.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MATO GROSSO, por intermédio do Parecer nº 5.204/2018, proferiu o seguinte posicionamento:

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. IRREGULARIDADE NA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS. NÃO

CONFIGURAÇÃO. PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA.

Dessa maneira, considerando que a contratação decorreu de regular procedimento licitatório, do qual participaram diversas empresas, o fato do proprietário da empresa contratada ser filho de secretário responsável por outra pasta, por si só, não caracteriza ofensa a lei, nem ao entendimento constante da resolução de consulta citada, na medida em que não restou demonstrado o poder de influência sobre o resultado do certame, nem mesmo na condução e fiscalização do contrato. 29. Diante disso, este Ministério Público de Contas manifesta-se pela improcedência da presente representação, em razão da não caracterização do poder de influência do Sr. Antônio Roberto Dalmaso, Secretário de Obras e Transporte do Município no processo de contratação ocorrido no âmbito da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

O mesmo posicionamento foi consolidado pelo Conselheiro MOISES MACIEL, em seu voto de 29/03/2019, proferido nos autos do Processo 299456/2018:

Vejamos:

O Ministério Público de Contas seguindo orientação da Resolução de Consulta nº 5/2016, opinou no sentido de considerar que “a contratação decorreu de regular procedimento licitatório, do qual participaram diversas empresas, o fato do proprietário da empresa contratada ser filho de secretário responsável por outra pasta, por si só, não caracteriza ofensa a lei, nem ao entendimento constante da resolução de consulta citada, na medida em que não restou demonstrado o poder de influência sobre o resultado do certame, nem mesmo na condução e fiscalização do contrato”.

23. Em consonância com o Ministério Público de Contas, entendo que a contratação foi regular não violando dispositivo legal, pois o mero fato de ser filho de Secretário de Obras e Transporte não caracteriza nepotismo no contrato nº 19/2017, pois a licitação em que a empresa Fabio Dotto Dalmaso - ME sagrou-se vencedora, ocorreu no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, razão pela qual não há poder de influência no resultado final da licitação

O voto foi objeto de decisão colegiada, proferida em 03/04/2019, onde a 1 Camara do TCE julgou improcedente a denuncia supracitada, diante a diferença entre as pastas – Secretarias distintas;

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. JULGAMENTO PELA IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 29.945-6/2018.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 5.204/2018 do Ministério Público de Contas em, preliminarmente, conhecer a presente Representação de Natureza Interna, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade, conforme disposição dos artigos 219, 224, II, “a”, e 225 da Resolução nº 14/2007, a qual trata de irregularidades na contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Cláudia, gestão do Sr. Altamir Kurten, sendo a empresa contratada Fábio Dotto Dalmaso - ME, representada pelo Sr. Fábio Dotto Dalmaso; e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, ante a não caracterização do poder de influência do Sr. Antônio Roberto Dalmaso, Secretário de Obras e Transporte do Município, no processo de contratação ocorrido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.

Desse modo, quanto pela Lei, Edital e pela jurisprudência do TCU e TCEMT, não há impedimento para contratação da empresa MEDGLOBAL, pois o Servidor Lauro Maiolino Ribeiro não é detentor de cargo de confiança na área responsável pela demanda, não participa do processo licitatório, nem é dirigente da entidade, conforme diligência em anexo;

Pelo exposto, declaramos o Recurso indeferido, bem como que mantenho a decisão quanto a habilitação da empresa MEDGLOBAL SERVICOS MEDICOS LTDA, pois, conforme entendimento, a documentação apresentada pela empresa vencedora atende ao exigido em edital. Salvo melhor juízo, são nossas considerações.

Sendo assim, com fulcro no artigo 109, § 4º da Lei n.º 8.666/93, encaminhamos à Autoridade Superior para conhecimento sobre as razões da Recorrente e nossas considerações sobre o Recurso em tela, bem como manutenção ou reforma da decisão proferida por esta Pregoeira.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeiro Oficial/SES/MT

(Original assinado nos autos)

Fechar



≡ ABRIR O MENU

INTERAGE TCE

TCE EM MOVIMENTO

GAEPE-MT

CONGRESSO AMBIENTAL

LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS



Pesquisar

BUSCAR

Consulta de Processos

Protocolo nº **571504/2023**

Recebimento

14/07/2023

Protocolado

17/07/2023

Tipo

PROCESSO

Nº Ofício

Ano

Balancete

Ano Balanço

Relator(a)

ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Ano Relatoria

2023

Arquivado

Procedente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a) Principal

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO

Assunto

DENUNCIA - OUVIDORIA

Palavra-chave

DENUNCIA - OUVIDORIA

Descrição

CHAMADO N.º 775/2023. DENUNCIA - OUVIDORIA.

Setor	Situação	Data
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	ANALISAR	18/07/2023 15:04
OUVIDORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/MT	ANDAMENTO INICIAL	17/07/2023 13:15

Processo Principal
Nenhum

Processo de Origem
Nenhum

Pedidos de Rescisão

- Nenhum

Editais de Notificação

- Nenhum

[Acessar Intranet](#)[Acessar Webmail](#)

Localização:

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 14h

Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

última atualização: 27/07/2023 20:00 | data/hora da consulta: 28/07/2023 09:10:12

Registro	002677-005/2023	Comarca	Sorriso	Data Registro no MP	24/07/2023
Detalhes					
Local Atual	1ª Prom. de Just. Cível - Sorriso		Número do Processo		
Código CNJ			Código Apolo TJ		
Promotor	Elide Manzini de Campos		Promotoria	1ª Prom. de Just. Cível - Sorriso	
Partes					
Requerente			SIGILOSO.		
Requerido			SIGILOSO.		
Classificação Taxonômica					
Área	Patrimônio Público	Classe	EXTRAJUDICIAIS->PROCEDIMENTOS DO MP->Notícia de Fato		
Assunto	Dispensa->Licitações ; Legalidade->Violação aos Princípios Administrativos				
Histórico de Movimentações					
Data	25/07/2023	Movimento	ATOS COMUNS --> Encaminhamento a Órgão Interno		
Descrição	Sigiloso.				
Data	25/07/2023	Movimento	MOVIMENTOS INTERNOS --> Encaminhamento Ouvidoria		
Descrição	Sigiloso.				
Data	24/07/2023	Movimento	ATOS COMUNS --> Encaminhamento a Órgão Interno		
Descrição	Sigiloso.				
Data	24/07/2023	Movimento	MOVIMENTOS INTERNOS --> Registrado		
Descrição	Sigiloso.				